



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LII EDIÇÃO Nº 226

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	16	
Vice-Governadoria.....			37
Casa Civil.....		17	
Secretaria de Estado de Governo.....	3	17	37
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3		
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	3	18	38
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	23	39
Secretaria de Estado de Educação.....	5	27	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	5	27	43
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		29	47
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	8	29	49
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		30	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbânica - DF LEGAL.....	8	31	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		32	49
Secretaria de Estado da Mulher.....	10	32	50
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	13	32	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	14	33	51
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	14	33	51
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	14	34	53
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	15	35	53
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			53
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	15	35	54
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....		36	
Secretaria de Estado de Turismo.....			59
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		36	59
Defensoria Pública.....		36	60
Procuradoria-Geral.....		36	
Tribunal de Contas.....	15	36	60
Ineditorial.....			60

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.241, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, II, "e", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 00431-00018092/2023-63, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da fonte 702 - Compensação das perdas do ICMS - LC 194/2022.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de dezembro de 2023

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I	RECEITA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1719.62.01	1502.702		7.000.000	7.000.000
2023AC00467				TOTAL	7.000.000

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXC ARRECAÇÃO S/ LIMI		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						7.000.000
08.244.6228.4162 TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO						
Ref. 019551 0009 TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO - DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.48	0	1502.702	7.000.000	
2023AC00467				TOTAL		7.000.000

DECRETO Nº 45.242, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 47.330.781,00 (quarenta e sete milhões, trezentos e trinta mil, setecentos e oitenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, "c" e III, "d", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 04033-00029786/2023-33, 00060-00559663/2023-17 e 00060-00557514/2023-13, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 47.330.781,00 (quarenta e sete milhões, trezentos e trinta mil, setecentos e oitenta e um reais, para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das fontes de recursos: 100 - ordinário não vinculado, 110 - alienação de títulos mobiliários e 738 - aplicações financeiras - emendas individuais - EPI.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de dezembro de 2023

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA		RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1112.51.01	1500.100	17.450.000		
	2211.02.01	1755.110	28.926.000		
					46.376.000
2023AC00465				TOTAL	46.376.000

ANEXO II		RECEITA		RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1719.99.01	1600.738		952.781	
	1321.01.01	1601.738		2.000	
					954.781
2023AC00465				TOTAL	954.781

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXC ARRECAÇÃO S/ LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103.00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						46.376.000
28.843.0001.9030 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA						
Ref. 000157 0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-SERVIÇO DA DÍVIDA-DISTRITO FEDERAL	99	32.90.21	0	1500.100	13.950.000	
	99	46.90.71	0	1755.110	16.426.000	
28.844.0001.9029 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA						
Ref. 000154 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA-DISTRITO FEDERAL	99	32.90.21	0	1500.100	3.500.000	
	99	46.90.71	0	1755.110	12.500.000	
2023AC00465				TOTAL		46.376.000

ANEXO IV		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXC ARRECAÇÃO S/ LIMITE		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						954.781
10.301.8202.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 019302 0019 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1600.738	952.781	
10.302.6202.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 000633 6069 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	1601.738	2.000	
2023AC00465				TOTAL		954.781

DECRETO Nº 45.243, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o projeto urbanístico de parcelamento do solo urbano denominado Le Grand Jardin, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar n.º 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar n.º 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei n.º 992 de 28 de dezembro de 1995, a Lei Complementar n.º 710, de 06 de setembro de 2005, e o que consta dos autos do Processo 00390-00004352/2021-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de parcelamento do solo urbano denominado Le Grand Jardin, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 679/2022, no Memorial Descritivo - MDE 679/2022 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 679/2022 e NGB 680/2022.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos do §1º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 44.491, de 08 de maio de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de dezembro de 2023

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

DECRETO Nº 45.244, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração de estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00060-00560498/2023-46, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Os cargos relacionados no Anexo II ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se referem este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de dezembro de 2023
135ª da República e 64ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.244, de 04 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD SANTA MARIA - Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, CPC-01, 01 (SIGRH 55005661) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA CEILÂNDIA - NÚCLEO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, CC-01, 01 (SIGRH 55005918).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.244, de 04 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD SANTA MARIA - Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, CC-01, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA CEILÂNDIA - NÚCLEO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, CPC-01, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por intermédio da Ordem de Serviço nº 60, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 188, de 05 de outubro de 2023, página 24, a contar à partir do término do prazo inicial.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE ASSIS SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 127/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ
INTERESSADO: BRUNO OLIVEIRA FRANCO LTDA, CF/DF: 08.252.137/001-38, CNPJ: 52.457.060/0001-31, PROCESSO Nº: 20231018-225447.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado

com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 372/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2023
DAVILINE BRAVIN SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE

Em 21 de novembro de 2023

RECORRENTE: PRIMA FOODS S.A. (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S/A). PROCESSO PRINCIPAL: 0128-002455/2015. PETIÇÃO INTITULADA "EMBARGOS INOMINADOS". ORIGEM DA DECISÃO: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

PRIMA FOODS S.A. (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S/A), irrisignada com a decisão do TRIBUNAL PLENO deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Extraordinário nº 75/2019, consubstanciada no Acórdão nº 80/2021, publicado no DODF Nº 88, de 12 de maio de 2021 (doc. SEI 52809619), processo fiscal nº 0128-002455/2015, interpôs "Embargos Inominados", em 28/08/2023 (doc. SEI 120924372).

1. Falta de Previsão Legal - São admitidos recursos, contra decisões singulares ou colegiadas proferidas por este Tribunal, previstos no Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. Incabível, pois, a interposição de recurso contra decisão deste Tribunal já transitada em julgado, já que inexistiu sua previsão na legislação.
2. Por não estarem presentes os pressupostos de admissibilidade (com suporte no art. 10, XIV, do Decreto nº 33.268/2011), DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO.
3. Publique-se.

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 28/11/2023, às 9h38min, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/INAS/DF. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Thiago Rogério Conde, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD/DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Rafaella Gomes Corado, Coordenadora da Coordenação da Proposta de Diretrizes Orçamentárias da Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria Executiva de Finanças da SEPLAD/DF. Conselheiros Titulares representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE: Maurílio de Freitas, representante do SINDIFICO.III - REGISTROS: Registra-se que, em razão da ausência da Conselheira Titular, a Conselheira Suplente, Rafaella Gomes Corado, participou da reunião na qualidade de Conselheira Titular. Registra-se também que o Senhor Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da Diretoria de Finanças do INAS/DF, participou desta reunião, na qualidade de convidado. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 4º do Regimento Interno do CONFIS/INAS/DF. V - ORDEM DO DIA: a) apresentação da situação financeira e orçamentária do INAS/DF. b) apresentação da minuta de alteração do Regimento Interno do CONFIS/INAS/DF; c) informes gerais. VI - DELIBERAÇÃO: conforme, descrito na ata desta reunião, o colegiado deliberou que: a) será elaborado e apresentado, na próxima reunião, o Parecer sobre o balancete trimestral referente ao mês de setembro de 2023 para deliberação; b) a partir das considerações apresentadas, a minuta do Regimento Interno do Conselho será ajustada e enviada à Presidência com vistas à Diretoria Jurídica e posterior publicação. Ao final, o Presidente discorreu sobre a importância da participação, nas reuniões, dos Conselheiros Titulares e Suplentes designados para comporem o Conselho; pontuou os assuntos a serem trabalhados na próxima reunião; e em conformidade com o inciso V do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho, apresentou encaminhamentos acerca de envio de expedientes à Diretoria de Finanças do INAS/DF. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às 11h46min, e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a ata que foi lida, aprovada, inserida no Processo Nº 04001-00003721/2023-26, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF, assinada eletronicamente e publicada no site do INAS/DF: <https://www.inas.df.gov.br/>. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 472, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023**

Instaura Tomada de Contas Especial.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 105º, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e suas alterações, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial Processo SEI nº 00060-00575846/2023-80, para no prazo de 90 (noventa) dias identificar os responsáveis e quantificação do possível dano ao Erário conforme determinado no processo de Instrução Preliminar à Tomada de Contas Especial nº 00060-00468858/2023-59 a ser conduzida pela 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (2ª CPTCE), constituída mediante o Art. 1º, inciso IV da Portaria nº 289, de 25 de abril de 2019, publicada no DODF nº 80, de 30 de Abril de 2019, p. 02, e alterada pelo Art. 3º da Portaria nº 169, de 23 de maio de 2023, publicada no DODF nº 97, de 24 de maio de 2023, p. 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**PORTARIA Nº 1.364, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 237/2022, ofertado pela 39ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 125795767 do processo SEI nº 00060-00332560/2021-40, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 257 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.366, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD nº 190/2023, Processo 00060-00276365/2022-11, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 13ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.367, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD nº 187/2023, Processo 00060-00497874/2022-78, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Apurar, conjuntamente o descumprimento do TAC nº 22/2023, constante no mesmo Processo 00060-00497874/2022-78.

Art. 3º Designar a 16ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 4º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.368, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD nº 188/2023, Processo 00060-00545038/2022-15, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 21ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.369, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD nº 189/2023, Processo 00060-00535933/2022-13, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 32ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.370, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o PAD nº 104/2020, Processo 00060-00491551/2018-94, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 15ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 04 de dezembro de 2023

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.296, de 07 de novembro de 2023, republicada no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2023, página 52.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 85, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações da Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso IX, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 200, de 16 de junho de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do PDPAS/HSVP, para aquisições de insumos e contratação de serviços, no período de 23 de agosto de 2023 a 04 de setembro de 2023:

RATIFICAR em 27 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001251, Processo SEI nº 00060-00537526/2023-21, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP /CNPJ: 02.071.707/0001-14, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35678 - ETIQUETA AUTOADESIVA HSVP VERMELHA para identificação de visitantes, para atender às necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais).

RATIFICAR em 27 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001252, Processo SEI nº 00060-00537933/2023-39, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP /CNPJ: 02.071.707/0001-14, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35678 - ETIQUETA AUTOADESIVA HSVP BRANCA para identificação de visitantes, para atender às necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais).

RATIFICAR em 27 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001253, Processo SEI nº 00060-00537882/2023-45, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP /CNPJ: 02.071.707/0001-14, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35678 - ETIQUETA AUTOADESIVA HSVP AMARELA para identificação de visitantes, para atender às necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais).

ELAINE SIMONE MEIRA BIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

DESPACHO DA CHEFE

Em 1º de dezembro de 2023

No Despacho da Chefe da Corregedoria, Substituída, em 29 de novembro de 2023, publicado no DODF nº 223, de 01 de dezembro de 2023, página 47, ONDE SE LÊ: "...Processo nº 00080-00130139/2023-93...", LEIA-SE: "...Processo nº 00080.00007635/2023-44..."

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.182, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00063225/2018-15, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 811, de 09 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 195, de 11 de outubro de 2018, para ONDE SE LÊ: "...c/c o artigo 36, § 3º, inc. I, artigo 37, inc. I; artigo 39, § 1º, artigo 53 e 54, inc. I da Lei nº 10.486/2002...", LEIA-SE: "...o artigo 36, §3º, inc. I, com a redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002, artigo 37, caput; artigo 39, § 1º, artigo 53 e 54, inc. I da Lei nº 10.486/2002...". Publique-se.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIACÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 1º de dezembro de 2023

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e em cumprimento à recomendação contida na Decisão do TCDF nº 4358/2019, constante nos autos do processo nº 7017/2018-TCDF, resolve:

Tornar público o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previsto, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDF registrado no dia 29 de novembro de 2023, Processo 00053-00232489/2023-11, link para acesso: <http://www.cbm.df.gov.br/lai/institucional/mapa-de-oficiais/> DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA

MAPA DEMONSTRATIVO DO EFETIVO DO CBMDF										
EFETIVO DE OFICIAIS POR QUADROS E POSTOS										
NOVEMBRO/2023										
Alterações publicadas até o BG nº 221, de 29/11/2023, e DODF nº 222, de 29/11/2023. (Decisão nº 2465/2014 do TCDF)										
ORDENAÇÃO	FIXADO ¹	EXISTENTE	AGREGADOS			VAGAS PARCIAIS	VAGAS TOTAIS ⁴	EXCEDENTE	OUBR	P
			ORÇÁOS INT. E EXT. ²	QUOTAS (NUMERADOS) ³	QUOTAS (AGREGADOS E EXCEDENTES) ⁵					
OUBR	COMANDANTE	CORONEL	18	33	9	-	-	-	-	6
		TEN. CORONEL	85	88	18	-	-	15	15	-
		MAJOR	120	89	-	-	-	66	66	-
		CAPTÃO	144	23	-	-	-	121	121	-
		1º TENENTE	110	65	-	-	-	45	45	-
2º TENENTE	110	69	1	-	-	42	42	-		
TOTAL	587	337	33	-	-	289	289	6	-	
OUBR SAUDE	MEDICO	CORONEL	1	1	-	-	-	-	-	-
		TEN. CORONEL	7	7	-	-	-	-	-	-
		MAJOR	44	28	-	-	-	16	16	-
		CAPTÃO	60	31	-	-	-	29	29	-
		1º TENENTE	50	10	-	-	-	40	40	-
2º TENENTE	51	18	-	-	-	33	33	-		
TOTAL	213	95	-	-	-	118	118	-	-	
OUBR SAUDE	C. DENTISTA	CORONEL	1	1	-	-	-	-	-	-
		TEN. CORONEL	4	4	-	-	-	-	-	-
		MAJOR	9	10	-	-	-	-	-	-
		CAPTÃO	14	15	-	-	-	-	-	-
		1º TENENTE	11	6	-	-	-	5	5	-
2º TENENTE	12	4	-	-	-	8	8	-		
TOTAL	50	49	2	-	-	13	13	1	-	
OUBR SAUDE	COMPLEMENTAR	CORONEL	1	1	-	-	-	-	-	-
		TEN. CORONEL	7	11	-	-	-	-	-	-
		MAJOR	64	51	-	-	-	-	-	-
		CAPTÃO	60	38	-	-	-	22	22	-
		1º TENENTE	50	10	-	-	-	40	40	-
2º TENENTE	51	20	-	-	-	31	31	-		
TOTAL	213	131	7	-	-	93	93	4	-	
OUBR ADMINISTRACAO	INTENDENTE	MAJOR	10	14	-	-	-	6	6	-
		CAPTÃO	45	59	-	-	-	9	9	-
		1º TENENTE	67	60	-	-	-	1	1	-
		2º TENENTE	64	71	-	-	-	-	-	-
		TOTAL	176	204	4	-	-	16	16	-
OUBR ADMINISTRACAO	CONDUTOR	MAJOR	3	7	-	-	-	1	1	-
		CAPTÃO	12	9	-	-	-	5	5	-
		1º TENENTE	19	25	-	-	-	4	4	-
		2º TENENTE	17	21	-	-	-	1	1	-
		TOTAL	46	62	27	-	-	11	11	-
OUBR ESP.	MUSICO	MAJOR	3	4	-	-	-	-	-	-
		CAPTÃO	4	4	-	-	-	2	2	-
		1º TENENTE	4	4	-	-	-	2	2	-
		2º TENENTE	5	5	-	-	-	3	3	-
		TOTAL	16	17	4	-	-	2	2	-
OUBR ESP.	MANUTENCAO	MAJOR	1	1	-	-	-	-	-	-
		CAPTÃO	4	4	-	-	-	2	2	-
		1º TENENTE	4	5	-	-	-	1	1	-
		2º TENENTE	5	7	-	-	-	2	2	-
		TOTAL	14	17	4	-	-	2	2	-
OUBR	CAPELAO	TEN. CORONEL	1	1	-	-	-	-	-	-
		MAJOR	1	1	-	-	-	-	-	-
		CAPTÃO	1	1	-	-	-	1	1	-
		1º TENENTE	1	1	-	-	-	1	1	-
		2º TENENTE	1	1	-	-	-	1	1	-
TOTAL	5	2	-	-	-	3	3	-		
TOTAL DE OFICIAIS	1.317	902	121	-	-	548	548	12	-	
PRACAS ESPECIAS	ASPIRANTES	N.A ⁶	24	-	-	N.A ⁶	N.A ⁶	N.A ⁶	N.A ⁶	
CADETES	N.A ⁶	62	-	-	N.A ⁶	N.A ⁶	N.A ⁶	N.A ⁶		
TOTAL G E R A L	1.317	1.008	121	-	-	548	548	12	-	

MAPA DEMONSTRATIVO DO EFETIVO DO CBMDF											
EFETIVO DE PRAÇAS POR GRADUAÇÕES E QUALIFICAÇÕES											
NOVEMBRO/2023											
Alterações publicadas até o BG nº 221, de 29/11/2023, e DODF nº 222, de 29/11/2023. (Decisão nº 2465/2014 do TCDF)											
ORDENAÇÃO	FIXADO ¹	EXISTENTE	AGREGADOS			VAGAS PARCIAIS	VAGAS TOTAIS ⁴	EXCEDENTE	OUBR	P	
			ORÇÁOS INT. E EXT. ²	QUOTAS (NUMERADOS) ³	QUOTAS (AGREGADOS E EXCEDENTES) ⁵						
OUBR	OUBR-01	OPERACIONAL	SUBTENENTE	350	343	10	-	-	17	17	-
			1º SARGENTO	737	728	25	-	-	34	34	-
			2º SARGENTO	970	1.016	48	-	-	2	2	-
			3º SARGENTO	1030	1.033	17	-	-	14	14	-
			CABO	1060	369	1	-	-	712	712	-
SOLDADO DE 1ª CLASSE	2310	373	-	-	-	1.937	1.937	-			
SOLDADO DE 2ª CLASSE	N.A ⁶	326	-	-	-	N.A ⁶	N.A ⁶	N.A ⁶			
TOTAL DA OUBR-01	6.477	4.188	101	-	-	2.716	2.716	-			
OUBR	OUBR-02	CONDUTOR OP. VIT.	SUBTENENTE	85	97	18	-	-	6	6	-
			1º SARGENTO	180	179	4	-	-	5	5	-
			2º SARGENTO	240	243	5	-	-	2	2	-
			3º SARGENTO	260	99	-	-	-	161	161	-
			CABO	270	63	-	-	-	207	207	-
SOLDADO DE 1ª CLASSE	964	188	-	-	-	376	376	-			
SOLDADO DE 2ª CLASSE	N.A ⁶	12	-	-	-	N.A ⁶	N.A ⁶	N.A ⁶			
TOTAL DA OUBR-02	1.599	881	27	-	-	757	757	-			
OUBR	OUBR-03	MANUTENCAO	SUBTENENTE	16	14	-	-	-	3	3	-
			1º SARGENTO	27	27	-	-	-	27	27	-
			2º SARGENTO	32	32	-	-	-	1	1	-
			3º SARGENTO	35	35	-	-	-	-	-	-
			CABO	37	37	-	-	-	-	-	-
SOLDADO DE 1ª CLASSE	69	47	-	-	-	14	14	-			
SOLDADO DE 2ª CLASSE	N.A ⁶	2	-	-	-	N.A ⁶	N.A ⁶	N.A ⁶			
TOTAL DA OUBR-03	207	167	3	-	-	45	45	-			
OUBR	OUBR-04	MUSICO	SUBTENENTE	15	14	-	-	-	1	1	-
			1º SARGENTO	28	9	-	-	-	19	19	-
			2º SARGENTO	30	4	-	-	-	26	26	-
			3º SARGENTO	10	-	-	-	-	10	10	-
			CABO	10	-	-	-	-	10	10	-
SOLDADO DE 1ª CLASSE	10	-	-	-	-	10	10	-			
SOLDADO DE 2ª CLASSE	N.A ⁶	-	-	-	-	N.A ⁶	N.A ⁶	N.A ⁶			
TOTAL DA OUBR-04	103	27	-	-	-	76	76	-			
TOTAL G E R A L	8.886	5.263	131	-	-	3.594	3.594	-			

Brasília-DF, em 01 de dezembro de 2023

DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA – Cel. OOBM/Comb.
Diretor de Gestão de Pessoal
Matr. 1400077

Legenda:
1 - Efeito final de acordo com o Anexo I da Lei nº 12.086 de 6 nov. 2009;
2 - ORÇÁOS INTERMEDIOS E EXTERNOS: Agregações de acordo com o Decreto 88.777/1983;
3 - Quota de acordo com o art. 10 do Decreto 26.465/2005;
4 - VAGAS TOTAIS: somatório de vagas parciais com quotas (numerados), conforme Nota Técnica 367/2011 - ASJUR;
5 - N.A: Não Aplicável;
6 - Dados extraídos do Sistema de Gestão e Controle de Pessoal - Eficácia - GECOPE, em 29 de novembro de 2023, processo SEI - 00053-00254055/2023-71

FORÇA DE TRABALHO MILITAR			
EFETIVO EXISTENTE			
NOVEMBRO/2023			
Alterações publicadas até o BG nº 221, de 29/11/2023, e DODF nº 222, de 29/11/2023. (Decisão nº 2465/2014 do TCDF)			
TOTAL DE MILITARES		6271	
VARIACÃO DA FORÇA DE TRABALHO MILITAR	PROVIMENTOS	Inclusão de Voluntários	1
		Matrícula de Alunos no CFO	-
		Reinclusão	-
		Admissão	-
		Readmissão	-
		Outros	-
	TOTAL		1
	VACÂNCIAS	Reserva Remunerada	6
		Reforma	-
		Licenciamento	3
Exclusão		-	
Demissão		-	
Exoneração		-	
Falecimento		-	
Deserção		-	
Outros	-		
TOTAL		9	
Brasília-DF, em 01 de dezembro de 2023			
DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA – Cel. QOBM/Comb. Diretor de Gestão de Pessoal Matr. 1400077			

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 913, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no Decreto nº 37.332, de 12 de maio de 2016, na Instrução nº 896, de 13 de outubro de 2016, e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00039705/2023-02, resolve:

- Art. 1º Tomar pública a Relação do Anexo I, que trata dos processos de alteração de registro de pessoa física para pessoa jurídica dos autorizatários do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares (STCE/DF), lançados no Sistema Eletrônico de Informações-SEI, que obtiveram aprovação na Análise Documental.
- Art. 2º A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolares, atualizada, está disponível no SEI e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelos autorizatários.
- Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ANEXO I - RELAÇÃO DOS AUTORIZATÁRIOS COM ANÁLISE DOCUMENTAL APROVADA

Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DO AUTORIZATÁRIO	TIPO DE ATIVIDADE	DATA DO REGISTRO	VALIDADE	PROCESSO SEI
1841	50.073.793 ROBERTO RODRIGUES NEVES	ALTERAÇÃO DE CADASTRO	25/10/2023	24/10/2026	00055-00085260/2021-62
2022	51.926.453 DIVINO NUNES DOS SANTOS	ALTERAÇÃO DE CADASTRO	27/10/2023	26/10/2026	00055-00095822/2021-86
1245	51.363.861 MARCELO QUEIROZ MATHIAS	ALTERAÇÃO DE CADASTRO	10/11/2023	09/11/2026	00055-00097894/2021-68
1596	50.524.672 RICARDO ANGELO DA SILVA RODRIGUES	ALTERAÇÃO DE CADASTRO	13/11/2023	12/11/2026	00055-00092133/2021-10

INSTRUÇÃO Nº 915, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00024052/2021-97, em última instância administrativa, resolve:

- Art. 1º Aplicar penalidade de Advertência por escrito às profissionais psicólogas credenciadas junto ao DETRAN-DF: SARA COIMBRA MOTA, CRP 01/11337, JANAINA RODRIGUES COUVANEIRO, CRP 01/10486 e ANA CELIA DE MELLO, CRP 01/6265, por ofensa ao art. 65, IX da Instrução 731/2012-DETRAN-DF.
- Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 955, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 493/2023, publicada no DODF 117, de 23 de junho 2023, página 62, ato que institui o Regulamento de Uniformes e as respectivas peças complementares relacionadas aos servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN-DF: Agentes de Trânsito da Carreira de Policiamento e Fiscalização de trânsito, dos servidores da Carreira Administrativa de Atividades de Trânsito e colaboradores, que exercem funções nas seguintes atividades: atendimento ao público, campanhas educativas de trânsito, assessoria de comunicação, fiscalização administrativa de trânsito, pesquisas estatísticas, engenharia de trânsito e seu apoio operacional, docência da Escola Pública de Trânsito, Membros da Banca Examinadora de Trânsito, estagiários do Detran-DF e os reeducandos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal vinculados à FUNAP-DF.

Art. 2º Tomar sem efeito todos os dispositivos constantes do Regulamento de Uniformes dos Agentes de Trânsito atribuídos a Unidade de Operação Aérea- UOPA, processo 00055-00083503/2022-17, Documento Sei (107813198).

Art. 3º Aprovar o Regulamento de Uniformes da Unidade de Operação Aérea – UOPA do Detran-DF que define a cor verde sálvia como a mais segura para todos os uniformes da Uopa, definindo-os como equipamento de proteção individual, conforme Documento (119481126), processo 00055-00071005/2023-02.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 939, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento na Instrução Detran/DF nº 363/2011 e artigos 5º e 9º, incisos I ao IX da Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00054455/2019-46, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a Instituição Credora LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. (LEASEPLAN), CNPJ nº 04.836.002/0001-76, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 940, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento na Instrução Detran/DF nº 363/2011 e artigos 5º e 9º, incisos I ao IX da Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00092882/2022-28, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13/12/2023, da Instituição Credora CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. (CONSORCIO CANOPUS), CNPJ: 68.318.773/0001-54, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III - alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 941, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, Instrução Detran nº 124/2016, Resolução 789/2020 do Contran e nos termos do processo SEI nº 00055-00089340/2023-59, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B REGIONAL LTDA (CFC B REGIONAL), inscrito no CNPJ sob nº 18.966.780/0001-94, localizada no SETOR SHC/AO/S EQ 04/05 BLOCO B 13 LOJA 15 SUBSOLO BAIRRO: ÁREA OCTOGONAL, BRASÍLIA/DF - CEP: 70660-049.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 942, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento na Instrução Detran/DF nº 363/2011 e artigos 5º e 9º, incisos I ao IX da Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00112190/2023-94, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a Instituição Credora CONBR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. (CONBR), CNPJ nº 75.770.164/0001-05, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III - alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 943, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento na Instrução Detran/DF nº 363/2011 e artigos 5º e 9º, incisos I ao IX da Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00095237/2022-67, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2023, da Instituição Credora BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ 47.509.120/0001-82, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 944, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento na Instrução Detran/DF nº 363/2011 e artigos 5º e 9º, incisos I ao IX da Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00114696/2023-38, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21/12/2023, da Instituição Credora CNP CONSÓRCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CNPJ 05.349.595/0001-09, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III - alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 945, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, Instrução Detran nº 124/2016, Resolução 789/2020 do Contran e nos termos do processo SEI nº 00055-00088538/2023-15, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB KAMONGA LTDA ME (AUTOESCOLA KAMONGA), inscrito no CNPJ sob nº 18.381.915/0001-50, localizada na QUADRA QN 148 CONJUNTO I LOTE 4 LOJA 1, RIACHO FUNDO II, BRASÍLIA/DF - CEP: 71.881-121, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 946, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução nº 587/2022, com fundamento no §1º do art. 16 da Instrução nº 731/2012, nas normas vigentes do CONTRAN e SENATRAN, bem como demais informações do processo SEI nº 00055-00030397/2023-41, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração societária da empresa credenciada CLÍNICA DE EXAMES MEDICOS E PSICOTECNICOS SOS MOTORISTA TAGUATINGA LTDA, nome fantasia SOS MOTORISTA, inscrita no CNPJ de nº 18.932.832/0001-01, que foi informada a saída do sócio ANTÔNIA NIRVANDA DOURADO e a integralização de 99% das cotas à sócia remanescente KARINE BEATRIZ BORGES RIBAS e 1% ao novo sócio GUILHERME BORGES RIBAS.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 947, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, Instrução Detran nº 124/2016, Resolução 789/2020 do Contran e nos termos do processo SEI nº 00055-00074098/2023-19, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB DEFENSIVA LTDA ME (CFC AB DEFENSIVA), inscrito no CNPJ sob nº 06.926.888/0001-74, localizada na SETOR SEPN 504 BL C NO 31 SLS 113/118/ E 120 SN - ASA NORTE, BRASÍLIA/DF - CEP 70.730-520.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 948, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, Instrução Detran nº 124/2016, Resolução 789/2020 do Contran e nos termos do processo SEI nº 00055-00069264/2023-65, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B SUDOESTE LTDA (CFC B SUDOESTE), inscrito no CNPJ sob nº 01.720.201/0001-26, localizada na CLSW 303 BL A PAVIMENTO SUPERIOR SI- 120 ENTRADA 16 - SUDOESTE, BRASÍLIA/DF CEP 70.673-621.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 949, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, Instrução Detran nº 124/2016, Resolução 789/2020 do Contran e nos termos do processo SEI nº 00055-00077504/2023-03, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GS LTDA (AUTOESCOLA GS), inscrito no CNPJ sob nº 37.065.653/0001-69, localizada na QUADRA SHCSW CLSW QD 104 BLOCO C SALA 102 - SETOR SUDOESTE, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.670-533.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 950, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento na Instrução Detran/DF nº 363/2011 e artigos 5º e 9º, incisos I ao IX da Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00113555/2023-06, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a Instituição Credora BARÃO ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 02.431.719/0001-02, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III - alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 951, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, Instrução Detran nº 124/2016, Resolução 789/2020 do Contran e nos termos do processo SEI nº 00055-00071394/2023-68, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO B RADAR LTDA ME (CFC B RADAR), inscrito no CNPJ sob nº 02.645.021/0001-90, localizada na Quadra QN 312 Conjunto 01 Lote 04 Sala 103 - Samambaia Sul, Brasília/DF - CEP 72.308-001.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 952, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, Instrução Detran nº 124/2016, Resolução 789/2020 do Contran e nos termos do processo SEI nº 00055-00074891/2023-18, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB GUIAR PLANALTINA LTDA (CFC AB GUIAR PLANALTINA), inscrito no CNPJ sob nº 00.570.796/0001-18, localizada na QUADRA 4 CONJUNTO I LOTE 21 - BAIRRO SETOR RESIDENCIAL LESTE - PLANALTINA, BRASÍLIA/DF - CEP 73.360-409.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 953, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, Instrução Detran nº 124/2016, Resolução 789/2020 do Contran e nos termos do processo SEI nº 00055-00074892/2023-62, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A B GUIAR LTDA ME (CFC AB GUIAR), inscrito no CNPJ sob nº 37.074.465/0001-05, localizada na QD 08, BL 06, LT 01, LOJA 01 - SOBRADINHO, BRASÍLIA/DF, CEP 73.005-506.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 954, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, Instrução Detran nº 124/2016, Resolução 789/2020 do Contran e nos termos do processo SEI nº 00055-00073680/2023-68, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB RALLY LTDA (CFC AB RALLY), inscrito no CNPJ sob nº 00.359.190/0001-38, localizada na QNM 18 CJ A N 34 SL 202 203 - CEILÂNDIA, BRASÍLIA/DF - 72.210-181.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 26, de 09 de março de 2017-DG, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa RH ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.059.159/0001-32, a dar início aos serviços objeto do Contrato Nº 064/2023, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de engenharia de remanejamento da infraestrutura das redes de distribuição de energia elétrica na obra de duplicação da RodoviaDF-001 (Trecho: DF-027 até a DF-025).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 182, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, DA UNIDADE COLEGIADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a ata de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês NOVEMBRO de 2023, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA
Data: 29 de novembro de 2023, quarta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 8:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Recorrente: ADRIANA MOREIRA SOARES. Processo: 04017-00004639/2021-51. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, revogando o auto de notificação de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AUGUSTO ORNELAS FILHO. Processo: 04017-00007702/2020-20. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PORTO PARATI. Processo: 04017-00000066/2023-58. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: RESIDENCIAL MATHEUS MUNIZ. Processo: 04017-00019774/2022-81. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: CONDOMÍNIO DO ED. METRÓPOLE SHOPPING & RESIDÊNCIA. Processo: 04017-00018637/2022-20. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: AC & J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: 04017-00025435/2022-34. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA. Processo: 04017-00014604/2022-19. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ENERGIA RENOVADA COM. DE ROUPAS LTDA. Processo: 04017-00021509/2023-44. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: VILA CLUB BOATE LTDA. Processo: 04017-00016757/2021-10. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SAMUEL AUGUSTO LINS. Processo: 04017-00019995/2021-79. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: IRACI DE SOUZA GOMES. Processo: 04017-00025016/2022-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. PELA MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA, de acordo com a ata de julgamento. Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: ITAPOÁ CARNE DE SOL LTDA EPP. Processo n.º: 04017-00011050/2021-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. Pela anulação do Auto. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ITAPOÁ CARNE DE SOL - SAVASSI. Processo: 04017-00002532/2023-30. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: EMPÓRIO SALUTE LANCHONETE E SORVETERIA LTDA ME. Processo: 04017-00016036/2022-82. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DAIANE TINASSI OLIVEIRA. Processo: 04017-00001949/2021-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CEZÁRIO BRAGA. Processo: 04017-00033606/2021-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ORIGEN BAR LTDA. Processo: 04017-00008445/2022-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RF PAINÉIS - ME. Processo: 04017-00003638/2023-51. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CLUBE DE GOLFE DE BRASÍLIA. Processo: 04017-00023926/2020-89. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EVORIS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: 04017-00029775/2022-34. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ SOARES DE SOUZA. Processo: 04017-00027916/2022-84. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ADRIANA SOARES SOUZA FERREIRA. Processo: 04017-00018738/2022-09. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE VISTA. Recorrente: GERMANO EDSON CELIN.

Processo: 04017-00020232/2020-90. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ARILENE PINHEIRO ROCHA. Processo: 04017-00020280/2020-88. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CARLOS GOMES. Processo: 04017-00004761/2021-27. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RICARDO PINTO DO AMARAL. Processo: 04017-00026443/2022-06. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ESCOLA CANTINHO MÁGICO LTDA. Processo: 04017-00022932/2022-81. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE VISTA. Recorrente: ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA. Processo: 04017-00020847/2020-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LRTC PARK ESTACIONAMENTOS - EIRELI. Processo: 04017-00024550/2021-19. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: MÚCIO RAMOS. Processo: 04017-00013631/2023-47. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: O2 FITNESS ACADEMIA LTDA. Processo: 04017-00001543/2022-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE VISTA. Recorrente: SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOLS DO BRASIL LTDA. Processo: 04017-00008004/2022-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TATIANA SANTOS RODRIGUES DE SOUSA. Processo: 04017-00017705/2021-52. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUCIENE DA SILVA SINATRA. Processo: 04017-00014031/2023-04. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GIOVANNI PINHEIRO MALVEIRA. Processo: 04017-00018589/2023-51. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARCELO DE MACEDO REIS. Processo: 04017-00010824/2020-01. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RECURSO NÃO CONHECIDO. LEGITIMIDADE NÃO DEMONSTRADA. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT SA. Processo: 04017-00007988/2020-43. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às doze horas, a sessão foi encerrada palavra do Presidente da 1.ª Câmara, Sr. MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

JANAÍNA DA SILVA SOUZA.
Vice-Presidente JAR/DF-LEGAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA
Data: 29 de novembro de 2023, quarta-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: MARIA ANTÔNIA ALVES DA SILVA. Processo: 04017-00011380/2021-02. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ERIC PIO BELO COELHO. Processo: 04017-00019423/2022-71. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SARVEL VEÍCULOS LTDA. Processo: 04017-00013185/2020-28. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ERIC PIO BELO COELHO. Processo: 04017-00019322/2022-08. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DANIEL ALVES DOS SANTOS FILHO. Processo: 04017-00019524/2020-80.

(AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: ELIZA GARGITTER. Processo: 04017-00024036/2021-75. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FRANCISCA SANDRA ALVES CARDOSO. Processo: 00361-00011294/2018-51. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: HENRIQUE RAFAEL DE MORAIS NASCIMENTO. Processo: 04017-00005899/2021-43. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JÚLIO CÉSAR MAXIMIANO DE AVELAR. Processo: 00361-00025508/2018-77. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR. Processo: 00361-00059936/2017-12. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ARAÚJO BAR E RESTAURANTE EIRELI. Processo: 04017-00018746/2022-47. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AUTO POSTO OLIVEIRA LTDA. Processo: 04017-00004835/2022-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SAENCO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo: 04017-00015885/2020-57. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. Processo: 04017-00025353/2021-17. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA DAS GRAÇAS LEITE BENEVIDES. Processo: 00361-00056988/2017-37. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: SKULL CF FITNESS LTDA ME. Processo: 04017-00003714/2022-47. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS. Processo: 04017-00024608/2021-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PAULO SPADER. Processo: 04017-00022706/2021-19. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: AMOBB CONDOMÍNIO - COND. RESIDENCIAL DOS ASSOCIADOS DA AMOBB. Processo: 04017-00013306/2022-01. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ROBSON PINHEIRO ADVOCACIA. Processo: 04017-00017020/2021-14. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: CONSTRUTORA MIRANTE LTDA. Processo: 04017-00014828/2021-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DIEGO ANTUNES CAIXETA. Processo: 04017-00014682/2021-24. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: CÉLIA LEITE DO CARMO. Processo: 04017-00020397/2021-42. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: ESPÓLIO DE GENEVA MARIA DA SILVA SILVEIRA. Processo: 04017-00031396/2022-12. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA. Processo: 04017-00017288/2020-67. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JARDIM.COM.ARTE. Processo: 04017-00022150/2020-80. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: NELSON DAS CHAGAS PAZ. Processo: 04017-00005348/2021-80. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: IRACI DE SOUZA GOMES. Processo: 04017-00014467/2022-12. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: WAGNER EVANGELISTA TAVARES. Processo: 04017-00009201/2021-69. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: ELDINO DIAS FURTADO. Recorrente: THIAGO FERREIRA MARTINS. Processo: 04017-00024008/2020-77.

(AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CRISTAL LAJES E PRÉ-MOLDADOS LTDA. Processo: 04017-00023469/2021-11. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PAULO VALÉRIO PIRES SELVEIRA FILHO. Processo: 04017-00012435/2022-74. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SILMONE BOTELHO BORGES. Processo: 04017-00006847/2023-56. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às quinze horas e trinta e dois minutos, a sessão foi encerrada palavra do Vice-Presidente da 2.ª Câmara, Sra. JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavei a presente ata, que vai por mim assinada.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

RETIFICAÇÃO

Conforme Decisão exarada na ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher, de 09 de outubro de 2023, da publicação da ATA - SMDF/CDM, 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023, DODF Nº 186, de 03 de outubro de 2023, páginas 70 e 71. ONDE SE LÊ "...1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023...", LEIA-SE "...REUNIÃO COM O PODER PÚBLICO...".

ATA - SMDF/CDM

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DO ANO DE 2023

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas e trinta minutos, na sala 1 da Escola de Governo - EGOV -, foi realizada a reunião ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal - CDM-DF -, com a presença da Secretária de Estado da Mulher e Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, sra. Giselle Ferreira. Com a presença das conselheiras representantes do Poder Público: Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salmito (Titular representante da Casa Civil - CACI), Keli Rodrigues de Andrade (Titular representante da Diversidade da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS), Maria de Fátima Amaral (Titular representante da Secretaria da Pessoa com Deficiência - SEPD), Analice Moreira Alves Brito (Titular representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD), Raqueline Pereira das Neves (Titular representante da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES), Regilene Siqueira Rozal (Titular representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP), Rosineide de Araújo Silva Sá (Suplente representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP), Angelina Rejane do Vale de Menezes (Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - SEDET), Sueli Rodrigues de Sousa (Titular da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV), Antônia Aldenir Carneiro Silva (Titular da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF), Ana Carolina Vaz da Silva (Suplente Instituto de Pesquisa e Estatística - IPEDF - CODEPLAN). Com a presença das conselheiras representantes da sociedade civil: Lúcia Divina Barreira Bessa (Titular representante da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica - ABMCJ), Diullini Cinthia Souza Santos (Titular representante do Instituto Reciclando o Futuro), Sandra Santana Soares Costa (Titular representante do Grupo Mulheres do Brasil), Ivonice Aires Campos Dias (Titular representante da Associação Comercial do Distrito Federal - ACDF), Lucia Maria de Oliveira Felix (Suplente representante da Associação Comercial do Distrito Federal - ACDF), Arquilene Regina Mota de Sousa (Titular representante do Instituto Arkrealiza), Valdineia Castro Miranda de Amorim (Titular representante do Instituto Resolve), Ana Cristina Sant'Anna Vieira (Titular representante do Clube Soroptimista Internacional de Brasília - SI BRASÍLIA), Perla Virgínia Pereira Santiago (Titular representante da Escola de Samba Acadêmicos do Riacho Fundo II), Vilmaria Pereira do Carmo (Titular representante do Sindicato dos Professores no Distrito Federal - SINPRO-DF), Juliana Regina Lourdes Krause (Titular representante da União Brasileira de Mulheres - Seção Distrito Federal - UBM-DF), Vitória Sílvia Rodrigues Miguel (Titular representante do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios e Telégrafos do DF e Entorno - SINTECT/DF). Com a falta justificada da conselheira Valéria Raquel Pereira Martirena (Titular representante do Fórum de Mulheres do Mercosul - FMM). Com a presença da representante de Órgão Consultivo: Priscila de Oliveira Parada (Titular do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT). Com as faltas justificadas de Liz-Elaine de Silvério e Oliveira Mendes (Titular do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT), Polyanna Silveiras de Moraes Dias (Suplente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT). Com a presença de Patrícia Souza Melo (Futura Suplente representante da Secretaria de Estado da Educação - SEE), Leda Bandeira (presidente da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica - ABMCJ). Com a presença da Jackeline Domingues de Aguiar (Secretária Executiva da SMDF), Michelle Carneiro de Abrantes Silva (Secretária Executiva CDM-DF), Eveline Horta de Souza (CDM-DF), tendo como pauta: 1 - Abertura dos trabalhos;

2 - Informes; 3 - Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal; 4 - Apresentação do CDM-DF; 5 - Aprovação do Calendário de Reuniões 2023 e janeiro de 2024; 6 - Eleição da Mesa Diretora do CDM-DF (Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária); 7 - Apresentação da Proposta da Capacitação do CDM-DF; 8 - Indicação de Representantes da Sociedade Civil para o Monitoramento do II PDPM; 9 - Assuntos Gerais; 10 - Encerramento. 1 - Abertura dos trabalhos: A Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF - e presidente do Conselho dos Direitos da Mulher - CDM-DF -, sra. Giselle Ferreira, deu as boas-vindas às conselheiras presentes e declarou aberta a 2ª reunião ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do ano de 2023, apresentando os pontos de pauta. 2 - Informes: Apresentação das ações da SMDF no mês de setembro de 2023 pela presidente do CDM-DF, sra. Giselle Ferreira: 1) Entrou em vigor em 04/09/2023 a lei que estabelece o auxílio aos órfãos de feminicídio no DF. A medida é pioneira no Brasil. O programa, chamado Acolher Eles e Elas, conta com assistência financeira, no valor de até um salário mínimo (R\$ 1.320) por criança ou adolescente, e também auxílio psicossocial. O objetivo é amparar crianças e adolescentes que perderam as mães em virtude desse crime, suprindo necessidades básicas como alimentação, moradia, educação, saúde e cultura e lazer. É feita triagem, inclusive com comprovação de vulnerabilidade, se for o caso. Aqui no Distrito Federal, já são 37 órfãos menores de idade e 18 órfãos maiores de 18 anos de idade. A previsão é de que esse auxílio já seja implementado neste ano. 2) Campanha #NãoAoCovarde - Campanha de combate ao feminicídio, voltada especialmente para os homens, com a ideia de que juntos poderemos construir um Distrito Federal e uma sociedade mais segura e livre do machismo. Em todas as sextas-feiras do mês de setembro houve divulgação em massa nas redes sociais, inclusive com vídeos de autoridades vestindo a camiseta temática e sensibilizando a sociedade com palavras de combate à violência contra a mulher. Esses vídeos foram mostrados na reunião. Também haverá caminhadas que serão ainda divulgadas. A conselheira Analice Brito solicitou que as conselheiras também recebessem a camiseta, ao que foi acatado pela senhora Presidente do CDM-DF. Esses vídeos se encontram nas redes sociais da SMDF e foi solicitado que fossem encaminhados ao grupo de mensagens do CDM-DF para que as conselheiras também pudessem divulgar. 3) A Secretária da Mulher marcou presença no Encontro de Inclusão Social e Empreendedorismo de Catadores de Materiais Recicláveis do Distrito Federal e região circunvizinha, como parte do Projeto "Juntos Por Todos - Contra a Fome" promovendo ações de autocuidado e saúde voltadas para as mulheres que fazem parte das cooperativas de reciclagem. Em colaboração com o SESC, foram oferecidas mamografias e exames citopatológicos. Importante destacar que as mulheres representam 70% da força de trabalho nas cooperativas. Com isso em mente e visando a segurança alimentar, foram distribuídas cestas básicas para auxiliar essas trabalhadoras. 4) Primeiro Encontro AgroMulher da Expoabra, um grande evento exclusivo para mulheres que trabalham na área agrícola. O evento reuniu autoridades, representantes de empresas e entidades ligadas à área de produção agrícola, além de importantes figuras do meio acadêmico. Durante o evento, todos tiveram a oportunidade de ouvir estudos importantes e debates inovadores. Tudo isso contribuiu para fortalecer o protagonismo das mulheres trabalhadoras desse setor. 5) Em 21/09/2023, a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-DF -, a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF - e a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF - deram início ao projeto piloto de entrega do dispositivo Viva Flor nas delegacias especiais de Atendimento à Mulher I e II (DEAM I e II), localizadas na Asa Sul e Ceilândia, respectivamente. O modelo será aplicado até dezembro deste ano. Fruto de uma Portaria Conjunta entre a SESP-DF a PCDF e a PMDF, publicada no dia 28 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), foi dado início às tratativas desta nova etapa do Programa. Uma ação importante, para maior proteção da mulher, e que não inviabiliza a Medida Protetiva de Urgência concedida pelo Judiciário. A conselheira Regilene Rozal, representante da SESP-DF, esclareceu que a ideia é ampliar para outras delegacias (pelo menos uma delegacia em cada região). A presidente do CDM-DF explicou o funcionamento do aplicativo que permite que a polícia seja rapidamente acionada, uma vez que gera atendimento prioritário. Deu exemplo de um caso em que o agressor foi encontrado com faca na mochila. A conselheira Regilene Rozal explicou que hoje há mais entrega do dispositivo (celular com função exclusiva para o Projeto Viva-Flor). Também ressaltou a importância do cuidado com os critérios para sua disponibilização. Informou que a portaria conjunta aponta como critérios tentativa de feminicídio, descumprimento de medida protetiva de urgência e entendimento do delegado. Inclusive, os delegados estão sendo orientados a motivarem suas decisões de deferimento ou indeferimento. Esse ato da esfera administrativa é submetido ao judiciário para ratificação ou não por um juiz. A conselheira Antônia Aldenir explicou que o programa visa ampliar o acesso ao Programa Viva Flor, para que não dependa exclusivamente de um juiz. Esclareceu-se que este é um projeto-piloto que visa acautelar a vida da mulher que necessita desse tipo de proteção e que pretende ser expandido para outras circunscrições a partir do ano que vem. A conselheira Lúcia Bessa ressaltou a importância dessas informações para que todas as conselheiras tenham conhecimento. A conselheira Arquilene de Sousa relatou que tem conhecimento de mulheres que foram para abrigo e não tiveram acesso ao dispositivo. A conselheira Diullini Santos perguntou se as mulheres do abrigo recebiam o dispositivo. A conselheira Antônia Aldenir esclareceu que, pelo fato de a Casa Abrigo ter endereço sigiloso e segurança, às mulheres que lá se encontram não têm necessidade de obtê-los. A conselheira Regilene Rozal reforçou que o dispositivo é para a mulher exposta. Prontificou-se a inserir a Portaria no grupo de mensagens do CDM-DF. A conselheira Lúcia Bessa perguntou quantos aparelhos já foram distribuídos e a resposta foi de que duas mulheres - uma da DEAM I e outra da DEAM II - receberam até então. Foi ressaltado que casos em que o agressor é preso ou que a vítima vai para a Casa Abrigo

não são contemplados. A conselheira Regilene Rozal esclareceu que o Formulário Nacional de Risco é instrumento utilizado para subsidiar a decisão. A representante do órgão consultivo Tribunal de Justiça do Distrito Federal – TJDF – sra. Priscila Parada perguntou se a regulamentação do aluguel social é substitutivo do abrigo, ao que foi respondido que não. A conselheira Antônia Aldenir informou que houve reunião com o Ministério das Mulheres e que talvez haja critérios nacionais futuramente. A conselheira Vitória Miguel perguntou qual a situação de emprego e de saúde da mulher da Casa Abrigo e como isso é trabalhado quando a mulher vai ser desligada. A Secretária Executiva da SMDF, a Sra. Jackeline Domingues, sugeriu que haja uma pauta exclusiva sobre a Casa Abrigo. A presidente do CDM-DF, sra. Giselle Ferreira, falou da ampliação de mais duas subsecretarias na SMDF. 6) A SMDF, em parceria com o Instituto Inside Brasil, realizou a campanha “Mulher, não se Cale!”, que busca ampliar o debate sobre a violência de gênero em todo o Distrito Federal. O objetivo é atingir o público que circula nas estações do Metrô. A iniciativa começou no dia 28/09/2023, na Estação Galeria, e percorrerá de forma itinerante outras quatro estações até o dia 27 de outubro. Cartazes, banners e estandes de divulgação, conscientização e apoio estarão em estações estratégicas, como Central, Galeria dos Estados, Águas Claras, Praça do Relógio e Ceilândia Centro. A presidente do CDM-DF, a sra. Giselle Ferreira, acredita que a informação encoraja a mulher e que houve aumento da procura pelos serviços desta Secretaria nesta gestão. A conselheira Juliana Krause apontou que se trata de mais uma campanha de informação, que informação só não basta e que deveria ser divulgado que violência contra a mulher é crime e que o agressor é punido. A presidente do CDM-DF, sra. Giselle Ferreira, informou que a SMDF tem muitos braços e parcerias e que cabe à SSP-DF a repressão ao crime. Informou que existe o canal 129, em parceria com a DPDF, para orientação jurídica. A conselheira Maria de Fátima Amaral sugeriu que essa campanha vá para a estação da 102 sul, pois lá há serviços de atendimento aos deficientes e, portanto, essas informações seriam de extrema importância para este público vulnerável que lá circula. A conselheira Arquilene de Sousa apontou a necessidade de capacitação dos agentes do sistema de segurança, e que seja constante, inclusive com possibilidade de punição para os maus servidores, para um bom atendimento das mulheres que buscam este serviço, pois conhece muitos relatos de insatisfações. A representante do órgão consultivo TJDF, a sra. Priscila Parada, corroborou essa queixa apresentada e acrescentou que acionar a ouvidoria nem sempre é fácil para a mulher vitimizada. A conselheira Vilmara Pereira perguntou qual é a proposta de trabalho com os agentes de polícia e que isso deve refletir em políticas públicas organizadas e com metas. A conselheira Lúcia Bessa informou que isso consta no Plano Distrital de Política para Mulheres – PDPM. A conselheira Antônia Aldenir informou que os atendentes dos plantões nem sempre são de delegacias especializadas. A conselheira Regilene Rozal se disponibilizou a trazer em um encontro futuro os projetos em andamento e ressaltou que hoje foram esclarecimentos e informações a dúvidas supervenientes. 7) início do Outubro Rosa com exposição fotográfica que celebra uma década de conscientização sobre o câncer de mama. A exposição “Outubro Rosa 10 Anos” da Associação Recomeçar retrata 12 mulheres, todas com histórias únicas de coragem e superação diante do diagnóstico de câncer de mama. As imagens não são apenas fotos, mas testemunhos poderosos de resiliência e luta. A exposição estará em exibição no Anexo Palácio do Buriti (16º andar) de 02/10 a 13/10/2023 e na Câmara Legislativa do Distrito Federal de 16/10 a 31/10/2023. Além disso, o formato quadro estará no Espaço Senado Galeria no Senado Federal de 02/10 a 31 de outubro. Ainda, a SMDF lançou o calendário de ações para o “Outubro Rosa” no Espaço Qualidade de Vida, Anexo do Palácio do Buriti. Durante todo o mês, diversas atividades serão realizadas, incluindo distribuição de materiais, palestras, atendimentos para promover a saúde da mulher, manifestações artísticas e rodas de conversa. Em parceria com a Secretaria de Saúde, estão sendo oferecidos exames de prevenção, citopatológicos, e colocação de DIU para as mulheres na Casa da Mulher Brasileira. A presidente do CDM-DF, sra. Giselle Ferreira, informou que a Federação de Futebol promoveu a final feminina do Candangão com ingresso solidário – pacote de absorver. 8) Reunião com a Ministra Cida Gonçalves no Ministério das Mulheres para combate à misoginia: Todos merecem respeito e igualdade, independentemente do gênero. Será organizada marcha para essa luta. A conselheira Juliana Krause solicitou material de divulgação que será inserido no grupo de mensagens com o calendário dos eventos. A conselheira Arquilene de Sousa tem conhecimento de mulheres que não conseguem realizar exame de mamografia. A conselheira Antônia Aldenir ressaltou ações da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF – em toda primeira segunda-feira do mês, em frente ao HRAN, que oferece exames de mamografia em parceria com o SESC, além de outros serviços. A conselheira Vilmara Pereira perguntou o que a SMDF tem feito para cobrar o acesso efetivo aos exames de mamografia. A presidente do CDM-DF, sra. Giselle Ferreira, informou que conseguiram atender 80% dos exames de mamografia e visitaram o 1º mamógrafo na Asa Sul. A conselheira Juliana Krause perguntou se os dados e indicadores são coletados e usados com inteligência para a implementação das políticas públicas. Quis saber se as ações são efetivas. A presidente do CDM-DF, sra. Giselle Ferreira, respondeu que os dados são coletados no Observatório da Mulher. A Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes, apontou que esse é um trabalho adequado à comissão temática da saúde a ser realizado neste mandato. Dando seguimento à pauta, foi realizada a aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal: Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 31 de julho de 2023 por unanimidade. A Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes, informou que a 1ª Reunião ordinária do CDM-DF deste ano se deu para organização do processo eleitoral da sociedade civil designada para o mandato 2023-2025 e que a 1ª Reunião Extraordinária foi para a apresentação do CDM-DF aos representantes do Poder Público e esclarecimento de dúvidas. A

conselheira Juliana Krause solicitou que isso tivesse sido mais bem esclarecido na pauta. A Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes, também esclareceu que o Poder Público foi interinamente empossado na 1ª Reunião Ordinária. A conselheira Lúcia Bessa disse que o CDM-DF, por ser órgão colegiado e paritário, não pode denominar reuniões com convocações parciais, de “reunião de conselho”. A conselheira Juliana Krause propôs a retificação do nome da reunião. A Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes, procedeu à apresentação do CDM-DF e enfatizou a importância de que todas as conselheiras leiam e conheçam profundamente o Regimento Interno do órgão, pois é o documento que norteia as ações do CDM-DF. Em seguida, apresentou-se o calendário de reuniões 2023 e janeiro de 2024 que teve aprovação de 16 conselheiras presentes. Houve votação a respeito do formato das reuniões, e aprovação do modo híbrido por 20 votos a favor. A Secretária Executiva da SMDF, a Sra. Jackeline Domingues, informou que estão providenciando um local fixo e adequado às reuniões e pede a compreensão das conselheiras. Procedeu-se à votação para eleição da Mesa Diretora do CDM-DF (Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária). A votação foi feita por cédula, após apresentação das candidatas, quais foram: Vice-Presidente: Lúcia Bessa e Ivonice Dias; 1ª Secretária: Sueli Rodrigues; 2ª Secretária: Arquilene de Sousa e Juliana Krause. A contabilização foi feita pelas conselheiras Vilmara Pereira e Vanessa Salmito, na presença do pleno. Foi eleita a conselheira Ivonice Dias para Vice-Presidente, por 15 votos a 7; Foi eleita a conselheira Sueli Rodrigues, candidata única, para Primeira Secretária, por unanimidade; Foi eleita a conselheira Arquilene de Sousa para 2ª Secretária, por 17 votos a 5. Não houve contestação do resultado, sendo assim aprovada a eleição para a composição da mesa diretora. A Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes, apresentou a proposta de capacitação do CDM-DF. Será encaminhada por e-mail para a leitura e envio novamente no grupo de mensagens. A conselheira Vilmara Pereira sugeriu que a capacitação presencial pudesse ser oferecida em dois turnos. Também foi aventada, pelas conselheiras, a hipótese de ser híbrida (presencial e remota). Estabeleceu-se que as sugestões deverão ser enviadas por e-mail para deliberação da Mesa Diretora. A presidente do CDM-DF, sra. Giselle Ferreira, solicitou a indicação de 04 representantes da Sociedade Civil para o Monitoramento do II PDPM, explicando que já houve uma reunião do comitê, que um relatório está sendo fechado para apresentação na próxima reunião, que a sociedade civil terá o papel de fiscalização e cobrança. A conselheira Lúcia Bessa exigiu que esse comitê cumpra com sua função e envie o relatório para o IPEDF, para acompanhamento dos indicadores como quais metas foram atingidas, quais não foram, por quê. As indicadas foram conselheira Diullini Santos, conselheira Juliana Krause, conselheira Ana Cristina Vieira e conselheira Lúcia Bessa. A Secretária Executiva da SMDF, sra. Jackeline Domingues, esclareceu como se deu a escolha das representantes do CDM-DF nos dois convites já que conhecemos o prévio das conselheiras, qual seja, que a presidente do CDM-DF, sra. Giselle Ferreira, escolheu dentre as representantes das entidades mais votadas. A conselheira Juliana Krause solicitou que os próximos convites sejam encaminhados para o grupo de mensagens, a fim de que as integrantes interessadas possam se manifestar até um horário limite. A Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes, sugeriu que seja feita uma enquete disponibilizada no próprio aplicativo de mensagens para esses casos. A conselheira Raqueline Pereira e a conselheira Lúcia Bessa, que representaram o CDM-DF na reunião de interconselhos para planejamento da VIII Conferência de Direitos Humanos, fizeram uma breve apresentação sobre o encontro, os eixos que farão parte da conferência e a data limite para entrega das cinco propostas pelo CDM-DF, a saber, 15/11/2023. As conselheiras apresentaram dez propostas por elas construídas, a fim de que fossem analisadas pelo pleno. Estabeleceu-se, por fim, que essas propostas seriam encaminhadas às conselheiras para melhor análise, contribuições e votação. A presidente do CDM-DF, sra. Giselle Ferreira, procedeu ao encerramento, agradeceu a participação e declarou-se feliz com a representatividade na composição do CDM-DF. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim, pela Presidente e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

ATA - SMDF/CDM

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DO ANO DE 2023

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas e vinte minutos, de forma híbrida pelo link do zoom e presencialmente, na sala número 1 da Escola de Governo – EGOV na sala 1 da Escola de Governo – EGOV -, foi realizada a reunião ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal – CDM-DF -, com a presença da Secretária de Estado da Mulher e Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, sra. Giselle Ferreira. Com a presença das conselheiras representantes do Poder Público: Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salmito (Titular representante da Casa Civil – CACI). Com a presença de forma remota das conselheiras representantes do Poder Público: Analice Moreira Alves Brito (Titular representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SEPLAD), Flávia Mendes de Sena (Suplente representante da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES), Regilene Siqueira Rozal (Titular representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP), Rosineide de Araújo Silva Sá (Suplente representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP), Juliana Estanislau Cançado (Titular representante do Instituto de Pesquisa e Estatística – IPEDF – CODEPLAN). Com a presença das conselheiras representantes da sociedade civil: Fernanda Furtado Barbosa (Suplente representante do Instituto Reciclando o Futuro), Sandra Santana Soares Costa (Titular representante do Grupo Mulheres do Brasil), Ilda Ribeiro Peliz (Suplente representante do Grupo Mulheres do Brasil), Ivonice Aires Campos Dias (Titular representante da Associação Comercial do Distrito Federal – ACDF), Lúcia Maria de Oliveira Félix (Suplente representante da Associação Comercial do Distrito Federal – ACDF), Antônia Ferreira da Silva (Suplente representante do Sindicato dos Professores no Distrito Federal

- SINPRO-DF), Vitória Sílvia Rodrigues Miguel (Titular representante do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios e Telégrafos do DF e Entorno - SINTECT/DF). Com a presença de forma remota das conselheiras representantes da sociedade civil: Lúcia Divina Barreira Bessa (Titular representante da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica - ABMCJ), Arquileene Regina Mota de Sousa (Titular representante do Instituto Arkealiza), Ana Cristina Sant'Anna Vieira (Titular representante do Clube Soroptimista Internacional de Brasília - SI BRASÍLIA), Perla Virgília Pereira Santiago (Titular representante da Escola de Samba Acadêmicos do Riacho Fundo II), Vilmara Pereira do Carmo (Titular representante do Sindicato dos Professores no Distrito Federal - SINPRO-DF), Juliana Regina Lourdes Krause (Titular representante da União Brasileira de Mulheres - Seção Distrito Federal - UBM-DF), Natália Paloma de Araujo Rodrigues Verissimo (Suplente representante da União Brasileira de Mulheres - Seção Distrito Federal - UBM-DF), Valéria Raquel Pereira Martirena (Titular representante do Fórum de Mulheres do Mercosul - FMM). Com a falta justificada das conselheiras Keli Rodrigues de Andrade (Titular representante da Diversidade da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS), Raqueline Pereira das Neves (Titular representante da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES), Antônia Aldenir Carneiro Silva (Titular da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF). Com a presença de forma remota das representantes de Órgão Consultivo: Danielly de Pádua Ribeiro (Titular representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF), Priscila de Oliveira Parada (Titular do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF), Nildete Santana de Oliveira (Titular representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-DF), Roberta Cantarella (Titular representante da Universidade de Brasília - UnB). Com a presença de Maria José Rocha Lima (Subsecretária de Proteção à Mulher da SMDf), Gabrielle Bezerra (Convivida da conselheira titular representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF). Com a presença de Michelle Carneiro de Abrantes Silva (Secretária Executiva CDM-DF), Eveline Horta de Souza (CDM-DF), tendo como pauta: 1 - Abertura dos trabalhos; 2 - Informes; 3 - Aprovação das propostas a serem apresentadas na Reunião Interconselhos, referente à VIII Conferência de Direitos Humanos; 4 - Aprovação da Proposta de Capacitação para o CDM-DF, mandato 2023/2025; 5 - Apresentação das Comissões Técnicas - Encaminhamentos para a escolha das Comissões Técnicas pelas Conselheiras; 6 - Apresentação da Proposta do Plano de Ação do CDM-DF para o mandato 2023/2025; 7 - Assuntos Gerais; 8 - Encerramento. Dando início à pauta da reunião com a abertura dos trabalhos, a Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDf - e presidente do Conselho dos Direitos da Mulher - CDM-DF -, sra. Giselle Ferreira, deu as boas-vindas às conselheiras presentes e declarou aberta a 2ª reunião ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do ano de 2023, apresentando os pontos de pauta. Sugeriu a inversão da pauta e, dando seguimento, foi dada a palavra às conselheiras Lúcia Bessa (Titular representante da ABMCJ) e Flávia Mendes de Sena (Suplente representante da SEDES), para esclarecimentos a respeito das propostas a serem apresentadas na reunião interconselhos, referente à VIII Conferência de Direitos Humanos. A conselheira Lúcia Bessa (Titular representante da ABMCJ) e a conselheira Flávia Mendes de Sena (Suplente representante da SEDES) agradeceram o link criado pela conselheira Juliana Krause (Titular representante da UBM-DF) que viabilizou a participação democrática das conselheiras. Informaram que a partir de hoje compilarão as respostas para votação das propostas a serem encaminhadas à Conferência Distrital de Direitos Humanos. Enfatizaram que as contribuições das conselheiras serão muito ricas e importantes e passarão à Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes. A conselheira Flávia Mendes de Sena (Suplente representante da SEDES) explicou que a conselheira titular se encontra em greve, mas que ela mesma participou de praticamente todas as etapas das propostas em conjunto com a titular e disponibilizou seu número de telefone para dúvidas e esclarecimentos. A Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes, reforçou que as conselheiras Raqueline Pereira (Titular representante da SEDES) e Lúcia Bessa (Titular representante da ABMCJ) passarão as propostas a serem colocadas na enquete para votação das conselheiras via Google Forms. As cinco propostas mais votadas serão por elas encaminhadas à Conferência Distrital de Direitos Humanos. A conselheira Juliana Krause (Titular representante da UBM-DF) parabenizou a iniciativa, informou que são muitas propostas qualificadas e que está ajudando na compilação. Pensa que o Google Forms é uma ferramenta ágil e sustentável. Informou que as propostas serão colocadas no grupo de Whatsapp. Em seguida, foi dada a palavra à Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes, para apresentação das nove contribuições enviadas pelas conselheiras, via Google Forms, para a capacitação do CDM-DF, para aprovação e posterior tratativa com a Escola de Governo - EGOV. A conselheira Lúcia Bessa (Titular representante da ABMCJ) disse estar alegre com a presença na reunião e na SMDf da Subsecretária de Proteção à Mulher da SMDf, sra. Maria José Rocha Lima. Defendeu que a proposta da conselheira Vilmara Pereira (Titular representante do SINPRO-DF) deve ser prioritária e que todos os temas são fundamentais. Sugere capacitação com dois módulos para que nenhum tema seja excluído. E informou que mulheres da área jurídica, especificamente da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica - ABMCJ -, podem contribuir na capacitação, como já havia conversado em reunião prévia com a Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDf - e presidente do Conselho dos Direitos da Mulher - CDM-DF -, sra. Giselle Ferreira. A conselheira Sandra Santana (Titular representante do Grupo Mulheres do Brasil) elogiou a ementa e manifestou preocupação com o tempo disponível para todas as propostas, já que os temas são abrangentes e extensos. Expôs a dúvida se parte do conteúdo não poderia ser oferecido em um segundo momento. A representante da CLDF, sra. Danielly de Pádua, que já foi formadora na EGOV, concordou com a ideia de uma capacitação em dois módulos e sugeriu cursos específicos em áreas como saúde e educação. Parabenizou a Secretária de Estado pela ampliação da SMDf e sugeriu que os cursos fossem extensivos aos servidores da própria SMDf. A conselheira Juliana Krause (titular representante da UBM-DF) sentiu falta de tema sobre a contextualização da criação dos conselhos, que teve início com a Constituição de 1988 e com a criação de conselhos de saúde. Também acha ser importante trazer a conceitualização de gênero, pois muitas têm dúvidas. A Subsecretária de Proteção à Mulher da SMDf, sra. Maria José Rocha, agradeceu à Secretária e à conselheira Lúcia Bessa (Titular representante da ABMCJ) e disse acreditar que a pauta teórica precisa ter o viés adequado para dar alcance às ações de enfrentamento à violência e proteção à mulher. Pontuou ter sido deputada por duas vezes e ter recebido prêmio por sua atuação. Na SMDf, foi incumbida de fazer busca ativa de mulheres que acionaram o 180, o 190, o PROVID e não deram seguimento à punição do autor. Apontou estar propondo colóquio com especialistas, precisam trabalhar com dados, saber interpretar os dados, pois preocupa-se

com a violência contra a mulher. A conselheira Vitória Miguel (Titular representante do SINTECT/DF) disse acreditar que a objetividade se perde se não se conhece sua história, que é importante trabalhar o patriarcado para saber por que o homem subjugou a mulher. Ademais, nem sempre a mulher percebe que está sofrendo violência. Acredita ser importante trazer o contexto da criação do conselho, que o histórico é importante. A Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes, perguntou se todas concordavam com os dois módulos, todas aprovaram e informou que levará a proposta para a EGOV para verificar a viabilidade da mesma. A conselheira Ivonice Aires (Titular representante da ACDF) sugeriu que houvesse uma cartilha ou algo do tipo sobre compliance, pela importância do tema. Dando seguimento à pauta, foi dada a palavra à Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes, para apresentação das comissões técnicas e proposta dos encaminhamentos para a escolha, pelas conselheiras, das comissões técnicas em que irão ingressar. A Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes, enfatizou a importância da designação das conselheiras para as comissões temáticas o quanto antes, dada a importância de seus trabalhos. Apresentou a sugestão dos temas das comissões permanentes: 1- Legislação e Normas, 2- Proteção e Enfrentamento à violência contra a Mulher, 3- Promoção e Autonomia Econômica 4- Saúde e Ações Temáticas, 5- Planejamento e Orçamento, sendo aprovada por unanimidade. Lembrou ainda que será necessária a designação de conselheiras para as comissões temporárias, como a comissão de acompanhamento do PDPM, a comissão itinerante e a comissão para as próximas eleições da sociedade civil para composição do CDM-DF, mandato 2026-2027. Sugeriu que fosse colocado no grupo de Whatsapp um Google Forms, a fim de que cada conselheira possa escolher em quais comissões permanentes têm interesse em participar. A conselheira Antônia Ferreira (Suplente representante do SINPRO-DF), perguntou se um membro pode participar de mais de uma comissão. A conselheira Vanessa Salmato (Titular representante da CACI) e a conselheira Arquileene de Sousa (Titular representante do Instituto Arkealiza) perguntaram quais comissões serão incluídas no Google Forms. A Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes, respondeu que, como sugestão, inicialmente seriam inseridas as comissões permanentes e, em um segundo momento, provavelmente janeiro 2024, as temporárias. Foi aprovado por unanimidade a utilização da ferramenta Google Forms para registro, pelas conselheiras, da comissão permanente de interesse. Também foi aprovado por unanimidade que, em caso de empate, a Secretária Executiva do CDM-DF telefonará para as pleiteantes, a fim de ajustarem as comissões, para que não haja desequilíbrio acentuado no número de integrantes em cada uma. Ao contínuo, foi dada a palavra à Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes, para apresentação da proposta do Plano de Ação para o Mandato 2023-2025. Após a apresentação, foi informado que será inserido no grupo de Whatsapp um link do Google Forms com o conteúdo do Plano de Ação para inclusão de sugestões. As respostas serão compiladas pela Mesa Diretora e será apresentada a proposta final para aprovação pelo pleno. A conselheira Vilmara Pereira (Titular representante do SINPRO-DF) pensa que o Plano de Ação deve ter como finalidade precípua a fiscalização das ações dos poderes executivo, legislativo e judiciário no Distrito Federal. E que ações como Agosto Lilás, Outubro Rosa, etc., devem ser propostas pela SMDf e acompanhadas pelo CDM-DF, com direito a participação e contribuições. Reafirmou que o papel do CDM-DF é cobrar, que deveria ter menos foco em confecção de crachá e que o CDM-DF deve analisar as propostas oriundas da SMDf. A Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes, esclareceu que as ações propostas vieram da escuta das falas e demandas das conselheiras do mandato anterior e que fica a critério do pleno analisar, sugerir e aprovar o Plano de Ação deste mandato. A identificação das conselheiras foi considerada importante e estabeleceu-se que será discutida com as integrantes da Mesa Diretora e com a Presidente do CDM-DF. Ficou decidido que os itens sobre os meses temáticos no Plano de Ação serão retirados e haverá inclusão no grupo de Whatsapp de um Google Forms mais aberto a sugestões e contribuições. A conselheira Juliana Krause (Titular representante da UBM-DF) disse entender que o CDM-DF válida, a SMDf executa e o CDM-DF fiscaliza. A Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes, esclareceu que as ações serão do CDM-DF, que devem estabelecer o que se quer alcançar como meta final no Plano de Ação do CDM-DF. A conselheira Juliana Krause (Titular representante da UBM-DF) disse ainda sentir falta da atribuição de fiscalização por parte do CDM-DF. A Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes, pontuou que as atividades de fiscalização estarão bem presentes nas comissões permanentes, em seu Planos de Ação que também serão levados ao pleno. A conselheira Juliana Krause (Titular representante da UBM-DF) disse ter entendido a colocação. A Subsecretária de Proteção à Mulher da SMDf, sra. Maria José Rocha Lima, apontou que a temporalização se mostra muito importante. Achou interessante os itens já constantes no Plano de Ação e concordou que os indicadores estejam presentes. A conselheira Ilda Peliz (Suplente representante do Grupo Mulheres do Brasil) pontuou ser importante a escuta nas comunidades e trazer suas demandas para as políticas. Citou o exemplo de mulheres ciganas que, no passado, quiseram ter acesso exclusivo a ginecologistas mulheres, uma vez que em sua cultura não seja permitida a exposição do corpo feminino para outro homem que não o marido. A Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes, reforçou que esse é um dos trabalhos a ser desenvolvido pelas comissões temáticas. A conselheira Fernanda Furtado (Suplente representante do Instituto Reciclando o Futuro) apontou que a identificação não é só crachá, mas o próprio trabalho. A Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes, esclareceu, portanto, que o Google Forms será disponibilizado e que a Mesa Diretora será responsável pela reunião e organização dos dados que serão levados para aprovação do pleno. Dando seguimento, a Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDf - e presidente do Conselho dos Direitos da Mulher - CDM-DF -, sra. Giselle Ferreira, esclareceu que as informações a respeito das ações da SMDf passarão a ser enviadas em um compilado ao CDM-DF. Em seguida, foi dada a palavra à Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes, para reforçar a data da próxima reunião ordinária, a saber, 21 de novembro de 2023, terça-feira. Reforçou que a ata desta reunião será encaminhada com a próxima convocação para leitura antecipada e aprovação na reunião. Relembrou que o cadastro para acesso externo ao SEI-DF pelas conselheiras tem o prazo final até amanhã, dia 31 de outubro de 2023 e reforçou que a Diretoria de Tecnologia da SMDf - DITEC - está à disposição para esclarecimentos e orientações. A

Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal – SMDF – e presidente do Conselho dos Direitos da Mulher – CDM-DF -, sra. Giselle Ferreira, procedeu ao encerramento da reunião. Logo em seguida, lembrou-se da aprovação da ata da reunião ordinária anterior e, com o quórum presente e suficiente, procedeu-se à aprovação por unanimidade. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim, pela Presidente e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 197, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Atualiza os critérios e procedimentos para a seleção dos beneficiários do Programa de Assentamento dos Trabalhadores Rurais e institui a Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT - CTS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c a Lei Distrital nº 1.572, de 22 de julho de 1997, e com o Decreto Distrital nº 45.138, de 1º de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º A seleção de beneficiários(as) do Programa de Assentamento dos Trabalhadores Rurais - PRAT, será feita conforme os critérios e procedimentos estabelecidos nesta Portaria, em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei Distrital nº 1.572, de 22 de julho de 1997, e no Decreto Distrital nº 45.138, de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Para ser beneficiário(a) do PRAT, a pessoa física deverá atender aos seguintes requisitos:

I - ser trabalhador(a) rural, assim definido no art. 2º, inciso I, do Decreto Distrital nº 45.138/2023;

II - ser capaz, na forma da Lei Civil;

III - ser brasileiro(a) - art. 12, da Constituição Federal;

IV - comprovar que reside no Distrito Federal nos últimos cinco anos;

V - que o somatório das rendas dos membros que compõem a família do candidato(a) que irão residir na unidade familiar, proveniente de atividade não agrícola, deverá ser igual ou inferior a três salários mínimos mensais, em conformidade com a definição de família de baixa renda trazida pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022;

VI - não ter sido beneficiário(a) de programa de assentamento rural no Distrito Federal ou em outra Unidade da Federação, bem como, não ter recebido terras por meio do Programa Nacional de Crédito Fundiário; e

VII - não ser proprietário(a) de imóvel rural no Distrito Federal ou em outra Unidade da Federação.

§ 1º É vedado o enquadramento como beneficiário(a) do PRAT:

I - a membros e servidores dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, incluídos os Tribunais de Contas, bem como a dirigentes de órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - a cônjuge ou companheiro(a), parente consanguíneo ascendente ou descendente até primeiro grau, ou afim das pessoas indicadas no inciso I;

III - a um mesmo beneficiário(a) mais de uma parcela ou lote rural;

IV - a proprietário(a) de imóvel rural e a beneficiário(a) de concessão de uso ou arrendamento, sejam pessoa física ou jurídica, ainda que por cônjuge, companheiro ou preposto;

V - a proprietário(a) de imóvel rural de área no Distrito Federal ou outra Unidade da Federação, em nome próprio, do cônjuge ou companheiro (a) ou, ainda, sócio(a) proprietário(a) de pessoa jurídica;

VI - a proprietário(a), quotista, acionista ou coparticipante de estabelecimento comercial, prestador de serviço ou industrial, incluindo nesta vedação o respectivo cônjuge, companheiro ou preposto;

VII - a portador de deficiência física ou mental, cuja incapacidade o impossibilite para o trabalho agropecuário ou artesanal;

VIII - a condenado(a) por sentença transitada em julgado com pena pendente de cumprimento ou não prescrita, salvo quando o candidato faça parte de programa governamental de recuperação e reeducação social, medida alternativa ou semi-aberto, domiciliar cujo objeto seja o aproveitamento de presidiários ou ex-presidiários, mediante critérios definidos em acordos, convênios e parcerias firmados com órgãos ou entidades federais ou estaduais.

§ 2º Excetua-se da vedação prevista no inciso VI coparticipante de entidades comerciais e/ou industriais de organizações de trabalhadores rurais ou de agricultores familiares e ainda aquele(a) que exerça mandato de representação sindical, associativa ou cooperativa, desde que reste comprovada a compatibilidade do exercício do mandato com a exploração da parcela do assentamento.

§ 3º A aplicação dos critérios eliminatórios de que tratam este artigo se dará no processo de seleção, por meio de análise das informações declaradas pelos candidatos em formulário de inscrição, por meio de pesquisas junto aos órgãos governamentais, entidades de classe, cartórios e demais banco de dados oficiais, disponíveis no Governo Federal, Estadual e do Distrito Federal.

§ 4º A aferição da veracidade das declarações e as pesquisas para verificação dos critérios de eliminação serão realizadas pela Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT-CTS, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural SEAGRI/DF no decorrer do processo seletivo de cada Projeto de Assentamento Rural.

Art. 3º A seleção dos candidatos inscritos em cada projeto de Assentamento Rural do PRAT será realizada por processo seletivo específico, com as seguintes etapas:

I - publicação de Edital de Chamamento Público;

II - inscrição dos candidatos(as);

III - análise dos critérios de habilitação e classificação;

IV - classificação do candidato(a); e

V - homologação dos beneficiários(as).

Art. 4º A SEAGRI-DF publicará o Edital de Chamamento Público para seleção dos interessados(as) a concorrer à vaga de beneficiário(a) para cada projeto de Assentamento do PRAT.

Parágrafo Único. No Edital de Chamamento Público constará, no mínimo, as seguintes informações:

I - o objeto e a localização do Projeto de Assentamento;

II - o quantitativo de unidades familiares do Projeto de Assentamento;

III - o local, período de inscrição e horário de atendimento;

IV - os critérios de habilitação e classificação;

V - a relação de documentos necessários à inscrição, habilitação, classificação, bem como aqueles aptos à comprovação da condição de trabalhador(a) rural, nos termos do inciso I, do art. 2º desta Portaria; e

VI - a pontuação atribuída a cada critério de classificação.

Art. 5º Fica instituída a Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT-CTS, vinculada ao Gabinete da SEAGRI/DF, composta por, no mínimo, 5 (cinco) servidores efetivos, designados por meio de ato setorial da autoridade máxima da Pasta, com a finalidade de realizar o procedimento de seleção dos trabalhadores rurais no âmbito do PRAT.

§ 1º A abertura dos envelopes será pública de forma a possibilitar a presença que qualquer membro da sociedade civil.

§ 2º A comissão de que trata o caput deve ser renovada, no mínimo, a cada dois anos, vedado ao mesmo membro servir por mais de quatro anos consecutivos.

§ 3º Compete à Comissão Técnica:

I - conduzir o procedimento de seleção, em consonância com a aplicação dos Editais e em atenção à Lei Distrital nº 1.572/1997, ao Decreto Distrital nº 45.138/2023, e aos princípios constitucionais inseridos no art. 37, caput da Constituição Federal e demais princípios aplicáveis a Administração Pública do Distrito Federal;

II - receber e analisar o formulário de inscrição no prazo estabelecido no Edital, efetuando a inscrição do possível beneficiário(a) ou ofertar orientação com esclarecimentos em eventuais dúvidas, no caso de recusa da inscrição;

III - analisar os documentos de habilitação e classificação, atribuindo ao candidato(a), com base nos requisitos previstos no Edital, o consequente resultado;

IV - receber, analisar e julgar dos recursos administrativos interpostos, observado o seguinte procedimento:

a) caberá interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato que divulgará o resultado preliminar, nos casos de inabilitação ou desclassificação no processo de seleção, que será processado nos termos da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834, de 07 de dezembro e 2001;

b) o recurso será dirigido à Comissão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias, o encaminhará à autoridade superior.

c) o recurso deverá ser protocolado na Gerência de Atendimento ao Público, Protocolo e Documentação da SEAGRI e deverá ser destinado à Comissão dos Assentamentos no âmbito do PRAT-CTS.

§ 3º O processo de inscrição dos trabalhadores rurais candidatos ao PRAT será apresentado à Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT-CTS, da SEAGRI/DF, pessoalmente pelo candidato ou por representante legalmente constituído, no prazo, na forma e nos termos previstos no Edital de Chamamento Público específico.

§ 4º A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário padrão a ser fornecido pela Comissão ou disponibilizado no site oficial da SEAGRI/DF.

§ 5º Para efeitos deste Programa, devem declarados no ato da inscrição:

I - o cônjuge ou companheiro(a);

II - ascendente e descendente em linha reta até o primeiro grau.

§ 6º Decairá o direito de incluir dependentes, o candidato(a) que não declarar no ato de inscrição, salvo se o matrimônio ou a formalização da união estável for posterior à sua homologação, assegurado neste caso, o direito dos descendentes em linha reta até o primeiro grau.

§ 7º O reconhecimento de beneficiário(a), nos termos do §5º, dependerá de solicitação formal do interessado, que se dará, por meio de requerimento protocolado perante a SEAGRI/DF, acompanhado dos seguintes documentos:

I - certidão de casamento, nos termos da Lei Federal nº 10.406, de 2002 ou Declaração de União Estável, formalizada por meio de escritura pública, firmada no cartório de notas ou contrato particular levado a registro no cartório de títulos e documentos.

II - certidão de nascimento dos filhos.

§ 8º A inscrição que trata a presente Portaria não gera direito a unidade familiar no Projeto de Assentamento no âmbito do PRAT, constituindo apenas uma etapa do processo de seleção.

Art. 6º Serão utilizados como critérios para classificação dos candidatos que se enquadrem como beneficiários(as) do PRAT:

I - tempo de experiência na atividade agropecuária ou artesanal;

II - moradia no Distrito Federal, além dos 5 (cinco) anos previsto no inciso IV, art. 2º desta Portaria.

III - capacitação por meio de cursos das áreas de ciências agrárias, promovidas por instituições de ensino, órgãos públicos e entidades privadas que promovam capacitação e ou pesquisas agrárias, com somatório da(s) carga(s) horária(s) de mínimo de 60 horas;

IV - ser beneficiário(a) do Programa Bolsa Família do Distrito Federal, nos termos da Lei Federal nº 10.836, de 2004.

Parágrafo Único. A pontuação dos critérios estabelecidos pelo caput será definida no Edital de Chamamento Público.

Art. 7º Como critério de desempate serão considerados, na ordem a seguir estabelecida:

I - maior tempo na atividade agropecuária ou artesanal na área rural do Distrito Federal e RIDE;

II - público beneficiário do programa bolsa família nos termos da Lei Federal nº 10.836, de 2004 e suas alterações; e

III - o candidato mais idoso, nos termos do art. 3º, § 1º, II, da Lei Federal nº 10.741, de 2003; e

IV - sorteio;

Art. 8º O resultado final da Chamada Pública, com o nome, a classificação e a pontuação, será publicado em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Distrito Federal e no site oficial da SEAGRI/DF.

Art. 9º Cumpridas todas as etapas, a SEAGRI-DF promoverá a homologação do resultado do processo de seleção mediante ato formal do Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, que firmará a Relação de Beneficiários - RB para o Projeto de Assentamento do PRAT, com publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 10. Após a homologação pela autoridade competente, os beneficiários serão convocados para o sorteio de distribuição das unidades familiares e a assinatura dos respectivos Contratos de Concessão de Uso em Regime de Estágio Probatório.

Parágrafo único. Não comparecendo o beneficiário convocado para a assinatura do Contrato de Concessão de Uso em Regime de Estágio Probatório no prazo de 15 (quinze) dias e não sendo apresentada justificativa nesse mesmo prazo, o beneficiário(a) será excluído da respectiva Relação de Beneficiário RB do Projeto de Assentamento do PRAT e será convocado(a), por meio de publicação na imprensa oficial, o próximo candidato(a) na ordem de classificação do cadastro reserva, para essa finalidade.

Art. 11. A comprovação de residência em data anterior a 30 de agosto de 2016 no acampamento das áreas onde serão implantados os respectivos Projetos de Assentamento, será utilizada como critério de pontuação para classificação dos candidatos para os Projetos de Assentamento criados ou que tiveram a área disponibilizada pela TERRACAP em data anterior à publicação do Decreto Distrital nº 37.583, de 30 de agosto de 2016.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revoga-se a Portaria SEAGR/DF nº 40, de 20 de julho de 2021, publicada no DODF nº 136, de 21 de julho de 2021, página 13.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

ANEXO ÚNICO

Projetos de Assentamento criados ou que tiveram a área disponibilizada pela TERRACAP em data anterior à publicação do Decreto Distrital nº 37.583, de 30 de agosto de 2016:

I - Projeto de Assentamento 10 de Junho - Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP nº 226, de 07/03/2014, Decreto Distrital de criação nº 35.326, de 14/04/2014;

II - Projeto de Assentamento Pinheiral - Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP nº 208, de 26/02/2014;

III - Projeto de Assentamento 8 de Março - Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP nº 383, de 09/04/2014;

IV - Projeto de Assentamento Roseli Nunes - Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP nº 077, de 17/02/2016;

V - Projeto de Assentamento Fascinação - Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP nº 594, de 30/05/2014; e

VI - Parcelas remanescentes do Projeto de Assentamento Santarém - Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP nº 611, de 06/06/2014, Decreto Distrital de criação nº 36.190, de 24/12/2014.

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000292 | B

Processo 00070-00003660/2023-96

Notifica-se o Sr. ADAIR DE AREDA VASCONCELOS, CPF 14* *** ***,*7, que no dia 26 de julho de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000292 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000468 | B

Processo 00070-00003882/2023-17

Notifica-se o Sr. ELISOMAR FRANÇA SOARES, CPF 71* *** ***,*0, que no dia 01 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000468 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no artigo 17, incisos I e XIX, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno e ainda com fundamento nos termos do Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, a contar de 20 de dezembro de 2023, o prazo para os trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, designada pela Ordem de Serviço Nº 07 - SUAG, divulgada no DODF, número 196, página 45, de 19/10/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 324, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de procedimentos de Tomada de Contas Especiais; considerando a

necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de procedimentos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de Dezembro de 2021-TCDF e Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da PORTARIA Nº 151, DE 03 DE JULHO DE 2023, publicada no DODF nº 124, de 04 de julho de 2023, página 16.

Art. 2º Reinstaurar Tomada de Contas Especial, em decorrência dos fatos constantes no Processo 0150-003120/2011, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Tomada de Contas Especial-3 (CTCE-3), instituída por meio da Portaria nº 168, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2017, página 43, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos procedimentos pertinentes ao processo de Tomada de Contas em questão.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos já praticados nos autos do Processo.

Art. 4º Conceder prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 325, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Reabre o período de inscrição de projetos no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal do Distrito Federal, previsto na Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, para o ano de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, de acordo com os arts. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º O prazo para inscrição de projetos culturais no ano de 2023 está reaberto a partir das 8h de 05 de dezembro de 2023, e se encerrará às 18h do dia 05 de dezembro de 2023, observados os limites orçamentários destinados ao Programa de Incentivo Fiscal, conforme indicado na Portaria SEF nº 71, de 20 de dezembro de 2022, bem como as regras estabelecidas, na Portaria SECEC nº 70, de 26 de março de 2020, para inscrição, execução e prestação de contas de projetos no Programa de Incentivo Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de dezembro de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o AGENTE CULTURAL FORMIGA PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 26.960.164/0001-54 e no Cadastro de Ente e Agente Cultural (CEAC) sob o nº 9096, representado legalmente pelo Sr. Lucas Alexandre Formiga Dantas, CPF nº 723.***.***-87, a captar o montante de R\$ 627.865,00 (seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural BGGF - BRASÍLIA GEEK GAMES FESTIVAL, inscrito sob o processo nº 00150-00007935/2022-16, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

CLAUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA COORDENADORA

Em 04 de dezembro de 2023

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 712, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 29 de Novembro de 2023.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre emissão de parecer favorável, referente à análise de viabilidade de recurso de Programação (RP2-A4), destinada ao Fundo de Assistência Social - FAS do Distrito Federal, enviada para deliberação do conselho.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado AD REFERENDUM, resolve:

Art. 1º Emitir parecer favorável sobre a análise de viabilidade de recursos de programação (RP2-A4), oriundo do Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome destinada ao Fundo de Assistência Social - FAS do Distrito Federal:

a) Programação nº 53000020230006, para ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS no valor de R\$ 300.000,00;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 105, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Alterar a Portaria nº 51, de 03 de maio de 2019, que instituiu o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista ao que dispõe o Processo nº 00390-00002557/2019-39, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 51, de 03 de maio de 2019, alterada pela Portaria nº 53, de 21 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º....."

§ 2º Compete à Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos acompanhar as atividades de governança, prestar apoio técnico e administrativo quando das reuniões realizadas no âmbito do Comitê, observado o que dispõe o art. 16 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DA DECISÃO Nº 103/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00007333/2022-91. Autuado (a): GRAZIELA SANTANA SANTOS
Objeto: Auto de Infração nº 07607/2022. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 46/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A penalidades aplicada encontra-se prevista no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 6.514/08. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 108/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00008482/2022-77. Autuado (a): JET AVIAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Auto de Infração nº 7502/2022. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 1044/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA para dar continuidade e apresentar os documentos pendentes contidos no Parecer Técnico nº 885/2022-DILAM-V/SULAM/IBRAM e MULTA no valor de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). As penalidades aplicadas encontram-se previstas nos incisos I e II do artigo 45, da Lei distrital nº 41/89. CONFIRMAR a desinterdição do estabelecimento por meio do Termo de Desinterdição nº 0256/2022. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 110/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00009460/2022-24. Autuado (a): VICENTE DE OLIVEIRA MASAROLO
Objeto: Auto de Infração nº 07449/2022. Decisão: CONHECER e DAR

PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 20/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para anular o Auto de Infração aplicado em razão de erro formal insanável.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 294, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no art. 1º, §2º, da Lei nº 4.302, de 27 de janeiro de 2009, e no art. 2º, §1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 45 (quarenta e cinco dias), os trabalhos do Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar proposta de Portaria Conjunta, com detalhamento das Especialidades e respectivas atribuições dos cargos da Carreira de Atividades de Meio Ambiente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a ser apresentada à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração- SEPLAD/DF, instituído pela Instrução nº 283, de 01 de Novembro de 2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor dia 05 de dezembro de 2023.

RONEY NEMER

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 375, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a acumulação de acervo processual, procedimental ou administrativo no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, combinado com os incisos I e L do art. 16 do Regimento Interno, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10175/2016- e, e

Considerando o que dispõem os §§ 3º e 4º do art. 73, o art. 75 e o art. 130 da Constituição Federal, os §§ 4º e 6º do art. 82 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o § 3º do art. 63 e o art. 71 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e os arts. 26 e 43 do Regimento Interno desta Corte;

Considerando a redação do art. 1º da Resolução nº 528, de 20 de outubro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a Resolução nº 256, de 27 de janeiro de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público; o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 17 de maio de 2023, da Procuradoria-Geral da República; a Resolução nº 312, de 16 de junho de 2023, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; a Resolução CJF nº 847, de 8 de novembro de 2023, do Conselho da Justiça Federal; e a Resolução STJ/GP nº 35, de 8 de novembro de 2023, do Superior Tribunal de Justiça, resolve:

Art. 1º Aplicar-se-á, no que couber, no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o disposto na Resolução nº 256, de 27 de janeiro de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina a cumulação de acervo processual, procedimental ou administrativo pelos membros do Ministério Público da União e é regulamentada pelo Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 17 de maio de 2023, da Procuradoria-Geral da República, bem como o disposto na Resolução nº 312, de 16 de junho de 2023, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e na Resolução CJF nº 847, de 8 de novembro de 2023, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Considera-se função relevante singular caracterizadora de acúmulo de acervo processual, procedimental ou administrativo o exercício das funções de Presidente, Vice-Presidente, Corregedor, Ouvidor, Regente da Escola de Contas Públicas do Tribunal, Procurador-Geral, Procurador-Corregedor e Procurador-Ouvidor.

Parágrafo único. Define-se também função relevante singular caracterizadora de acúmulo de acervo processual, procedimental ou administrativo a cumulação de atividades administrativas e processuais extraordinárias decorrente da atuação de Conselheiro, Auditor e Procurador em Conselhos, Comissões Permanentes ou Temporárias e Grupos de Trabalho, bem como o exercício de mandato em representação do Tribunal, além de outras hipóteses análogas às descritas no art. 3º da Resolução nº 256, de 27 de janeiro de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR CESAR PESSOA DE MELO, matrícula 16981421, Subsecretário, Símbolo CNE-02, SGRH B0000012, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.698.409-9, Secretário de Estado, Símbolo CNP-03, SGRH 15000000, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 02 a 05 de janeiro de 2024, por motivos de afastamento regulamentar do titular.

DESIGNAR SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 02821257, Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, SGRH05000012, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, para substituir o Secretário de Estado RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, Símbolo CNP-03, SGRH 05000001, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

EXONERAR, a pedido, LUÍS GUSTAVO DE FREITAS OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05800401, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 24 de novembro de 2023.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE CARDOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05800401, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FERNANDA DA SILVA PEREIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16885775, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005661, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial Caps AD Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FRANCISCO ERINALDO SILVA DE LIMA, matrícula 17063752, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55005918, de Chefe, do Núcleo e Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LAÍS PORTO PAVELQUESI MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial Caps AD Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO ERINALDO SILVA DE LIMA, matrícula 17063752, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Chefe, do Núcleo e Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DECLARAR VAGO, o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55004552, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de falecimento do seu ocupante, LUIZ AUGUSTO DE SOUZA ALVIM, matrícula 1.691.688-3, a contar de 16 de novembro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELLE ANDRESSA OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 1706662X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 55005734, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE ANDRESSA OLIVEIRA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55004552, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TÂMARA RIOS DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 55005734, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIELA MARIA DE SÁ TONIN CHRISTOFOLI, matrícula 252.173-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01901058, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 17 de agosto de 2023.

NOMEAR JANIELLE MAGALHÃES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01901058, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SHIRLEI SOUSA DE OLIVEIRA AREAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH B0000096, de Assessor Especial, do Gabinete, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, a contar de 16 de novembro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOYCE ARAUJO CANANE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 19000133, de Assessor Especial, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio e Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR JOYCE ARAUJO CANANE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH B0000096, de Assessor Especial, do Gabinete, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR GLECE SOARES DA FONSECA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 19000133, de Assessor Especial, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio e Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR, a pedido, GABRIELA HENRIQUES DA SILVEIRA, matrícula 245.889-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 93000722, de Chefe do Núcleo de Orçamentos, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamento, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR MARCOS RODRIGUES FÉLIX para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 93000722, de Chefe do Núcleo de Orçamentos, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamento, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR o MAJ QOBM/Intd. HERLON LOPES TAVARES, matrícula/GDF 1.714.005-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103064, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOPM MOACIR LIMA DE SOUZA, matrícula/PMDF 23.832-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103064, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC RIVALDO LUCENA CORREIA FILHO, matrícula PMDF 22.864/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo, SGRH 10000988, de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança Pessoal I, da Assessoria Militar, do Gabinete da Vice-Governadoria, bem como autorizar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC CARLOS MAGNO SANTOS VIEIRA ZARDO, matrícula PMDF 731.436/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo, SGRH 10001020, de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança Pessoal III, da Assessoria Militar, do Gabinete da Vice-Governadoria, bem como autorizar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 16 e 57, da Lei 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, resolve:

DISPENSAR JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA da Função de Conselheiro, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DESIGNAR CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA para exercer a Função de Conselheiro, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como representante de Entidade Sindical representativa dos Servidores da Carreira Assistência à Educação Pública do Distrito Federal, com mandato de quatro anos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e VII, do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 16 e 57 da Lei 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, resolve:

RECONDUZIR RODRIGO PEREIRA DE PAULA para exercer a Função de Conselheiro, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como membro representante de Entidade Sindical dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal, a contar de 11 de dezembro de 2023, com mandato de quatro anos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 16 e 57, da Lei 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, resolve:

RECONDUZIR SOLANGE FOIZER SILVA para exercer a Função de Conselheiro, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de dezembro de 2023, com mandato de quatro anos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 16 e 57 da Lei 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, resolve:

RECONDUZIR CLAYTON DA SILVA BRAGA para exercer a Função de Conselheiro, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como representante do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino no Distrito Federal, a contar de 11 de dezembro de 2023, com mandato de quatro anos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 16 e 57 da Lei 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, resolve:

RECONDUZIR WILSON CONCIANI para exercer a Função de Conselheiro, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como membro representante de Instituição Pública Federal de Educação Tecnológica, a contar de 18 de dezembro de 2023, com mandato de quatro anos.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 21 de novembro de 2023, publicado no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2023, página 39, o ato que exonerou FABRÍCIO MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, a contar de 08 de novembro de 2023."

CASA CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria Nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto Nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CARLOS MARCELLO GRANJA DE ALBUQUERQUE, matrícula 1.698.188-X, Chefe, Símbolo CNE-05, da Assessoria de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, BRUNO SIGMARINGA SEIXAS, matrícula 1.691.116-4, Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 02 a 05 de janeiro de 2024 e 08 a 19 de janeiro de 2024, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

LAÍS BARUFI DE NOVAES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RYLLSON LUÍS LIMA FRANÇA, matrícula 174.630-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ESDRAS VINICIUS DA PAIXÃO NASCIMENTO, matrícula 1.714.060-9, Chefe de Gabinete, símbolo CPE-01, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, nos períodos de 06 a 15/12/2023, 26 a 29/12/2023 e de 22 a 31/01/2024 por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CHEILA MOTA DA SILVA, matrícula 1.690.058-8, Assessora, símbolo CC-08, da Assessoria Estratégica de Políticas Sociais, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LETÍCIA ANGELO BERNARDES CARVALHO, matrícula 1.703.396-9, Chefe, símbolo CNE-05, da Assessoria Estratégica de Políticas Sociais, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 22/01/2024 a 01/02/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ITATIAIA FERNANDA BEZERRA LIRA, matrícula 1.712.545-6, Assessora Especial, símbolo CNE-08, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, IVONEIDE SOUZA MACHADO COSTA, matrícula 1.710.881-0, Secretária Executiva, símbolo CNE-01, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, no período de 15 a 29/02/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PEDRO PAZ DE ARAUJO, matrícula 1.715.642-4, Assessor Técnico, símbolo CC-07, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FABIANA GRAZIELLE ANDRADE FERREIRA, matrícula 1.712.933-8, Subsecretária, símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, no período de 02 a 05/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000276/2023-31, resolve:

DESIGNAR LULIANE LAYLA OLIVEIRA SILVA, matrícula 277.483-6, Assessora da Unidade de Administração Geral, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir FRANCISCA JUSCICLÉIA ARAÚJO BRITO, matrícula 281.194-4, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 119, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro nos artigos 87 e 88, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Fornecedores - PAF, a fim de que sejam apurados os fatos narrados no Relatório de Conclusão de TCE nº 2/2023 - CTCE/CACI (110093842) do Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial - Processo nº 00002-00009342/2017-95, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Designar os servidores RENATE COSTA DA SILVA, matrícula nº 175.198-0 e DANIEL SABOIA DE MENEZES, matrícula nº 174.627-8, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores - PAF.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores - PAF poderá aplicar o rito procedimental previsto no Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016 para apurar os fatos.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme disposto no art. 20 do referido Decreto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de trabalho (GT) para o desenvolvimento do sistema de gestão dos mobiliários urbanos do Distrito Federal, conforme diretrizes estabelecidas no bojo do processo nº 04018-00002874/2023-21.

Art. 2º O Grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I. Pela Secretaria de Estado de Governo:

a) IRIO DEPIERI - Matrícula: 1.696.653-8;

b) VILTON PIRES GONZAGA - Matrícula: 1.714.977-0;

c) FÁBIO SANDRO PEREIRA DA SILVA - Matrícula: 1.710.093-3;

d) JAILTON LACERDA DE SOUSA NASCIMENTO - Matrícula: 1.690.555-5;

II. Pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística:

a) JOSÉ AIRTON LIRA - Matrícula: 41.332-1;

b) PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAÚJO - Matrícula: 0.281.734-9;

III. Pela Administração Regional do SIA:

a) JOSINO DE OLIVEIRA NETO - Matrícula: 0.174.805-X;

IV. Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

a) MARIA HELENA FROZ GOMES - Matrícula: 272.334-4;

V. Pela Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação - SEPLAD:

a) MARCELO CUNHA MAIA - Matrícula: 282.764-6;

VI. Pela Administração Regional do Plano Piloto:

a) TIAGO BEZERRA MONTE MOR - Matrícula: 1.714.183-4.

Art. 3º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo dos servidores IRIO DEPIERI e VILTON PIRES GONZAGA;

Art. 4º Fica estabelecido o período de 180 (cento e oitenta) dias para a realização do desenvolvimento do sistema de gestão dos mobiliários urbanos do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar MÁRIO JOSÉ FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula 1713998-8, como eventual substituto do Presidente, em suas faltas e impedimentos, da Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, instituída pela Ordem de Serviço nº 67, de 24 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204, de 31 de outubro de 2023, página 26.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE ASSIS SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, DE 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 E 45 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO FERNANDES NETO, matrícula: 17117852, ocupante do cargo em comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, LUCIANA FERREIRA GONÇALVES PERFEITO, matrícula: 17108616, ocupante do cargo em comissão, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, DE 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 E 45 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MATEUS DA SILVA IVO, matrícula 171108802, ocupante do cargo em comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, RUY CARLO ANDRADE, matrícula 17108608, ocupante do cargo em comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 780, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato Nº 46.394/2022-SEEC, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA, cujo objeto é prestação de serviço de locação de veículos tipo Pick Up, para atender as unidades que dão suporte às atividades administrativas do Governo do Distrito Federal, a fim de atender às demandas da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, conforme Processo SEI nº 00040-00016107/2022-44.

I - FRANCISCO EDVALDO FORTUNA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.280-7, para atuar como Executor Titular e BRUNA GOMES DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 1.187-8, para atuar como Suplente, no âmbito da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, referente ao Contrato nº 46.394/2022-SEEC com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.

II - WELINTON RODRIGUES LOPES, matrícula nº 282.428-0, para atuar como Executor Titular e LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MÉLO XAVIER, matrícula nº 279.318-0, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SMDF, referente ao Contrato nº 46.394/2022-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.

III - FRANCISCO CORDEIRO RAMOS, matrícula nº 30.609-6, para atuar como Executor Titular e JOSE FRANCISCO DA MOTA, matrícula nº 35.148-2, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX, referente ao Contrato nº 46.394/2022-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.

IV - JECIANE SEREJO BERNARDINO, matrícula nº 0281.762-4, para atuar como Executor Titular e ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ CAMPOS, matrícula nº 0282.397-7, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL- SECTI, referente ao Contrato N.º 46.394/2022-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.

V - ANTONIO BELARMINO DA SILVA, matrícula nº 2.081-8, para atuar como Executor Titular e GILBERTO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 1.134-7, para atuar como Suplente, no âmbito da INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL IPEDF CODEPLAN - IPEDF, referente ao Contrato N.º 46.394/2022-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.

VI - DIMAS FERREIRA ALVES, matrícula nº 1.700.762-3, para atuar como Executor Titular e GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 1.710.815-2, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE - SEAC, referente ao Contrato Nº 46.394/2022-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.

VII - FILIPI DE ALENCAR SOUSA, matrícula nº 0282.363-2, para atuar como Executor Titular e NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0282.562-7, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL, referente ao Contrato nº 46.394/2022-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.

VIII - EDSON WANDER DIAS, matrícula nº 1.707.521-1, para atuar como Executor Titular e ISRAEL RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 1.700.796-8, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III, referente ao Contrato N.º 46.394/2022, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.

IX - PAULO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 1.433.427-5, para atuar como Executor Titular e MASSILON FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula nº 126.362-5, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES, referente ao Contrato Nº 46.394/2022-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.

X - DANIEL CRIZANTE TORRES, matrícula nº 281.279-7, para atuar como Executor Titular e KARIM ALLAN MARIANO MOHAMED ELZOBEIR, matrícula nº 281.276-2, para atuar como Suplente, no âmbito do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL-INAS/DF, referente ao Contrato N.º 46.394/2022, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.

XI - DANILO DUARTE ALENCAR, matrícula nº 1.697.513-8, para atuar como Executor Titular e AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.710.189-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL- SEGOV, referente ao Contrato Nº 46.394/2022-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.

XII - MARCELO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1.712.328-3, para atuar como Executor Titular e JOSIEL ARAGÃO, matrícula nº 107.227-7, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO/RA XXIX, referente ao Contrato Nº 46.394/2022-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 45.669/2022-SEEC, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 781, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato Nº 42.686/2021 - SEEC, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA (Sedan's médios executivo), cujo objeto é prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo executivo, sedan médio, na cor preta, com potência mínima de 150 cv, zero quilômetro, sem motorista, sem combustível (com

exceção da entrega que deverá ser com o tanque cheio), com quilometragem livre, com seguro total, sem franquia, com ar-condicionado e direção hidráulica (ou elétrica), para atender as unidades que dão suporte às atividades administrativas do Governo do Distrito Federal, a fim de atender às demandas da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, conforme Processo SEI nº 00040-00015583/2020-86, a saber:

I - ELENILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 028.298-43, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL-DF - SEMA;

II - JOSÉ LUCIO MANOEL NUNES, matrícula nº 0038.968-4, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL-DF - SEMA, referente ao contrato nº 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

III - ALINE TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 1.714.372-1, para atuar como Executor Titular e MARIA ELISÂNGELA TELES DE BRITO, matrícula nº 1.710.883-7, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII, referente ao Contrato nº 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

IV - AÍLTON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.710.189-1, para atuar como Executor Titular e DANILO DUARTE ALENCAR, matrícula nº 1.697.513-8, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SEGOV, referente ao Contrato nº 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

V - LEONARDO FERRAZ DA SILVA, matrícula nº 60.728-2, para atuar como Executor Titular e RENZO VERNAY HIDA, matrícula nº 60.752-5, para atuar como Suplente, no âmbito da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB, referente ao Contrato nº 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

VI - ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula nº 244.357-0, para atuar como Executor Titular e WALACE ALBUQUERQUE DA CUNHA, matrícula nº 252.066-4, para atuar como Suplente, no âmbito da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF, referente ao contrato nº 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

VII - SAMIR YOUSSEF BJAJE, matrícula nº 1.136-3, para atuar como Executor Titular e LÁZARA DA COSTA, matrícula nº 1.712.308-9, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX, referente ao Contrato nº 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

VIII - ÂNGELA BRAGA MACHADO, matrícula nº 174.659-6, para atuar como Executor Titular e ANDRESSA DOS SANTOS BRANDÃO SILVA, matrícula nº 1.699.671-2, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I - RA XVII, referente ao contrato nº 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

IX - FIORAVANTE PELIZER PERES, matrícula nº 1.706.356-6, para atuar como Executor Titular e CRISTIANO RIBEIRO SOARES, matrícula nº 1.706.872-X, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA XXXIII, referente ao contrato nº 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

X - VICTORIA DA ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 1.710.155-7, para atuar como Executor Titular e LISRAEL FERREIRA COSTA, matrícula nº 1.693.566-7, para atuar como Suplente, no âmbito da Fundação de Apoio À Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, referente ao contrato nº 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XI - RODRIGO DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 1.712.399-2, para atuar como Executor Titular e VICTOR WALLACE LIMA GERALDO, matrícula nº 1.712.275-9, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA-DF - RA - VI, referente ao contrato nº 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XII - NEUMA VIANA DE ALMEIDA, matrícula nº 274.029-X, para atuar como Executor Titular e MARCOS LUIZ TEXEIRA DA SILVA, matrícula nº 27.891-2, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF-LEGAL, referente ao Contrato nº 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XIII - PEDRO IVO DE SOUZA MATTE, matrícula nº 1.715.021-3, para atuar como Executor Titular e PEDRO HENRIQUE ALENCAR BORGES, matrícula nº 1.694.330-9, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ - RA XXVIII, referente ao contrato nº 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XIV - GEORGE HUMBERTO DE ALMEIDA AZEVEDO, matrícula nº 1.693.094-0, para atuar como Executor Titular e HELIO PELLEGRINI JUNIOR, matrícula nº 1.417.635, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA - XVI, referente ao contrato nº 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XV - FRANCISCO EDVALDO FORTUNA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.280-7, para atuar como Executor Titular e BRUNA GOMES DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 1.187-8, para atuar como Suplente, no âmbito da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, referente ao contrato nº 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XVI - WELINTON RODRIGUES LOPES, matrícula nº 282.428-0, para atuar como Executor Titular e LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MÉLO XAVIER, matrícula

nº 279.318-0, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SMDF, referente ao contrato nº 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA, Contrato nº 45.669/2022-SEEC, com a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA;

XVII - ROSÂNGELA DE ALMEIDA CRISPIM, matrícula nº 041.675-4, para atuar como Executor Titular e JUVENAL RAMOS, matrícula nº 039.033-X, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA - V, referente ao Contrato nº 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XVIII - OSEIAS PASCOAL DA LUZ, matrícula nº 180.102-3, para atuar como Executor Titular e EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 176.370-9, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, referente ao contrato nº 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XIX - GESIMAR SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1.712.403-4, para atuar como Executor Titular e HERNANI CANDIDO DE SANT'ANNA JÚNIOR, matrícula nº 107.175-0, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI, referente ao contrato nº 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XX - DANIEL SILVA GOMES, matrícula nº 1.697.646-0, para atuar como Executor Titular e ROBERTO ANTÔNIO DE QUEIROZ, matrícula nº 1.689.824-9, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM, referente ao contrato nº 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XXI - MARCELO DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 249.104-4, para atuar como Executor Titular e RODRIGO GONÇALVES GUEDES, matrícula nº 248.109-X, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS, referente ao Contrato nº 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XXII - HUGO DE CARVALHO ARAUJO, matrícula nº 0278.407-6, para atuar como Executor Titular e JOÃO CARLOS DO PRADO BARREIRA, matrícula nº 028.2547-3, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, referente ao contrato N.º 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XXIII - GUSTAVO MACHADO AGUIAR LOUZEIRO, matrícula nº 1.703.730-1, para atuar como Executor Titular e EUDALDO NUNES DE ALENCAR JUNIOR, matrícula nº 1.697.918-4, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX, referente ao contrato N.º 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XXIV - PATRICIA DA SILVA BARROS, matrícula nº 1.712.461-1, para atuar como Executor Titular e NATALIA LOBO TURCHETTI, matrícula nº 274.613-1, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I, referente ao contrato N.º 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XXV - ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO, matrícula nº 1.715.435-9, para atuar como Executor Titular e ISABELA PORFIRIO FIGUEIREDO, matrícula nº 1.704.329-8, para atuar como Suplente, no âmbito da REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX, referente ao contrato 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XXVI - JECIANE SEREJO BERNARDINO, matrícula nº 0281.762-4, para atuar como Executor Titular e ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ CAMPOS, matrícula nº 0282.397-7, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECTI, referente ao contrato N.º 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XXVII - EDSON WANDER DIAS, matrícula nº 1.707.521-1, para atuar como Executor Titular e ISRAEL RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 1.700.796-8, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III, referente ao contrato N.º 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XXVIII - SANDRA MARCIELE LIVRAMENTO DE LIMA, matrícula nº 1.710.855-1, para atuar como Executor Titular e JONATHAN SAYMOND SOUSA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 1.712.864-1, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI, referente ao contrato N.º 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XXIX - FÁBIO HENRIQUE GOMES SILVANO DO VALE, matrícula nº 277.871-8, para atuar como Executor Titular e NATAL REGINO, matrícula nº 275.039-2, para atuar como Suplente, no âmbito da FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB, referente ao Contrato N.º 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XXX - PAULO PAULUCIO, matrícula nº 283.714-5, para atuar como Executor Titular e ANTONIO BEZERRA REGO, matrícula nº 0264.231-X, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB, referente ao contrato N.º 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XXXI - MAURÍCIO DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 1.695.147-6, para atuar como Executor Titular e AMRIT CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 1.711.550-7, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SCIA E

ESTRUTURAL - RA XXV, referente ao contrato nº 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XXXII - DIMAS FERREIRA ALVES, matrícula nº 1.700.762-3, para atuar como Executor Titular e GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 1.710.815-2, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE - SEAC, referente ao contrato nº 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XXXIII - MARIA SILVÉRIA DE AQUINO LOPES, matrícula nº 1.711.812-3, para atuar como Executor Titular e AGLEIDSON BEZERRA ROSENO, matrícula nº 1.689.722-6, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II Gama, referente ao contrato nº 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XXXIII - FILIPI DE ALENCAR SOUSA, matrícula nº 0282.363-2, para atuar como Executor Titular e NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0282.562-7, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL, referente ao Contrato nº 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XXXV - DJANIRA DO NASCIMENTO BEZERRA DE MOURA, matrícula nº 1.690.440-0, para atuar como Executor Titular e IRENE FLAUSINO ROCHA, matrícula nº 1.693.586-1, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII, referente ao contrato nº 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XXXVI - PAULO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 1.433.427-5, para atuar como Executor Titular e MASSILON FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula nº 126.362-5, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES, referente ao contrato N.º 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XXXVII - JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, matrícula nº 254.356-7, para atuar como Executor Titular e ALAN MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 1.650.514-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SECEC, referente ao contrato N.º 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA;

XXXVIII - MARCELO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1.712.328-3, para atuar como Executor Titular e JOSIEL ARAGÃO, matrícula nº 107.227-7, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - RA XXIX, referente ao contrato N.º 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA; e
XXXVIII - ADRIANA BARBOSA DE MOURA, matrícula nº 1.701.208-2, para atuar como Executor Titular e JOÃO PAULO SILVA DE MORAES, matrícula nº 1.712.390-9, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO - RA XXIII, referente ao contrato N.º 42.686/2021-SEEC, com a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 45.669/2022-SEEC, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 782, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato Nº 045/2017-SEPLAG, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo objeto é contratação de serviços de locação de veículos automotores, tipo passeio, modelo hatch, zero quilômetro, sem motorista, sem fornecimento de combustível, com seguro total, sem franquia, com manutenção preventiva e corretiva, item 02, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes do complexo administrativo do Distrito Federal, a fim de atender às demandas da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, conforme Processo: 00410-00018467/2017-40, a saber:

I - DANILO DUARTE ALENCAR, matrícula nº 1.697.513-8, para atuar como Executor Titular e AÍLTON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.710.189-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SEGOV, referente ao Contrato nº 045/2017-SEPLAG, com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP;

II - NEUMA VIANA DE ALMEIDA, matrícula nº 274.029-X, para atuar como Executor Titular e MARCOS LUIZ TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 27.891-2, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF-LEGAL, referente ao Contrato nº 045/2017-SEPLAG, com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA;

III - WELINTON RODRIGUES LOPES, matrícula nº 282.428-0, para atuar como Executor Titular e LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MÉLO XAVIER, matrícula nº 279.318-0, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SMDF, referente ao Contrato nº 045/2017-SEPLAG, com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA;

IV - DANIEL SILVA GOMES, matrícula nº 1.697.646-0, para atuar como Executor Titular e ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ, matrícula nº 1.689.824-9, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM, referente ao Contrato nº 045/2017-SEPLAG, com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA;

V - HUGO DE CARVALHO ARAUJO, matrícula nº 0278.407-6, para atuar como Executor Titular e JOÃO CARLOS DO PRADO BARREIRA, matrícula nº 028.2547-3, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, referente ao Contrato Nº 045/2017-SEPLAG, com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA;

VI - JECIANE SEREJO BERNARDINO, matrícula nº 0281.762-4, para atuar como Executor Titular e ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ CAMPOS, matrícula nº 0282.397-7, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL- SECTI, referente ao Contrato Nº 045/2017-SEPLAG, com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP;

VIII - FILIPI DE ALENCAR SOUSA, matrícula nº 0282.363-2, para atuar como Executor Titular e NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0282.562-7, para atuar como Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL, referente ao Contrato nº 045/2017-SEPLAG, com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 45.669/2022-SEEC, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 403, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00002197/2023-16, resolve:

DESIGNAR MÔNICA CAROLINE DOS SANTOS MACIEL, matrícula nº 274.319-1, para substituir o (a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR RONALDO FERREIRA LOPES, matrícula nº 273.926-7, para substituir o (a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 02 de janeiro a 05 de janeiro de 2024, por motivo de recesso de final de ano.

DESIGNAR THAIS RODRIGUES DUTRA, matrícula nº 283.678-5, para substituir o (a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Administração de Contratos, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR THAIS RODRIGUES DUTRA, matrícula nº 283.678-5, para substituir o (a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Convênios e Congêneres, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 26 de dezembro a 29 de dezembro de 2023, por motivo de recesso de final de ano.

DESIGNAR DANIEL LUCAS SILVA SANTIAGO, matrícula nº 280.647-9, para substituir o (a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Administração de Contratos, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 02 de janeiro a 05 de janeiro de 2024, por motivo de recesso de final de ano.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 1º de dezembro de 2023

PROCESSO: 0121-000393/2016. INTERESSADA: MARIA SELMA DANTAS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da empregada pública MARIA SELMA DANTAS, matrícula nº 2.581-X, Auxiliar de Processamento, do Quadro de Empregados Permanentes em Extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, autorizada no DODF nº 222, de 1º/12/2022, pág. 30. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2024 a 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com emprego permanente ocupado. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. V - A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 1º de dezembro de 2023

PROCESSO: 0094-000806/2015. INTERESSADO: ELMAR MAGALHÃES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor ELMAR MAGALHÃES, matrícula nº 82.430-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU/DF), ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 142, de 28/07/2019, pág. 24. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2024 a 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: atuar na Unidade de Operação e Logística de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao SLU/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 1º de dezembro de 2023

PROCESSO: 00121-00000530/2018-46. INTERESSADA: ABADIA AMADO DA SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da empregada pública ABADIA AMADO DA SILVA, matrícula nº 1.748-5, Digitadora, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Polícia Civil do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 235, de 21/12/2022, pág. 31. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: de 1º/01/2024 a 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com emprego permanente ocupado. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. V - A cessão termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 1º de dezembro de 2023

PROCESSO: 0121-000238/2016 INTERESSADA: MARIA MADALENA HONORATO ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da empregada pública MARIA MADALENA HONORATO, matrícula nº 1.830-9, Assistente Técnica de Administração, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Administração Regional do Guarã, autorizada no DODF nº 225, de 06/12/2022, pág. 19. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: de 1º/01/2024 a 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com emprego permanente ocupado. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. V - A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 1º de dezembro de 2023

PROCESSO: 00139-00001780/2023-16 INTERESSADO: RENATO DE ALMEIDA JÚNIOR ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do empregado público RENATO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula nº 1.705-1, Digitador, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Administração Regional do Cruzeiro. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2024. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Protocolo, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 1º de dezembro de 2023

PROCESSO: 0121-000315/2016 INTERESSADA: MARIA DE FATIMA ALVES RIBEIRO ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da empregada pública MARIA DE FATIMA ALVES RIBEIRO, matrícula nº 2386-8, Assistente Técnica de Administração, do Quadro de Empregados Permanentes em Extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Administração Regional de Taguatinga, autorizada no DODF nº 221, de 29/11/2022, pág. 73. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2024 a 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com emprego permanente ocupado. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. V - A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de dezembro de 2023

PROCESSO: 0121-000119/2016. INTERESSADO: JOSÉ LUIZ TELES DA SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do empregado público JOSÉ LUIZ TELES DA SILVA, matrícula nº 2.078-8, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, autorizada no DODF nº 222, de 01/12/2022, pág. 30. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: de 1º/01/2024 a 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com emprego permanente ocupado. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. V - A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de dezembro de 2023

PROCESSO: 0121-000120/2016 INTERESSADO: JORGE EDUARDO PEREIRA ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do empregado público JORGE EDUARDO PEREIRA, matrícula nº 1.981-X, Digitador, do Quadro de Empregados Permanentes em Extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Administração Regional de Santa Maria, autorizada no DODF nº 229, de 13/12/2022, págs. 24-25. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2024 a 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com emprego permanente ocupado. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. V - A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00055-00003960/2020-66. INTERESSADA: NAGLA DE CARVALHO VERAS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora NAGLA DE CARVALHO VERAS, matrícula nº 48.939-5, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 212, de 12/11/2021, pág. 26. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: de 1º/01/2024 a 31/12/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar na Ouvidoria, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição encerra-secom o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00195-00000768/2023-75. INTERESSADA: LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE, matrícula nº 174.444-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de dezembro de 2023

PROCESSO: 04001-00004190/2023-99. INTERESSADA: WÂNIA ROMAGUEIRA CALIXTO. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL (CESSÃO E DISPOSIÇÃO). AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018:

1) A disposição servidora WÂNIA ROMAGUEIRA CALIXTO, matrícula nº 152.987-0, Médica, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS/DF). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 21/09/2023 a 07/11/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria Adjunta de Saúde, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, e III, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10, do Decreto nº 39.009/2018; 2) A cessão da servidora supracitada, ao mesmo órgão cessionário, para ter exercício no cargo de natureza especial, símbolo CNE-03, de Diretora Adjunta da Diretoria Adjunta de Saúde. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 08/11/2023. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 39.009, de 2018; 3) Publique-se e encaminhe-se à SES/DF e ao INAS/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00060-00180634/2022-37. INTERESSADA: FLÁVIA BORGES DO CARMO GUEDES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora FLÁVIA BORGES DO CARMO GUEDES, matrícula nº 1.680.317-5, Médica da Família e Comunidade, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 120, de 29/06/2022, pág. 24. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 02/12/2023 a 31/12/2026. III - FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Perícias Médicas, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição encerra-secom o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 376, de 14 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 215, de 17 de novembro de 2023, página 17, o ato que autorizou o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, da servidora LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER, matrícula nº 282.508-2, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, para participar do 127º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração, a ser realizado na cidade de Maceió/AL, com ônus total, ONDE SE LÊ: "...no período de 30 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023...", LEIA-SE: "...no período de 29 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 222, de 24 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220, de 27 de novembro de 2023, página 29, o ato que concedeu o adicional de insalubridade a servidora IRINEIA FERREIRA, matrícula 1430693-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, ONDE LÊ-SE: "... IRINEIA FERREIRA, matrícula 1430688-3...", LEIA-SE: "...IRINEIA FERREIRA, matrícula 1430693-X...". Retificada afim de corrigir a matrícula informada da servidora.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 80, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto - Iprev-DF, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI nº 00413-00003023/2020-21, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, a servidora REGIANE OLIVEIRA DE JESUS, matrícula nº 283.561-4, para substituir o Gerente, da Gerência de Compensação Previdenciária, da Coordenação de Compensação Previdenciária, do Iprev-DF, no período de 27 a 29/11/2023 e 1º/12/2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR, em caráter excepcional, a servidora ALINE RODRIGUES COSTA, matrícula nº 277.669-3, para substituir o Chefe, da Unidade de Assuntos Estratégicos Previdenciários, da Diretoria de Previdência, do Iprev-DF, no período de 24/11/2023, e de 29/11 a 02/12/2023, por motivo de substituição do titular.

DESIGNAR, a servidora ALINE RODRIGUES COSTA, matrícula nº 277.669-3, para substituir o Chefe, da Unidade de Assuntos Estratégicos Previdenciários, da Diretoria de Previdência, do Iprev-DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço coletiva nº 111, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 144, de 31 de julho de 2018, o ato que reviu a concessão de pensão vitalícia a ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS LIMA, na qualidade de viúva do ex-servidor RAIMUNDO DE SOUZA LIMA - matrícula nº 1400.077-6, para a EXCLUIR do fundamento legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, e INCLUIR os artigos 29, § 6º, e 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo 00060-00290227/2018-51.

RETIFICAR na Portaria coletiva nº 140, de 28 de junho de 2018, publicada no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARCOS ANTONIO VASCONCELOS DE AZEVEDO, cônjuge, e pensão temporária a CAROLINA FRANÇA VASCONCELOS, filha da ex-servidora SUELÍ LEAL FRANÇA VASCONCELOS, matrícula nº 34.454-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "... Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental...", LEIA-SE: "...Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal...", ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo 00413-00001753/2018-72.

RETIFICAR na Ordem de Serviço coletiva nº 792, de 20 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 221, de 21 de novembro de 2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a JEOVANI PINHEIRO AVILA, na qualidade de viúvo da ex-servidora MARLENE LIMA DA CUNHA PINHEIRO AVILA, matrícula nº 115961-5, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para INCLUIR no fundamento legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00471825/2019-18.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 1º de dezembro de 2023

Processo SEI: 00060-00575638/2018-13. Interessado: DANDY SHINICHI YAMAUCHI, matrículas nº 0.159.466-4 e 0.140.963-8. Assunto: RECURSO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296 de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94 de 18 de maio de 2016, resolve:

I - DECIDO em relação ao servidor DANDY SHINICHI YAMAUCHI, matrículas nº 0.159.466-4 e 0.140.963-8, Médico - Ginecologia Obstetrícia, pela aplicação da sanção disciplinar de SUSPENSÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) DIAS ao servidor DANDY SHINICHI YAMAUCHI, matrículas nº 0.159.466-4 e 0.140.963-8, Médico - Ginecologia Obstetrícia, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do art. 200, § 3º e incisos, da Lei Complementar nº 840/2011, por incorrer no descumprimento do artigo 180, incisos V, XII, XIII, c/c artigo 190, inciso I e artigo 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011.

II - Restituam-se ou autos à Controladoria Setorial de Saúde para ciência e adoção das providências cabíveis.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de dezembro de 2023

PROCESSO nº 00060-00559294/2023-62. INTERESSADO: RAFAELLA TEIXEIRA FELIX. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, RAFAELLA TEIXEIRA FELIX, da carreira de ESPECIALISTA EM SAUDE PUBLICA DO DF, cargo de TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº: 17112931, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, a contar de 16 de Novembro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de dezembro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00228029/2020-92. INTERESSADO: CRISTIANE APARECIDA MENDES RODRIGUES. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) CRISTIANE APARECIDA MENDES RODRIGUES, matrícula nº: 0199.088-8, cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 731/2023, de 23/11/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00228029/2020-92.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) em nome de Valdir Batista Pires matrícula: 1715199-6, na qualidade de Herdeiro Víuvo, Thiago de Sousa Pires CPF: ***.574.361-**, na qualidade de Herdeiro Descendente, Thiara Lima Ganda Marques CPF: ***268.831-** na qualidade de Herdeiro Descendente e Paulo Victor de Sousa Pires CPF: ***.609.661-** na qualidade de Herdeiro Descendente, na qualidade de Herdeiro Descendente em razão do óbito em 10/05/2023 do(a) servidor(a) SILENE DE SOUSA LIMA PIRES, matrícula: 0150.596-3, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Primeira Classe, Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00466993/2023-60.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARCIA CORREA BESSA, matrícula: 01354272, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 04016-00114765/2023-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) FRANCISCO BATISTA DE PAULA, matrícula: 01595997, MARCIA CORREA BESSA, matrícula: 01354272, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, Processo nº 04016-00112177/2023-34.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) RENATO ROGELIN, matrícula: 0041312-7, na Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00557293/2023-83.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ELIARLAN LIMA OLIVEIRA, matrícula: 0133686-X, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00553377/2023-48.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) GILDETE CORREA GUTIERREZ matrícula: 0134839-6, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-0055189/2023-10.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) EDMILSON DE SOUSA E SILVA, matrícula: 01352652, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00558836/2023-80.

CONVERTER EM PECÚNIA 19 (dezenove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS matrícula: 01233971, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00487888/2023-64.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA ANGELICA RAGUZZONI FERREIRA, matrícula: 01354132, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00540680/2023-81.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LETICIA DA SILVA NUNES, matrícula: 131.535-8, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-0055163/2023-14.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA DALVA DA SILVA LELIS matrícula: 151213-7, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00480044/2023-92.

CONVERTER EM PECÚNIA 16 (dezesesseis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARCOS ANTONIO BEZERRA, matrícula: 0134126X, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00556893/2023-24.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) RODOLFO CORREA, matrícula: 01964186, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, Segunda Classe, Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00560213/2023-77.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) SIRLENE INACIO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula: 01323148, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00532709/2023-51.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12º da Portaria nº. 396 de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO os atos de publicações das progressões funcionais concedida a servidora NATÁLIA CAMARDELLI CAJAZEIRA Prates, matrícula 0159311-0, Médica Ginecologia e Obstetrícia, na Ordem de Serviço, de 04 de janeiro de 2022, DODF nº.03, de 05/01/2022, página 19 e na Ordem de Serviço de 06 de janeiro de 2023, DODF nº.06, de 09/01/2023, página 27;

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, á servidora relacionada abaixo nesta Ordem de Serviço, que completou o interstício nas datas informadas, da Carreira Médica do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo – especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício da servidora.

039 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE...: - 701027 - MÉDICO – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA; - 01593110; - NATÁLIA CAMARDELLI CAJAZEIRA PRATES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/01/2018; SEGUNDA III; 22/01/2019; SEGUNDA IV; 22/01/2020; SEGUNDA V; 22/01/2021.

CONCEDER Promoção Funcional ao servidor da Carreira Médica, relacionado no anexo desta ordem de serviço de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº 840/2011 e com o resultado obtido na Avaliação de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta, agrupados por lotação e especialidade, com data de vigência em 1º de julho de 2022, com efeitos financeiros retroativos a 22 de janeiro de 2022, data em que completou o interstício de doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão, de acordo com o processo 00060.00481442/2023-26 e 00060-00009149/2023-35.

039 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - 701027 - MÉDICO – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA; - 01593110; NATÁLIA CAMARDELLI CAJAZEIRA PRATES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I;

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, ao servidor relacionado abaixo nesta Ordem de Serviço, que completou o interstício nas datas informadas, da Carreira Médica do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo – especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício da servidora.

039 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE...: - 701027 - MÉDICO – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA; - 01593110; - NATÁLIA CAMARDELLI CAJAZEIRA PRATES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/01/2023;

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora SIMONE AMORE DA COSTA, matrícula 01470388, no cargo de ENFERMEIRO, Classe-CE Padrão -01, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 22/11/2023, conforme processo 00060-00429498/2023-70.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 397, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme processo SEI 00060-00542418/2023-71, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de ponto, da servidora CRISTIANE LOPES, matrícula 0196551-4, assistente social, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária 4 do Guará, da Diretoria de Atenção Primária, para a participação no Projeto de Apoio à implementação da Classificação de Pessoas Privadas de Liberdade a ser realizado em Ponta Negra RN, nas datas de 08/11/2023 a 24/11/2023, período do afastamento 08/11/2023 a 25/11/2023.

ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 406, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00192518/2022-61, resolve:

DESIGNAR CINTIA JACINTO BARRETO DE SOUZA, matrícula 1442973X, para substituir a chefe do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 407, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00304114/2023-15, resolve:

DISPENSAR a servidora MAYARA VASCONCELOS DA MOTA, matrícula 14413167, Enfermeira, do ato de substituir o cargo de Diretora, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em seus afastamentos legais ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES, matrícula 183527-0, Enfermeiro, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em seus afastamentos legais ou impedimentos legais.

ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ERIVALDO FERNANDO FERNANDES, matrícula nº 1401025-9, no cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe e Padrão TA-S5 do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial de servidor com deficiência e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, combinado com o artigos 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2013, a contar de 02/01/2019, conforme processo nº 00060-00379949/2023-11.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora VERA LUCIA CASTRO HOLANDA, matrícula 0141247-7, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe e Padrão ES-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento nº EC nº 41/03, art. 6º, inciso I, II, III e IV, combinado com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a contar de 19/10/2023, conforme processo nº 00060-00504346/2023-63.

ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 16 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2023, página 42, o ato que concedeu Abono de Permanência à servidora MARIA EULINDA MARTINS ANDRADE - Matr.0116488-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe/Padrão TS-05, ONDE SE LÊ: "...a contar de 27/12/2018...", LEIA-SE: "...a contar de 25/12/2018...", conforme disposto em Processo SEI Nº 00060-00210632/2023-61.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 503, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOVANA MARTELETTI DENIPOTI COSTA, mat. 1.659.937-3, fonoaudióloga, para exercer a função de Responsável Técnico Assistencial de fonoaudiologia da UCIN e ALCON, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR o(a) servidor(a) RENATA FLORÊNCIO SANTIAGO GARCIA, mat.: 1.672.316-3, fonoaudióloga, para exercer a função de Responsável Técnico Assistencial de fonoaudiologia do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR o(a) servidor(a) PATRICIA DIAS BACELAR DE CASTRO, mat. 1.443.584-5, fisioterapeuta, para exercer a função de Responsável Técnico Assistencial de fisioterapia da PEDIATRIA, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR o(a) servidor(a) FLÁVIA PAIÃO CORREIA DE SOUSA, mat. 156.817-5, fisioterapeuta, para exercer a função de Responsável Técnico Assistencial de fisioterapia da UCIN, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANTÔNIO NOVELY CARDOSO VILANOVA, mat. 1.443.570-5, fisioterapeuta, para exercer a função de Responsável Técnico Assistencial de fisioterapia da UTI, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR o(a) servidor(a) PEDRO VILLAR DE QUEIROZ MILANI, mat. 1.685.549-3, fisioterapeuta, para exercer a função de Responsável Técnico Assistencial de fisioterapia do PRONTO SOCORRO ADULTO, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA CLAUDIA SUED LAMOTTE, mat. 1.444.053-9, fisioterapeuta, para exercer a função de Responsável Técnico Assistencial de fisioterapia do CLÍNICA CIRURGICA, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR o(a) servidor(a) LAILANA DE PINA J. V. B. DE SIQUEIRA, mat. 1.658.065-6, fisioterapeuta, para exercer a função de Responsável Técnico Assistencial de fisioterapia do CLÍNICA MÉDICA, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER auxílio natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à: SAULO ARTHUR BARBOSA DOS REIS, Matr. 01795635, pelo nascimento de seu filho: Oliver Silva Barbosa dos Reis, em 22 de novembro de 2023, conforme 00060-00579630/2023-93.

CONCEDER Prorrogação de Licença Paternidade, nos termos do Decreto nº 37669 de 29 de setembro de 2016, a: SAULO ARTHUR BARBOSA DOS REIS, matrícula: 01795635, a ausentar-se do serviço no período de 29/11/2023 a 29/12/2023, pelo nascimento de seu filho: Oliver Silva Barbosa dos Reis, conforme processo SEI nº 00060-00579696/2023-83.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora FLÁVIA VIEIRA GUIMARAES HARTMANN, matrícula 0140574-8, no cargo de Médica - Anestesiologia, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da EC nº 41/2003, combinado com o art. 20, LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 08/08/2022, conforme processo 04016-00102648/2022-15.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº

39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a FELIPE LEITE REIS, matrícula 17120527, 1º quinquênio: 18/10/2018 a 16/10/2023, processo: 00060-00578587/2023-49. MARIA LEIDE SILVA CAMPELO, matrícula 17120527, 3º quinquênio: 12/11/2018 a 10/11/2023, processo: 0278-000167/2014. SANDRA CHITAYAT, matrícula 01718479, 3º quinquênio: 14/10/2018 a 12/10/2023, processo: 0278-000190/2015. LIDIANE RIBEIRO ALVES DE SOUZA, matrícula 01725432, 3º quinquênio: 13/12/2018 a 11/12/2023, processo: 00060-00334642/2022-18.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à: FERNANDA CARLA LOPES DE SOUSA DIAS, matrícula: 16590368, TECNICO EM ENFERMAGEM, pelo nascimento de Liam Dias Lopes em 08/11/2023, conforme processo SEI nº 00060-00563239/2023-77.

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à: FERNANDA CARLA LOPES DE SOUSA DIAS, matrícula: 16590368, TECNICO EM ENFERMAGEM, pelo nascimento de Liz Dias Lopes em 08/11/2023, conforme processo SEI nº 00060-00563239/2023-77.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 1º de novembro de 2000, publicada no DODF nº 211, de 6 de novembro de 2000, página 36, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ANA BATISTA DE SOUZA, matrícula 1362828, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRP. ONDE SE LÊ: "...913 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 3 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-12-91 a 31-12-91 e 1-4-93 a 31-8-95, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...909 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 29 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02/12/1991 a 31/12/91 e 1º/04/1993 a 31/08/1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.045232/2000...", Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias.

Na Ordem de Serviço Nº 286, de 23 de novembro de 2023, publicado no DODF Nº 219, de 24 de novembro de 2023, pg. 30 o ato que concedeu licença paternidade do servidor: RIVALDO RODRIGUES SALGE GONCALVES DUARTE - Matr.0189217-7, processo 00060-00524834/2023-97, ONDE SE LÊ: "...no período de 13/12/2022 a 04/01/2023...", LEIA-SE: "...no período de 28/10/2023 a 19/11/2023...".

Na Ordem de Serviço nº 294, de 1º de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 224, de 1º de dezembro de 2023, página.69, o ato que concedeu Abono de Permanência ao servidor WELLINGTON JOSE DE SOUZA, matrícula: 01363476. ONDE SE LÊ: "...Técnico Gestão Assistência Pública à Saúde...", LEIA-SE: "...Analista Gestão Assistência Pública à Saúde...". Retificada a fim de corrigir a nomenclatura do cargo. Processo nº 00060-00539512/2022-61.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): KHAYLA GOMES DOS SANTOS, 1.706.892-4, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.138 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 13 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 29 de dezembro de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 184 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família. Processo nº 00060-00462180/2023-09.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 38 de 29 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 223 de 1 de dezembro de 2023, pag. 44, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora STHEFANYASHABRYNY CAVALCANTE REGIS MOREIRA, 1.696.847-6, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...STHEFANYASHABRYNY CAVALCANTE REGIS MOREIRA...", LEIA-SE: "...STHEFANYA SHABRYNY CAVALCANTE REGIS MOREIRA...". Retificada a fim de corrigir o nome da servidora, ficando ratificados dos demais termos. Processo 00060-00556672/2023-56.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 642, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00023806/2023-57, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): KATIA REGINA DE ABREU GOMES DE ALMEIDA, 1.401.404-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.778 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 18 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 15 de maio de 1989 a 15 de maio de 1990, 16 de maio de 1990 a 07 de março de 1992, 23 de abril de 1992 a 30 de novembro de 1992 e 18 de março de 1993 a 04 de setembro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00481114/2023-20. PRISCILA LEITE BITTENCOURT, 1.439.244-5, Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico, Secretaria de Estado de Saúde DF. 1.149 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de fevereiro de 2000 a 18 de julho de 2000, 29 de agosto de 2000 a 30 de janeiro de 2001 e 10 de março de 2010 a 27 de junho de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00436219/2020-81. PRISCILA LEITE BITTENCOURT, 1.439.244-5, Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico, Secretaria de Estado de Saúde DF. 3.228 dias, ou seja, 8 anos, 10 meses e 8 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 1º abril de 2001 a 31 de janeiro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00436219/2020-81.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 14 de abril de 2004, publicada no DODF nº 74 de 20 de abril de 2004, pág. 20, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora EDLEUZA JESUS DE SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº 140.136-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...2.898 dias, ou seja, 7 anos, 11 meses e 13 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...2.893 dias, ou seja, 7 anos, 11 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0277-000277/2004.

Na Ordem de Serviço de 14 de julho de 2009, publicada no DODF nº 137 de 17 de julho de 2009, pág. 58, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ROSIDALVA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 135.506-6, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.254 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 9 dias...", LEIA-SE: "...1.253 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 8 dias...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0060-008328/2009.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.296, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023(*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor PEDRO HENRIQUE CORTES DE SOUSA, matrícula nº 1.684.658-3, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00478212/2023-80, por fatos ocorridos na SES/SULOG/DIPRO, no ano de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 209, de 08 de novembro de 2023, página 35.

PORTARIA Nº 1.365, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 253/2021, ofertado pela 2ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 127548764 do processo SEI nº 00060-00393630/2019-11, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e, com fulcro no art. 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 25 (vinte e cinco) dias de SUSPENSÃO ao servidor FLÁVIO TAVARES SAMPAIO, matrícula 0.133.720-3, Médico - Anestesiologia, nos termos do art. 190, inciso I cumulado com o art. 180, incisos III, V,

IX, XIII e art. 191, inciso IV, todos cumulados com o art. 200, §§ 4º e 5º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011; e 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO ao servidor HUMBERTO DO CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 0.157.271-7, Médico - Ortopedista e Traumatologista, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do art. 190, inciso I cumulado com o art. 180, incisos III, V, IX, XIII e art. 191, inciso IV, todos cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.371, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CYBELLE BERTOLDO SANTOS, matrícula 14396246, para atuar como Assistente Técnico no PAD nº 307/2020, Processo SEI nº 00060-00410573/2019-42, em andamento na 5ª Comissão de Processo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor OLAVO FERREIRA NETO, matrícula 0133405-0, no cargo de Analista em Gestão à Assistência Pública à Saúde - Especialidade: Condução de Veículos, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 04/03/2023, conforme processo 00060-00263480/2022-18.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, letra "b", da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, aos servidores: HUDSON DE OLIVEIRA VIRGINI, MATRÍCULA: 01720988, CARGO EFETIVO: MEDICO - PSIQUIATRIA, PROCESSO SEI 00060-00553502/2018-52, QUINQUÊNIO 3º, PERÍODO: 11/11/2018 a 09/11/2023; GISLAINE ROSARIO OLIVEIRA, MATRÍCULA: 1710419, CARGO EFETIVO: ENFERMEIRO(7110/CE-14), PROCESSO: 288.000035/2012, QUINQUÊNIO 4º, PERÍODO: 10/02/2016 a 07/03/2021; ADENILTON CARNEIRO DE CARVALHO, MATRÍCULA: 01474154, CARGO EFETIVO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM(8010), PROCESSO: 0288-000189/2008, QUINQUÊNIO 4º, PERÍODO: 28/11/2018 a 26/11/2023. TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 84, de 20 de novembro de 2023, publicada no DODF Nº 217, de 22 de novembro de 2023, página 53, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor DELSON JACINTO PEREIRA, matrícula 16582136, PROCESSO SEI 00060-00556208/2023-60, QUINQUÊNIO 2º, PERÍODO: 05/06/2018 a 23/06/2023.

ELAINE SIMONE MEIRA BIDA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 383, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ANDRÉ LEÃO MOLISANI, matrícula nº 1.701.194-9 como Gestor do Contrato nº 031/2023 - DCC/UNIAF/FHB e PABLO SOL SERRA, matrícula nº 1.698.582-6 como Gestor Substituta, objeto do processo nº 00063-00005453/2023-29.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 384, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar HUGO MENDONÇA MUNDIM, matrícula nº 1.402.290-7 como Gestor do Contrato nº 035/2023 - DCC/UNIAF/FHB e THAINA DE MELO LESSA AMORIM, matrícula nº 1.401.869-1 como Gestor Substituto, objeto do processo nº 00063-00005984/2023-11.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 385, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o retorno da licença sem vencimento, a pedido, da servidora SUSANE CARVALHO SARKIS MAARRAOUI, Analista de Atividades do Hemocentro - Biomédica, matrícula 14020947, às suas atividades laborais, a contar de 08 de dezembro de 2023, conforme solicitação 128238816, anexada aos autos SEI 00063-00005667/2021-33.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 391, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar DIANE COUTO CARDOSO, matrícula nº 235.692-9, executora titular, e MAYARA BRAGA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 226.665-2, executora suplente, do Contrato nº 111/2023, firmado entre a SEE/DF e a COOPERATIVA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO - COOPER-HORTI, objeto do processo nº 00080-00237171/2023-07.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÍRCIA MÁRCIA RIBEIRO SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 392, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MAYARA BRAGA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 226.665-2, executora titular, e THALITA DO CARMO PEREIRA, matrícula nº 226.680-6, executora suplente, do Contrato nº 92/2023, firmado entre a SEE/DF e a ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ORGÂNICOS E PRODUTORES DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - MISTA, objeto do processo nº 00080-00235791/2023-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÍRCIA MÁRCIA RIBEIRO SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 483, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto nos artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c no Art. 8º, §2º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 226.691-1, Professor de Educação Básica; ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2, Professor de Educação Básica e MARIA ANGÉLICA DA SILVA, matrícula 31.105-2, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade os trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00207703/2022-92.

Art. 2º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, Professora de Educação Básica, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

DESPACHO DA CHEFE

Em 1º de dezembro de 2023

TONAR SEM EFEITO o Despacho da Chefe da Corregedoria, substituta, em 28 de novembro de 2023, publicado no DODF nº 222, de 29 de novembro de 2023, página 116, do Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00130139/2023-93. Agente Público: RICARDO FARIA MATHIAS NETTO, matrícula nº 230.563-1.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 1º de dezembro de 2023

PROCESSO Nº 00053-00253058/2023-98. INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIRO MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento em missão eventual no exterior, do militar: Cap. QOBM/Comb. ROMMEL SILVA MENDONÇA, matr. 3001934, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, a fim de participar da fase presencial do Curso Comprehensive Disaster Risk Reduction, do período de 14 de janeiro a 22 de fevereiro de 2024, com destino à cidade de Kobe, Japão, sem ônus para o CBMDF, nos termos da Informação Técnica nº 309/2023 - CM/AJL (128206924), bem como sua cota de aprovação (128208586). Publique-se e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.181 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00023483/2020-83, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 935, de 24 de julho de 2023, publicado no DODF nº 142, de 28 de julho de 2023, para ONDE SE LÊ: "...AMADA CARDOSO DE OLIVEIRA, respectivamente viúva, filhas maiores de 24 anos e extra leito e filha menor do instituidor, ...", LEIA-SE: "...AMANDA CARDOSO DE OLIVEIRA, respectivamente viúva, filhas maiores de 24 anos e extra leito e filha menor do instituidor...". Publique-se.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIAÇÃO

PORTARIA Nº 553, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054000881/2002, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 13 de março de 2015, o 3º SGT PM RR MANUEL BARBOSA DA CUNHA, matrícula nº 05.510/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 368, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 2º, inciso IX do Regimento Interno do Departamento Logística e Finanças, aprovado pela Instrução Normativa DLF nº 01, de 09 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o MAJ QOPM GLEISON BEZERRA DE LIMA, Mat. 50.862/4, para a função de Presidente da Comissão de Levantamento das Viaturas Inservíveis e de Recuperação Antieconômica, para conduzir os trabalhos de Licitação, na modalidade Leilão, relativa ao exercício financeiro de 2024;

Art. 2º Designar o CAP QOPM ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, Mat. 196.007/5, para a função de Vice-Presidente e substituto imediato do presidente da referida Comissão, ressaltando que nas ausências de ambos, serão substituídos pelo 1º membro e assim sucessivamente, sendo que a comissão ficará composta dos seguintes membros:

MAJ QOPM GLEISON BEZERRA DE LIMA, Mat. 50.862/4 (Presidente);

CAP QOPM ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, Mat. 196.007/5 (Vice-Presidente);

ST QPPME RÔMULO GOMES FELICIANO, Mat. 16.581/6 (1º Membro);

1º SGT QPPMC LINALDO CRISPIANO DA SILVA, Mat. 22.377/8 (2º Membro);

2º SGT QPPMC VALDO LUIZ OLIVEIRA DE PINHO, Mat. 24.029/X (3º Membro);

2º SGT QPPMC KENNY KLADYS CHAVES, Mat. 195.644/2 (4º membro);

2º SGT QPPMC JOUBERT CAETANO DE OLIVEIRA, MAT. 24.420/1 (5º Membro);
2º SGT QPPMC PAULO SÉRGIO MEDEIROS DE PAULA, Mat. 72.992/2 (6º Membro);
2º SGT QPPMC ERASMO JESUS DINIZ, Mat. 74.342/9 (7º Membro).
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Publicar em BCG E DODF.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 377, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:
Art. 1º Designar o 2º TEN QOPM GUSTAVO BATISTA NOGUEIRA MOURA, Mat. 735.266/2, para a função de Gestor, e o 2º TEN QOPM THIAGO ALVES BARRETO DA COSTA, Mat. 195.949/2, para a função de Gestor Substituto, da Ata de Registro de Preços nº 54/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2023 - PMDF, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00031887/2021-21.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 378, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:
Art. 1º Designar o MAJ QOPM HILDON CÉSAR FERNANDES MOURA, Mat. 23.623/8, para a função de Executor, e o 1º SGT QPPMC FRANCISCO ÉLITO JOSINO DO AMARAL, Mat. 22.623/8, para a função de Executor Substituto, da Nota de Empenho n. 2023NE000570, e as que poderão surgir deste processo celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00135013/2023-12.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
SIMONEY ALVES SOARES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24 de novembro de 2023, o 1º Ten. QOBM/Cond. JOÃO LUIZ PÓVOA, matr. 1403836, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, Símbolo GMSI-3, conforme tornou público na página 36, do DODF nº 217 de 22 nov. 2023, Ofício Nº 714/2023 - CM/SGA/DP/GEPEs, de 27 nov. 2023 e Processo SEI nº 00428-00002951/2023-42.
MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:
AGREGAR ao respectivo Quadro, o Major QOBM/Mús. WILLIAM LOPES CARDOSO, matr. 1403422, a contar de 27 de novembro de 2023, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00251314/2023-11.
MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso XIII, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de Março de 2023, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67,

da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar CÉSAR NUNES CAMPOS, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 58.953-5; GIEDRE PEREIRA LOPES, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.389-2; ELISA AGUIAR COUTINHO DE ALENCAR LIMA, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 180.054-X e TIAGO ANDRÉ SILVEIRA FIALHO, Agente de Polícia, Matrícula nº 192.028-6, para desempenharem as funções de Gestor, Fiscal Administrativo, Fiscal Requisitante e Fiscal Técnico, respectivamente, do Contrato nº 83/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Kenta Informática S.A., objeto do Processo nº 00052-00006433/2019-54, que dispõe sobre despesas com aquisição de solução que possibilite a coleta narrativa de depoimentos/oitivas;
Art. 2º Designar ALEXANDRE DE OLIVEIRA MORAIS, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.481-9, e WILLIAN RODRIGUES COSTA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.561-0, para desempenharem as funções de Gestor e Gestor Substituto, respectivamente, dos Contratos nºs 69 a 78/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Estação Japan Comércio de Veículos Ltda., Kasa Motors Ltda., Mardisa Veículos S/A, MR Peças e Serviços Automotores Ltda., Nexus e Serviços Ltda., Parts Lub Distribuidora e Serviços EIRELI, Rabelo Comércio de Auto Peças Ltda., Saga Paris Comércio de Veículos Peças e Serviços Ltda., Saga Versalhes Comércio de Veículos, Peças e Serviços Ltda e Serviços Ltda. e Versatium Comercio e Serviços Ltda EPP, respectivamente, objetos do Processo nº 00052-00007726/2023-35, que dispõe sobre despesas com aquisição de material de peças e acessórios para veículos;
Art. 3º Designar EDUARDO DIAS RAMALHO, Perito Criminal, Matrícula nº 177.680-0, para desempenhar a função de fiscal dos Contratos nºs 79 a 82/2023-PCDF, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas HKA Tecnologia do Brasil Ltda., Tecnogov Comercial Ltda., Torino Informática Ltda., Ulisses Guimarães Anacleto Loja de Variedades, objetos do Processo nº 00052-00028527/2022-80, que dispõe sobre despesas com aquisição de Scanners, Leitores de Código de Barras/QR Code e Equipamentos Multimídia;
Art. 5º Designar CÉLIA MARIA PINHEIRO DE CARVALHO, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.609-9, SAMUEL BORGES LUSTOSA, Agente de Polícia, Matrícula nº 231.005-8, e FERNANDO GURGEL MACHADO, Agente de Polícia, Matrícula nº 193.386-8, para desempenharem os dois primeiros a função de Executores e o último de Executor Substituto do Contrato nº 85/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa GM Engenharia Construções e Comércio Ltda., objeto do Processo nº 00052-00025550/2022-12, que dispõe sobre reforma da 10ª Delegacia de Polícia;
Art. 6º Designar HISLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de Gestora do Contrato, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda., objeto do Processo nº 00052-00033885/2023-95, que dispõe sobre despesas com aquisição de café;
Art. 7º Designar DIOVANI DE SOUZA DRUMOND, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.516-X, para desempenhar a função de Gestor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa DEAL4B Soluções em Tecnologia Ltda., objeto do Processo nº 00052-00023813/2023-30, que dispõe sobre despesas com serviço de manutenção corretiva em Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada;
Art. 8º Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Gestora do Contrato, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Indústria de Água Mineral Ibia Ltda., objeto do Processo nº 00052-00033857/2023-78, que dispõe sobre despesas com aquisição de água mineral;
Art. 9º Designar GIOVANA PERFEITO PELUZIO DE FARIA, Agente de Polícia, Matrícula nº 194.087-2, para desempenhar a função de Gestora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Acril Sinalização Ltda., objeto do Processo nº 00052-00012995/2023-13, que dispõe sobre despesas com aquisição de display de mesa;
Art. 10. Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.045-7, para desempenhar a função de Gestor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas A.C.L Assistência e Comércio de Produtos para Laboratório Ltda., Dabes Distribuidora & Comércio Ltda., Forlab Comércio de Equipamentos e Materiais para Laboratórios Eireli, Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda., Liliane Alarcao Dias Correa Ramanzini, Solabor Produtos para Laboratórios Ltda. e Suporte Medical Comércio e Serviços de Equipamentos Medico-Hospitalar Ltda., objetos do Processo nº 00052-00019415/2023-19, que dispõe sobre despesas com aquisição de material para laboratório;
Art. 11. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Gestora do Contrato, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Contigo Soluções para Gestão Pública Ltda., objeto do Processo nº 00052-00022788/2022-96, que dispõe sobre despesas com aquisição de pilhas;
Art. 12. Dispensar DIEGO MENDES DE SOUZA, Perito Criminal, Matrícula nº 238.806-5, e Designar LUCIANO CHAVES ARANTES, Perito Criminal, Matrícula nº 39.270-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Bruker do Brasil Comércio e Representação de Produtos Científicos Ltda., objeto do Processo nº 00052-00009241/2023-86, que dispõe sobre despesas com aquisição de fonte de infravermelho de FTIR;

Art. 13. Designar LETÍZIA FERNANDES DE LOURENÇO, Delegada de Polícia, Matrícula nº 217.349-2, para desempenhar a função de gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF e a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, objeto do Processo nº 00050-00015457/2023-37, que dispõe sobre desenvolvimento de ações relacionadas à disponibilização de códigos promocionais de desconto para serem utilizados no Aplicativo Uber para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar atendidas nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher;

Art. 14. Designar MARIANA ARAÚJO ALMEIDA, Delegada de Polícia, Matrícula nº 240.532-6, para desempenhar a função de Gestora Substituta do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF e a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, objeto do Processo nº 00050-00015457/2023-37, que dispõe sobre desenvolvimento de ações relacionadas à disponibilização de códigos promocionais de desconto para serem utilizados no Aplicativo Uber para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar atendidas nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher

Art 15. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art 16. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 1.030, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência à Servidora KLEYBE ALVES DA SILVA, matrícula 960-1, Analista em Atividades de Trânsito, Classe Especial, padrão V, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 01/12/2023. Processo nº 00055-00106719/2023-31.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.031, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR GIVANILDO GOMES OLIVEIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.278-X, para substituir ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 985-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização Administrativa e Análise de Recursos e de Credenciados (Gerfad), da Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Cocrep), do DETRAN/DF, no período de 13 a 22/12/2023, por motivo de férias da Titular, e no período de 26 a 29/12/2023, por motivo de recesso de final de ano, nos termos do processo SEI: 00055-00080782/2023-30.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.032, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR DANIELA JARDIM COSTA DE ASSIS, Agente de Trânsito, matrícula 65.518-X, para substituir JULIANA MARIA CARPI, Agente de Trânsito, matrícula 250.511-8, Corregedora, Símbolo CPE-06, da Corregedoria do DETRAN/DF, no período de 13 a 22/12/2023, por motivo de férias da Titular, e no período de 26 a 29/12/2023, por motivo de recesso de final de ano, nos termos do processo SEI: 00055-00005392/2023-81.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação – AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, por ordem de nome, matrícula, cargo, percentual do adicional, vigência e número do Processo SEI: WAGNER PANERAI SCHMIDT, 1.686228-7, POLICIAL PENAL ,4%, 01/11/2023, 04026-00033052/2022-21; CLEBER VIRGINIO GOMES ALMEIDA, 179479-5, POLICIAL PENAL,4%,31/10/2023, 04026-00040701/2023-21; DENISE SILVA PEDROSA, 194448-7, POLICIAL PENAL,4%,02/11/2023, 04026-00041731/2023-54 ;HERBET PERFEITO DE SOUSA DUTRA,1.7599-39, POLICIAL PENAL,4%,13/11/2023, 04026-00043075/2023-24, MOYSES DE SOUZA LINHARES SOBRINHO, 176507-8,POLICIAL PENAL, 4%,06/11/2023, 04026-00041890/2023-59; FLÁVIO LUÍS CASSEMIRO CASTIGLIONI, 194836-9,POLICIAL PENAL ,4%,04026-00042777/2023-91; RENATO ALVES DE ARAUJO, 180248-8,POLICIAL PENAL,4%,15/11/2023, 04026-00043322/2023-92; HELDER ALVES DE LOIOLA, 1.715597-5,POLICIAL PENAL ,4%,16/11/2023, 04026-00042800/2023-47; FÁBIO DOS SANTOS MENDES, 192246-7 ,POLICIAL PENAL ,4% 21/11/2023; 04026-00043877/2023-34; JULIANA MARTINS FRANÇA, 192.534-2, POLICIAL PENAL,4%,24/11/2023, 04026-00044434/2023-61; ALINNE DE SOUZA GUIMARÃES, 193.536-4,POLICIAL PENAL 4%,24/11/2023, 04026-00044480/2023-60; DÉBORA CRISTINA BARBOSA, 197142-5,POLICIAL PENAL, 4%,24/11/2023, 04026-00044492/2023-94; FELIPE WIECZOREK GRAÇA, 1.692.985-3,POLICIAL PENAL, 4%,27/11/2023, 04026-00044779/2023-14; ANANDA ALMEIDA VIANA, 1.692986-1, POLICIAL PENAL,4%, 04026-00044977/2023-88;MATEUS JACOBINO RODRIGUES, 190622-4, POLICIAL PENAL,4%,29/11/2023, 04026-00044813/2023-51.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 279, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 112, de 28 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos trabalhos realizados anteriormente, a Tomada de Contas Especial instaurada pela Instrução nº 41, de 03 de fevereiro de 2014, da extinta autarquia DFTrans, publicada da Edição nº 27, de 05 de fevereiro de 2014, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 2º Designar MARIA ISABEL BORGES GONÇALVES DIDEROT, matrícula nº 21773-5, MARIA NILDE MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 41.953-2 e MARRISON DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 266.443-7, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Comissão.

Art. 3º Designar MARIA NILDE MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 41.953-2, para atuar como Presidente nas ausências da Titular.

Art. 4º Designar, como suplente, MAURO DIAS DA SILVA, matrícula nº 37.921-2.

Art. 5º Estabelecer o prazo improrrogável de 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo devidamente saneado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 280, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para continuidade das apurações de Tomadas de Contas Especiais discriminadas na Portaria nº 159, de 28 de junho de 2023, reinauguradas pela Portaria nº 35, de 28 de março de 2022 (publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022), alterada pela Portaria nº 45, de 13 de abril de 2022 (publicada no DODF nº 74, de 20 de abril de 2022), Portaria nº 49, de 28 de abril de 2022 (publicada no DODF nº 82, de 04 de maio de 2022), Portaria nº 59, de 24 de maio de 2022 (publicada no DODF nº 98, de 26 de maio de 2022), Portaria nº 62, de 30 de maio de 2022 (publicada no DODF nº 102, de 1º de junho de 2022), prorrogada pela Portaria nº 74, de 24 de junho de 2022 (publicada no DODF nº 121, de 30 de junho de 2022), alterada pela Portaria nº 76, de 24 de junho de 2022 (publicada no DODF nº 121, de 30 de junho de 2022), Portaria nº 129, de 14 de setembro de 2022 (publicada no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2022), prorrogada pela Portaria nº 133, de 26 de setembro de 2022 (publicada no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2022), Portaria nº 191, de 26 de dezembro de 2022 (publicada no DODF nº 240, de 28 de dezembro de 2022), alterada pela Portaria nº 06, de 06 de janeiro de 2023 (publicada no DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2023), Portaria nº 28, de 16 de janeiro de 2023 (publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2023), prorrogada pela Portaria nº 85, de 27 de março de 2023 (publicada no DODF nº 61, de 29 de março de 2023), reinaugurada pela Portaria nº 234, de 22 de setembro de 2023 (publicada no DODF nº 182, de 27 de setembro de 2023).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação dos relatórios conclusivos, a contar de 26 de novembro de 2023.

Art. 3º O rito das apurações deverá obedecer à Instrução Normativa TCDF nº 03, de 15 de dezembro de 2021, e Instrução Normativa CGDF nº 04, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 285, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023 - publicada na edição nº 11 de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstalar o Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD nº 02/2022 para apurar suposta participação em sociedade empresarial como sócio administrador em concomitância com exercício de cargo público, conforme os fatos apontados no Relatório Circunstanciado nº 24/2021 - SEMOB/GAB/COPEL, constante do Processo nº 00098-00007135/2019-73.

Art. 2º Designar ELVIS CÁSSIO DE SOUZA, matrícula nº 180.489-8, GILBERTO CAMPOS FERRAZ, matrícula nº 174.566-2, e SUELI LIMA SILVESTRE, matrícula nº 197.435-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar GILBERTO CAMPOS FERRAZ, matrícula nº 174.566-2, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 286, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de Janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de Janeiro de 2023 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o procedimento de Sindicância com vistas a apurar responsabilidade dos gestores pelo direcionamento à Ata de Registro de Preços nº 221 /2021-SEEC, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2021-COLIC/SCG/SPLAN/SEECDF, da então Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão.

Art. 2º Designar ANA LUÍSA DA CRUZ FIGUEIREDO MILHOMEM, matrícula: 266.464-X, FLÁVIA GOMES FONSECA, matrícula nº 263.948-3, e DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 264.217-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar FLÁVIA GOMES FONSECA, matrícula nº 263.948-3, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 574, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor: ANTONIO CARLOS DA COSTA, matrícula 94.155-7, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO. 596 (quinhentos e noventa e seis) dias, 01 ano, 07 meses e 21 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 01/11/1990 a 02/01/1991 e 01/06/1992 a 19/11/1993, contados somente para aposentadoria, conforme o processo SEI Nº 113-00018279/2023-14.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 575, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor: EUDSON DA SILVA PASSOS, matrícula 93.880-7, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO. 1.649 (mil seiscentos e quarenta e nove) dias, 04 anos, 06 meses e 09 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 11/10/1986 a 01/06/1988, 25/06/1988 a 05/06/1989, 13/07/1989 a 10/05/1991 e 08/10/1991 a 16/11/1991, contados somente para aposentadoria, conforme o processo SEI Nº 113-00018275/2023-36.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 576, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) TIAGO MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 2214911, para substituir o(a) servidor(a) ALLISSON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 2243083, no cargo de CHEFE DO NUCLEO DE PROGRAMAÇÃO E DEMANDAS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 28/11/2023;30/11/2023 e 04/12/2023, por motivo de Abono eleitoral do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 577, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) VALMIR FLORENCIO TOLEDO BIDU, matrícula nº 93.958-7, para substituir o(a) servidor(a) JOSÉ BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 247.665-7, no cargo de ENCARREGADO DE LANTERNAGEM do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 26/12/2023 A 29/12/2023, por motivo de Receso de fim de ano do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 578, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GILMAR TEREZA DOS REIS, matrícula nº 94.308-8, para substituir o(a) servidor(a) LUISMAR AQUINO DE ANADRADE, matrícula nº 197.588-9, no cargo de Encarregado de Obras de Arte do NUMAN/5º DR/SUOBRA/DER-DF do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 31/12/2023 a 29/01/2024, por motivo de Férias regulamentares da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 579, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor SÉRGIO FARIAS DE PAULA, matrícula nº 224.278-8, para substituir o servidor DÉLCIO PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 94.264-2, no cargo de Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por recesso de fim de ano do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 61, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 274.332-9, Assessora, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, para substituir FRANCISCO R. DE QUEIROZ TEIXEIRA, matrícula nº 275.199-2, Chefe, do Núcleo de Pagamento ao Sentenciado, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, no período de 18/12/2023 a 22/12/2023, por motivo de abono de ponto, bem como o período de 08/01/2024 a 22/01/2024 e 08/07/2024 a 22/07/2024, por motivos de férias regulamentares.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTRUÇÃO Nº 62, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSE WESLLEM SOARES DA SILVA, matrícula nº 282.725-5, para compor a Comissão para realizar o inventário anual de patrimônio físico dos bens móveis e imóveis da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, referente ao exercício de 2023, constituída por meio da Instrução Nº 56, de 1º de novembro de 2023, publicada no DODF Nº 207, de 06 de novembro de 2023, observando o disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 2º Dispensar o servidor FELIPE GUEDES DEPIREUX BRASIL, matrícula nº 277.658-8, da Comissão.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 63, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RAFAEL WELTON BRANDÃO NASCIMENTO, matrícula: 2469138, para substituir o cargo de Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Brazlândia, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, excepcionalmente, no período de 12 a 14 de abril de 2023, em seus afastamentos ou impedimentos legais, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 137, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, bem como o artigo 222, da Lei Complementar 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, o afastamento preventivo do servidor CLAUDIO AGRA DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula nº 42.564-8, de que trata a Portaria nº 117, de 02 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2023, página 39, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do primeiro dia subsequente, sem prejuízo da remuneração, conforme previsto no artigo 222, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 138, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e IV, do art. 2º da Portaria nº 62 - DF LEGAL, de 16 de setembro de 2020, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MIREILLE CARVALHO MEDEIROS CARVALHO BRANCO, matrícula 43.533-3, Diretor, para substituir ALEXANDRE MAGNO DE ANDRADE REIS, matrícula 277.528-X, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 20.11.2023 a 29.11.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR VICTOR HUGO PAULO DA SILVA, matrícula 279.197-8, Assessor, para substituir JACQUELINE ALVES BRASIL, matrícula 31.766-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, do Gabinete da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 28.11.2023 a 29.11.2023, por motivo de abono do titular.

DESIGNAR ROMULO ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 46.988-2, Auditor de Atividades Urbanas, para substituir JULIANA SEDELMAIER MORGADO, matrícula 40.872-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 1, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 11.12.2023 a 20.12.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARCELO ARAÚJO FARIA, matrícula 24.761-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº

43.549-X, Gerente, da Gerência Operacional 04, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demanda, da Subsecretaria de Operações, no período de 20.12.2023 a 29.12.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARILDA SOUZA PEREIRA, matrícula 43.125-7, Auditor Fiscal de Resíduos, para substituir DJALMA ALVES DA CRUZ, matrícula 43.528-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização e Operações Especiais, da Coordenação de Fiscalização e Operações Especiais, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 18.12.2023 a 06.01.2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CLAUDIO PONTES JUNQUEIRA, matrícula 46.379-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir SANDRO ROBERTO DE FARIAS, matrícula 91.541-6, Chefe, Símbolo CPC-08, da Assessoria de Acessibilidade, da Coordenação de Habite-se e Acessibilidade, da Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 20.11.2023 a 01.12.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR WILLIAM YAMAGUTI, matrícula 281.247-9, Assessor Especial, para substituir GUSTAVO VINICIUS DELMONDES CHAVES, matrícula 281.466-8, Secretário Executivo, Símbolo CPE-07, do Conselho de Administração do Fundo de Modernização, Manutenção e Reparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 22.11.2023 a 01.12.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula 38.227-2, Gerente, para substituir para substituir CRISTINA MARIA DE LUCENA SILVA, matrícula 43.649-6, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 02, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 26.12.2023 a 29.12.2023, por motivo de recesso de final de ano do titular.

DESIGNAR GUSTAVO RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 41.167-1, Gerente, para substituir FRANCISCA MARIA DE ARAUJO BOUDENS, matrícula 40.609-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 1, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos dias 01.12.2023, 04.12.2023, 20.12.2023 e 21.12.2023 e no período de 26.12.2023 a 29.12.2023, por motivo de abono de ponto e recesso de final de ano do titular, respectivamente.

DESIGNAR JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula 38.227-2, Gerente, para substituir ANTONIO SILVA DE LIMA, matrícula 43.079-X, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, nos dias 11.12.2023 e 12.12.2023, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR JONHSON MESQUITA OLIVEIRA, matrícula 282.817-0, Assessor Especial, para substituir ADRIANO CHAVES VALENTE, matrícula 282.861-8, Secretário Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva de Inteligência e Compliance da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 04.12.2023 a 13.12.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ALEXANDRE SENOS MOREIRA, matrícula 91.397-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir JUSCIMAR BARBOSA NEVES, matrícula 41.045-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Recursos, da Subsecretaria de Receita Fiscal da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 18.12.2023 a 05.01.2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR GLAUCIA MARISA DA SILVA FIRMO, matrícula 43.050-1, Auditor Fiscal de Resíduos, para substituir JACIR FRANCISCO MEIRA, matrícula 42.572-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização Área 1, da Diretoria de Fiscalização Área 01, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 13.12.2023 a 22.12.2023 e 26.12.2023 a 29.12.2023, por motivo de férias e recesso de final de ano do titular, respectivamente.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2022, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, de WENDELL RODRIGUES FELICIANO, matrícula 41.190-6, referente ao período de 18.10.2023 a 27.10.2023, processo 04017-00008853/2019-61. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 20.11.2023 a 29.11.2023.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2023, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, de RODRIGO PEREIRA LEITE, matrícula 278.673-7, referente ao período de 16.11.2023 a 29.11.2023, processo 04017-00024052/2021-68. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 08.01.2023 a 26.01.2024.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestados pelo servidor WILSON ARCANJO JUSTINO, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula 42.950-3, no total de 1.556 (um mil quinhentos e cinquenta e seis) dias, relativo aos períodos 01/07/1985 a 27/02/1986, 01/09/1987 a 18/02/1988, 01/11/1990 a 21/12/1993, prestados à Iniciativa Privada, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a Súmula

de Jurisprudência - Enunciado nº 80, Lei nº 8.112/1990, e com amparo do Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011 e Resolução 299/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo SEI/GDF nº 04017-00032206/2023-57.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 196, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora JACQUELINE ALVES ROCHA, matrícula nº 274.292-6, Assessora, para substituir JAIR CUNHA CARDOSO NETO, matrícula nº 274.192-X, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 04 de dezembro de 2023 a 23 de dezembro de 2023, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 197, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023 e, ainda, considerando o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net e na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, resolve:

Art. 1º Substituir no Art. 2º, da Portaria nº 175 de 27 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 204, em 31/10/2023, pág 46, o servidor JOÃO MARCELO DA SILVA PETIT, matrícula nº 275.946-2, por CÉLIO DA SILVA BATISTA, matrícula nº 280.979-6, para atuar como Secretário da Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - Exercício de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 83, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, e a Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã, visando o apoio à realização do Projeto "Brasília, Cidade Segura para Mulheres", conforme processo SEI 04011-00004774/2023-27.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Gestão da Parceria os servidores, VICTOR DOS SANTOS VALADARES, matrícula nº 1653170-1, que atuará como Presidente, e ANABELA DIAS LISBOA, matrícula nº 1653106-X, que atuará como membro, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fazendo juntar no relatório de monitoramento e acompanhamento da parceria fotografias e/ou vídeos, bem como toda a documentação necessária para comprovação da execução, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar RHANDS DE ARAUJO SILVA, matrícula: 283.977-6 e CRÍSELI BARBOSA DE MELO, matrícula: 283.967-9, para as funções de EXECUTORES TITULAR e SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de aquisição de bens nº 22/2023, celebrado com a empresa 3D PROJETOS E

ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, Processo 04011-00004552/2023-12, cujo objeto é a aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, instalados, a fim de atender esta Secretaria. No caso de ausência ou impedimento legal, serão substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII, na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar AUGUSTO SERGIO BUENO VIEIRA, matrícula nº 972.921-6, Engenheiro Civil - CREA 2848/D-GO e VANDERLAM ROSA LIMA, matrícula 74.088-8, Técnico em Edificações, com a finalidade de exercerem a fiscalização das obras e serviços de engenharia do Contrato de Execução de Obras Nº 17/2023 SMDF, que tem por objeto a construção de unidade da Casa da Mulher Brasileira, Tipo III, localizada à Quadra 100, Conjunto A, Lote EC1, Trecho 02, no Setor Habitacional Sol Nascente - DF, compreendendo serviços de engenharia e arquitetura, mão-de-obra, fornecimento de peças e materiais, consoante especificado no Edital de Concorrência nº 007/2022 - DECOMP/DA, no Projeto Básico - NOVACAP/PRES/DE/DETEC, na Proposta de Preços e no Termo de Adjudicação da Licitação, conforme Processo nº 00112-00025075/2022-87.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar os termos estabelecidos no Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, bem como o disposto na Lei nº 8.666/1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar LAERCIO FERNANDO ALVES LIMA, matrícula: 282.841-3 e ROMA PEKAUITA DOS SANTOS SILVA, matrícula: 283.959-8, para as funções de EXECUTORES TITULAR e SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, para acompanhar e fiscalizar a Nota de Empenho 2023NE00407, cujo objeto é a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, Compra de Material de Consumo para realização de Curso de Artesanato com a temática "Natal", a fim de atender "Feira de Artesanato" a ser desenvolvido nas Gerências de Autonomia Econômica de Ceilândia e Taguatinga vinculadas a unidade operativa - Empreende Mais Mulher, objeto do processo 04011-00004976/2023-79. Nas suas ausências ou impedimentos legais, serão substituídos por suas Chefias Imediatas.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 (*)

Dispõe sobre Designação de representantes indicados pelas organizações e entidades aptas a participarem do processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável – Biênio 2023/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12, do Decreto nº 33.406, de 12 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de dezembro de 2011, e em cumprimento ao estabelecido no Art. 19 do mesmo Decreto, resolve:

Art. 1º Designar os representantes indicados pelas organizações e entidades, constituintes das chapas aptas a participarem do processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável – Biênio 2023/2025, como consta em anexo I.

Parágrafo Único. Conforme o Art. 40 da resolução 01/2023, que rege a eleição dos CRDRS, os locais que tiveram apenas uma chapa, a mesma NÃO será considerada eleita e será submetida ao processo eleitoral em seu fluxo normal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a contar do ato de publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

ANEXO I

CRDRS	CHAPA	PRESIDENTE	SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)
BRAZLÂNDIA	ÚNICA	Maria do Socorro Marques Miranda	Jenifer Gonçalves Ferreira
GAMA	ÚNICA	Maria José Ribeiro Alves	Sthéfany Moreira Ribeiro Sabbag
LAGO NORTE	1	Ricardo do Monte Rosa	Mônica Regina Peres
2	Rubens Bartholo de Oliveira	João de Deus Menn a Barreto	
PLANALTINA	ÚNICA	Edson Pereira Batista	Olena Valente Rodrigues
SÃO SEBASTIÃO	1	Francisco Soriano de Sousa Silva	Maria Lúcia M. Xavier de Melo
2	Arnaldino José de Souza	Francinira Macedo de Moura	
SOBRADINHO	ÚNICA	Anaildo Porfírio da Silva	Tarcísio Marques de Araújo
VARGEM BONITA	ÚNICA	Josué Bento Camargo	Maria Pereira da Silva
CEILÂNDIA	ÚNICA	Reginaldo da Silva Batista	Maria de Fátima Gonçalves da Silva
PARANOÁ	ÚNICA	Elenice Moreira Ramos	Laís Cristine S. de Melo

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF Nº 223, de 1º de dezembro de 2023, página 23.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 125, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e alínea "f", do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e em atenção ao Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de LARISSA LAINE HIPÓLITO ALVES, matrícula 0282966-5, Assessora Especial da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para participar do Seminário Nacional dos Recursos Federais, em Brasília/DF-, no período de 07 e 08 de dezembro de 2023, com ônus total para o Distrito Federal, conforme Processo 04008-00001444/2023-20. A capacitação tem por finalidade o recebimento de orientações sobre captação de recursos da OGU, Emendas Parlamentares e outras fontes de recursos, além do monitoramento da gestão de recursos, além de como executar o convênio nas principais ferramentas do Governo Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEONARDO REISMAN

PORTARIA Nº 126, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no processo SEI nº 04008-00001509/2023-37, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 02 de dezembro de 2023, as férias do servidor JEPHERSON DE LUCAN DE SOUSA ALVES, matrícula 0280167-1, Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, programadas para o período de 01/12/2023 a 20/12/2023, assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso.

LEONARDO REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 701, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de

abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a Servidora PRISCILLA DE LANA TORRES PIMENTEL - Matrícula nº 174.766-5 - Gestor em Pol. Publ. e Gestão Governamental, como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 59/2023, referente ao Projeto "ARTE NA PRAÇA 2023" – Processo nº 00150-00005389/2023-51, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 467, de 28 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2023, página, 45.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 702, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores DARLLYS CHRISTIAN CASTRO PEREIRA, Matrícula nº 240.629-2, Técnico de Atividades Culturais e RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, Matrícula nº 240.519-9, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "ESPORTE VIDA E ORIENTAÇÃO" – Processo nº 00150-00007927/2023-42, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 703, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores HELOISA HELENA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 038.969-2, Auxiliar de Atividades Culturais e HEMERSON ALVES ALVARENGA, Matrícula nº 240.570-9, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "FESTIVAL FAREMOS HIP HOP" – Processo nº 00150-00008073/2023-11, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 704, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores ADELE FERREIRA ROSA, Matrícula nº 241.908-4, Técnico de Atividades Culturais, ALMIR ARAUJO DE MEDEIROS, Matrícula nº 1.650.657-9, Auxiliar de Atividades Culturais, EMERSON BENEDITO VIDAL, Matrícula nº 1.650.635-6, Técnico de Atividades Culturais, ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 241.671-9, Técnico de Atividades Culturais e HELIENE DE SOUZA, Matrícula nº 1.650.517-X, Auxiliar de Atividades Culturais para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Colaboração referente ao Projeto "RÉVEILLON CIDADE LUZ 2024" – Processo nº 00150-00008393/2023-71, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 602, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 7º da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, resolve: AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora NATÁLIA ARAÚJO ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 02832240, Especialista em Assistência Social - Psicologia, conforme instrução contida nos Processos SEI nº 00431-00022235/2023-31 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 609, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, Art. 7º, II, "a", resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 20 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora NILVA CORREA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula nº 01752332, a contar de 25/07/2022. Processo 00431-00022578/2023-04.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 610, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 7º da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, resolve: AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LUDMYLA NELLEN ROCHA BARROS, matrícula 2782952, Técnico em Assistência Social - Agente Social, conforme instrução contida nos Processos SEI nº 00431-00022771/2023-37 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 1º de dezembro de 2023

Processo SEI-GDF nº: 00431-00022465/2023-09. Interessada: AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 7º da Portaria 28, de 18 de agosto de 2023, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, do servidor AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER, matrícula 283.189-9, no período de 05 de dezembro de 2023, para participar do X Encontro da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral - II Encontro da Rede de Memória Eleitoral, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, no dia 05 de dezembro de 2023, conforme consta nos processos 00431-00022465/2023-09 e 00431-00022049/2023-01.

EDWARD FONSECA DE LIMA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 1º de dezembro de 2023

Processo SEI-GDF nº: 00431-00022598/2023-77. Interessada: VALÉRIA CAVALCANTE CORRÊA DE MELO, VERÔNICA LUIZA GUEDES RODOVALHO E RADÍGIA MENDES BARBOSA AGUIAR. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 7º da Portaria 28, de 18 de agosto de 2023, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, das servidoras VALÉRIA CAVALCANTE CORRÊA DE MELO, matrícula 197.645-1; VERÔNICA LUIZA GUEDES RODOVALHO, mat. 283.125-2 e RADÍGIA MENDES BARBOSA AGUIAR, mat. 279.116-1, no período de 29 de novembro de 2023, para participar do V Seminário Nacional de Qualidade de Vida, Saúde e Bem-Estar no Trabalho, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, dia 29 de novembro de 2023, conforme consta no processo em epígrafe.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 721, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da

Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA, matrícula 02800071, para substituir PENIEL GOMES DE SOUSA, matrícula 02798581, Diretor, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Licitações/COLIC/SUAG/SEEDS, nos períodos de 20/11/2023 a 29/11/2023 e 26/12/2023 a 29/12/2023, em razão de férias e recesso, conforme processo 00431-00004253/2023-31.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 722, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FABIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula 0278338X, para substituir ARIEL DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 02787539, Chefe, Símbolo CPC 06, do Núcleo de Contabilidade/COPOF/SUAG/SEEDS, nos dias 09/11/2023, 10/11/2023, 20/12/2023 e 21/12/2023, por motivo de abono de ponto, e no período de 20/11/2023 a 29/11/2023, em razão de férias, conforme processo 00431-00015719/2023-24.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 723, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MATEUS DUARTE DO NASCIMENTO, matrícula 02800985, para substituir DIOGO CEZAR SOUSA CORREA, matrícula 01731432, Diretor, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Orçamento e Finanças dos Fundos/COPOF/SUAG/SEEDS, nos períodos de 25/10/2023 a 03/11/2023 e 6/12/2023 a 29/12/2023, em razão de férias e recesso, conforme processo 00431-00015723/2023-92.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 724, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SAMANTHA MESQUITA ARAUJO CORREA, matrícula 0279666X, para substituir CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES, matrícula 02243830, Secretária Executiva, Símbolo CPE-07, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal/GAB, no período de 02/10/2023 a 04/10/2023, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00019991/2023-83.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 725, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ASSIRIA MARIANA SEABRA BISOLO, matrícula 02797178, para substituir ANA LETICIA LOPES VIEIRA DE CASTRO, matrícula 02215659, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Execução Orçamentária dos Fundos/DIORF/COPOF/SUAG/SEEDS, no período de 13/12/2023 a 22/12/2023, em razão de férias, conforme processo 00431-00015724/2023-37.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 726, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, matrícula 02809907, para substituir JEAN MARCEL PEREIRA RATES, matrícula 01771191, Secretário Executivo,

Símbolo CPE 01, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, nos períodos de 22/11/2023 a 24/11/2023; 07/12/2023 a 08/12/2023; 13/12/2023 a 22/12/23 e 26/12/2023 a 27/12/2023, em razão de dispensa de ponto, abono, férias e recesso, respectivamente, conforme processo 00431-00011347/2023-67.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 727, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALINE VICENTE DE CARVALHO, matrícula 0176957X, para substituir LAIZA MARA NEVES SPAGNA, matrícula 02797062, Chefe, Símbolo CPE 07, da Unidade de Assessoramento e Avaliação das Parcerias com Organizações da Sociedade Civil/SEEDS, nos períodos de 02/08/2023 a 11/08/2023 e 02/10/2023 a 11/10/2023, em razão de férias, e nos dias 01/12/2023 e 04/12/2023, em razão de abono anual, conforme processo 00431-00015909/2023-41.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 728, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MICHAEL COSTA PINTO, matrícula 02830418, para substituir JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES, matrícula 0281501X, Chefe, Símbolo CNE 04, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção/SUAG/SEEDS, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, em razão de recesso, conforme processo 00431-00034780/2022-90.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 729, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LUCAS PRADO LIMA, matrícula 02801647, para substituir ISABELA FERNANDA BARROS SILVA, matrícula 02817160, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Sobradinho/DISEFI/CPSPM/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 13/12 a 22/12/2023 e de 26/12 a 29/12/2023, em razão de férias e recesso, respectivamente, conforme processo 00431-00011514/2023-70.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 708, publicada no DODF nº 222, de 29 de novembro de 2023, página 126.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 27, de 29/07/2004, publicada no DODF nº 145, de 30/07/2004, página 18, relativa ao tempo de serviço prestado pelo servidor JAIR BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 1039350, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados: Processo 100.001321/04, JAIR BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 103935-0, Assistente Básico em Serviços Sociais, Averka: 116 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 27/09/1993 a 20/01/1994, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor JAIR BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 1039350, Auxiliar em Assistência Social: 114 (cento e quatorze) dias, correspondendo a 03 meses e 24 dias, relativo ao período de 27/09/1993 a 20/01/1994, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00011882/2019-31...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo Art. 1º, inciso X, alínea j, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 0390-000432/2010, resolve:

CONCEDER à servidora ANTONIA VIEIRA MENESES, matrícula nº 99.081-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas -

GHPP, nos termos do art. 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e Resolução 86, de 08 de maio de 2014, por ter concluído o curso de Negociação de Gestão de Conflitos Organizacionais - área de conhecimento: Negócios, administração e direito, de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 360 horas, a contar de 01/12/2023.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00011961/2022-07, resolve:

DESIGNAR VANEISSA GONCALVES TORRES, matrícula nº 275.332-4, Assessora, para substituir o Diretor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Sul, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00009334/2023-89, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRA SILVEIRA DE OLIVEIRA, Gerente, matrícula nº 273.930-5, para substituir a Diretora, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 02/01/2023 a 05/01/2023.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 293, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e de acordo com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SAULO CHAGAS MENDONÇA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Matr. nº 266.483-6, e SIMONE DE PAULA GOMES COSTA, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Matr. nº 0266408-9 como membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Disciplinar - CPSPAD.

Art. 2º Os servidores que forem designados para participar de comissão processante, sempre que necessário e mediante justificativa apresentada à chefia imediata, ficarão dispensados dos trabalhos na repartição de origem, até a entrega do relatório final, nos termos do Art. 233 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RONEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 295, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias da servidora JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO, Matr. 264385-5, Diretora de Gestão de Pessoas, no período de 24/11/2023 a 01/12/2023, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado à servidora o usufruto do saldo remanescente em data posterior.

RONEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 296, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias da servidora GILSILÉIA MIRIAN FERREIRA, matrícula 1712178-7, Gerente de Orçamento, no período de 21/11/2023 a 29/11/2023, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado à servidora o usufruto do saldo remanescente em data posterior.

RONEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 297, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor SAULO GUILHERME DE FREITAS, matrícula 191.537-1, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade Agente de Unidades de Conservação de Parques, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a contar de 10/11/2023, por

haver preenchido os requisitos para aposentadoria com fundamento Legal nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, c/c EC nº 41/2003 e artigos 1º e 15 da lei nº 10.887/2004. Processo 00391-00011620/2023-86.

RONEY NEMER

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de dezembro de 2023

PROCESSO SEI: 04003-00000203/2023-02. INTERESSADO: RODRIGO PINTO CHAVES. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o deslocamento do servidor RODRIGO PINTO CHAVES, matrícula 1.713.130-8, Subsecretário de Prospecção de Projetos, a fim de realizar visita técnica à Prefeitura de Belo Horizonte, com o intuito de conhecer os projetos de Parcerias Público-Privadas desenvolvidos e coordenados pela referida Prefeitura, no período de 05 a 06 de dezembro de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 157, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e em observância ao artigo 15 da Instrução Normativa nº 03, de 18 de abril de 2022, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, o 2º período de férias, referentes ao exercício de 2022, de 06/11/2023 a 23/11/2023, da servidora MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 172.934-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Captação de Vagas, conforme Processo nº 04035-00008393/2023-30, ficando assegurado à servidora a fruição do período suspenso em momento oportuno.

THALES MENDES FERREIRA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 177, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO DAMASCENO SANTOS, matrícula nº 278.131-X, Assessor, CC-08, da Diretoria de Tecnologia e Infraestrutura, para substituir, sem acúmulo de funções e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 277.765-7, Diretor de Tecnologia e Infraestrutura, CNE-05, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no dia 08/12/2023, por motivo de usufruto de Abono de Ponto Anual, do titular da unidade, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00002725/2023-34.

TORNAR SEM EFEITO a publicação da substituição, do dia 04/12/2023, constante da Portaria nº 157, de 14/11/2023, publicada no DODF nº 215, de 17/11/2023, pág. 43.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar VLADIMIR EUGENIO PASCOAL CAMPELO, matrícula 255.201-9, para atuar como Executor da Nota de Empenho 2023NE01273, emitida pela Defensoria Pública do Distrito Federal a favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S/A, cujo objeto consiste na prestação de serviço de mão de obra de instalação e retirada de 03 (três) pontos provisórios de energia elétrica trifásica de 50 A, com o fornecimento da energia a ser consumida nos 3 pontos de 789 KWh, conforme consta do processo nº 00401-00011250/2023-66.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá observar o disposto nos artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT à MAYARA LIMA TACHY, matrícula nº 232.699-X, Defensora Pública, pela apresentação do Título de Mestrado em DIREITO, no percentual de 20%, a contar de 1º de dezembro de 2023, Processo nº 0401-000063/2015.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 668, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 641, de 13 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 29 de novembro de 2023, que averbou o tempo de contribuição de MARCOS VINICIUS FIDELIS BEZERRA, matrícula nº 255.279-5, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, no total de 884 dias, ONDE SE LÊ: "...Portaria nº 641, de 13 de novembro de 2023...", LEIA-SE: "...Portaria nº 668, de 28 de novembro de 2023...". Processo SEI nº 00020-00052359/2023-92.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 397, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

EXONERAR, a partir de 04/12/2023, nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL, matrícula nº 1906, servidor cedido, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-4, do Gabinete da Quarta Procuradoria do Ministério Público de Contas.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 398, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 13.979/2023-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ANA CAROLINA TINGO DE LIMA, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-4, do Gabinete da Quarta Procuradoria do Ministério Público de Contas.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 399, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ANA BEATRIZ SILVA CARVALHO, matrícula nº 8107, servidora cedida, para exercer, em substituição, no período de 05 a 14 de dezembro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 400, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, DANIELLY DOS SANTOS BORBA DA COSTA, matrícula nº 1541, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 05 a 14 de dezembro do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023
PROCESSO SEI Nº 04036-0000962/2023-71
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 06/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, com ITEM ÚNICO de Ampla Concorrência, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de serviços destinados a eventos, sob demanda. Tais serviços abrangem o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, logística e infraestrutura necessários para eventos promovidos pela Secretaria da Família e Juventude do Distrito Federal (SEFJ), de forma a possibilitar o Registro de Preços, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Adjudicação por ITEM. Valor Total Estimado do ITEM é de R\$907.272,92 (novecentos e sete mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos); Em SESSÃO PÚBLICA: no dia 15 de DEZEMBRO de 2023, às 10h10min, DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10:00 horas do dia 15 de DEZEMBRO de 2023, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL. O EDITAL e seus ANEXOS I A X encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - VGDF, www.vice.df.gov.br (clique em "Brasília Transparente > Pregões"). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023 - SEGOV
RESULTADO DEFINITIVO DAS PROPOSTAS
FEIRA DO SETOR O

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado definitivo do julgamento dos envelopes de proposta, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 10/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente do Setor O, Região Administrativa de Ceilândia, conforme tabela.

BOX - 26B			
1º	JAIRO ANJOS ALMEIDA	275.*.*-72	R\$1.000,00
BOX - 34 A			
DESISTÊNCIA DO VENCEDOR - NÃO HÁ 2º COLOCADO			
BOX - 53 D			
1º	MARCOS AURELIO DA SILVA NUNES	420.*.*-00	R\$1.200,00
BOX - 60 B			
1º	MARLEIDE SANTOS DE AZEVEDO	270.*.*-04	R\$400,00
BOX - 65 A			
1º	NEDIEL FERNANDO MACEDO MATOS	022.*.*-22	R\$300,00
BOX - 67 A			
1º	JOSEFA QUEIROGA DE MOURA	490.*.*-34	R\$500,00
BOX - 67 C			
1º	JOSEFA QUEIROGA DE MOURA	490.*.*-34	R\$500,00
BOX - 72A			
1º	LEIZE MARIA DA SILVA NUNES	260.*.*-68	R\$2.000,00
BOX - 73 D			
DESISTÊNCIA DO VENCEDOR - NÃO HÁ 2º COLOCADO			
BOX - 93 B			
DESISTÊNCIA DO VENCEDOR - NÃO HÁ 2º COLOCADO			
BOX - 95 D			
1º	JOSENILDES DA SILVA AMARAL	316.*.*-15	R\$600,00
BOX - 97 A			
1º	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	561.*.*-49	R\$300,00
BOX - 97 B			
1º	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	561.*.*-49	R\$300,00

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023 - SEGOV
RESULTADO DEFINITIVO DAS PROPOSTAS
FEIRA DA GUARIROBA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado definitivo do julgamento dos envelopes de proposta, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 10/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente da Guarioroba, Região Administrativa de Ceilândia, conforme tabela.

BOX - 40 C			
1º	GEORGIA NUNES BARBOSA	016.*.*-71	R\$ 588,00
BOX - 40 D			
1º	GEORGIA NUNES BARBOSA	016.*.*-71	R\$ 588,00
BOX - 48 D			
1º	MARIA ELEONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	863.*.*-68	R\$ 4.101,99
BOX - 48 B			
1º	MARIA ELEONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	863.*.*-68	R\$ 4.101,99
BOX - 56 C			
1º	FRANKINETE OLIVEIRA COSTA	339.*.*-87	R\$ 4.000,00
2º	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	003.*.*-80	R\$ 1.556,00
BOX - 56 D			
1º	FRANKINETE OLIVEIRA COSTA	339.*.*-87	R\$ 4.000,00
2º	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	003.*.*-80	R\$ 1.556,00
BOX - 61 B			
1º	MARIA DE JESUS PEREIRA	238.*.*-00	R\$ 800,00
BOX - 63 A			
1º	MARIA DE JESUS PEREIRA	238.*.*-00	R\$ 800,00
BOX - 87 A			
1º	SUELY PEREIRA DOS SANTOS QUEIROZ	707.*.*-49	R\$ 400,00
BOX - 87 D			
1º	SUELY PEREIRA DOS SANTOS QUEIROZ	707.*.*-49	R\$ 400,00
BOX - 99 B			
1º	NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	786.*.*-00	R\$ 500,00
BOX - 99 C			
1º	NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	786.*.*-00	R\$ 500,00
BOX - 99 D			
1º	NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	786.*.*-00	R\$ 500,00
BOX - 100 B			
1º	LUDIMILA SOUZA MATA	792.*.*-68	R\$ 350,00
BOX - 100 C			
1º	LUDIMILA SOUZA MATA	792.*.*-68	R\$ 350,00
BOX - 133 A			
1º	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOS SANTOS	048.*.*-04	R\$ 70,00
BOX - 133 B			
1º	ELIANE XAVIER DE SOUZA	538.*.*-34	R\$ 350,00
2º	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOS SANTOS	048.*.*-04	R\$ 70,00
BOX - 133 C			
1º	ELIANE XAVIER DE SOUZA	538.*.*-34	R\$ 350,00
2º	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOS SANTOS	048.*.*-04	R\$ 70,00
BOX - 133 D			
1º	ELIANE XAVIER DE SOUZA	538.*.*-34	R\$ 350,00
2º	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOS SANTOS	048.*.*-04	R\$ 70,00
BOX - 137 A			
1º	TATIANE TEIXEIRA DO AMARAL SILVA	725.*.*-49	R\$ 3.000,00
2º	MARCELA CUSTODIO MIGUEL DA ROCHA	585.*.*-15	R\$ 1.200,00
BOX - 137 B			
1º	TATIANE TEIXEIRA DO AMARAL SILVA	725.*.*-49	R\$ 3.000,00
2º	MARCELA CUSTODIO MIGUEL DA ROCHA	585.*.*-15	R\$ 1.200,00
BOX - 137 C			
1º	TATIANE TEIXEIRA DO AMARAL SILVA	725.*.*-49	R\$ 3.000,00
2º	MARCELA CUSTODIO MIGUEL DA ROCHA	585.*.*-15	R\$ 1.200,00
BOX - 137 D			
1º	TATIANE TEIXEIRA DO AMARAL SILVA	725.*.*-49	R\$ 3.000,00
2º	MARCELA CUSTODIO MIGUEL DA ROCHA	585.*.*-15	R\$ 1.200,00
BOX - 160 A			
1º	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOS SANTOS	048.*.*-04	R\$ 70,00
BOX - 160 B			
1º	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOS SANTOS	048.*.*-04	R\$ 70,00
BOX - 160 C			
1º	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOS SANTOS	048.*.*-04	R\$ 70,00
BOX - 160 D			
1º	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOS SANTOS	048.*.*-04	R\$ 70,00

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023 - SEGOV
RESULTADO DEFINITIVO DAS PROPOSTAS
FEIRA PERMANENTE DO PARANOÁ

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado definitivo do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 12/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente do Paranoá, Região Administrativa do Paranoá, conforme tabela.

BOX - 19			
1º	LECIA LOPES DOS SANTOS CUNHA SOUZA	001.*-90	R\$ 1.000,00
BOX - 28			
1º	ALESSANDRO SOARES DE SOUZA	032.*-99	R\$ 2.000,00
BOX - 32			
1º	ALESSANDRO SOARES DE SOUZA	032.*-99	R\$ 2.000,00
BOX - 37			
1º	ANTONIO DOS SANTOS ARAÚJO	620.*-49	R\$ 100,00
BOX - 57			
1º	EDMILSON CORDEIRO MATOS	048.*-07	R\$ 100,00
BOX - 60			
1º	OCLEUTON GOMES DA SILVA SANTOS	021.*-96	R\$ 1.000,00
BOX - 72			
1º	REGINA ALVES MOREIRA PREDIGER	776.*-20	R\$ 200,00
BOX - 78			
1º	TIAGO LIMA SANDES	002.*-84	R\$ 1.000,00
BOX - 89			
1º	MAGAIVER OLIVEIRA SANTANA	019.*-84	R\$ 1.000,00
BOX - 92			
1º	FRANCISCA FEITOSA DA SILVA	222.*-68	R\$ 160,00
BOX - 94			
1º	MAYCON DOUGLAS DE JESUS	039.*-37	R\$ 200,00
BOX - 103			
1º	VALDIR QUINTINO DA ROCHA	877.*-34	R\$ 1.100,00
BOX - 117			
1º	NANDO BARBOSA NARCISO	006.*-86	R\$ 250,00
BOX - 143			
DESISTÊNCIA DO VENCEDOR - NÃO HÁ 2º COLOCADO			
BOX - 10 L			
1º	EZILEIDE DE JESUS PINHEIRO	821.*-91	R\$ 150,00

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023 - SEGOV
RESULTADO DEFINITIVO DAS PROPOSTAS
FEIRA PERMANENTE DA ESTRUTURAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado definitivo do julgamento dos envelopes de proposta, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 13/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente da Estrutural, Região Administrativa do SCIA/Estrutural, conforme tabela.

BOX - 74			
DESISTÊNCIA DO VENCEDOR - NÃO HÁ 2º COLOCADO			
BOX - 104			
1º	MAYCON BRAGA AMORIM	33.501.645/0001-67	R\$300,00
BOX - 111			
1º	KELLY DA SILVA DAMACENA	052.*-30	R\$5.250,00

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023 - SEGOV
RESULTADO DEFINITIVO DAS PROPOSTAS
FEIRA PERMANENTE DE SÃO SEBASTIÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado definitivo do julgamento dos envelopes de propostas, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 14/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente de São Sebastião, Região Administrativa de São Sebastião, conforme tabela.

BOX - 201 C			
1º	SONIA REGINA DE OLIVEIRA BRITO	893.*-53	R\$ 15.000,00
BOX - 213 B			
1º	ANTONIO VALTER SILVA DE CARVALHO	329.*-20	R\$ 15.090,00
BOX - 404 C			
1º	MARIA DE JESUS SANTOS DE ALMEIDA VIEIRA	021.*-84	R\$ 10.900,00

BOX - 412 B			
1º	JULIANA DAS GRAÇAS B.P.H NOBRE	004.*-45	R\$ 13.250,00
BOX - 416 B			
1º	SEBASTIÃO ALVES DE CARVALHO	278.*-49	R\$ 14.000,99
BOX - 417 B			
1º	SEBASTIÃO ALVES DE CARVALHO	278.*-49	R\$ 14.000,99
BOX - 701 C			
1º	PAULA MOREIRA DA FONSECA	709.*-20	R\$ 10.152,00

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 51/2023 - SEPLAD

Processo nº 04033-00033057/2023-81. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa RCA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 04/12/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: ELDINEI SUARIS CAMPOS, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 137/2023

Processo nº 04033-00031894/2023-76. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa M DE F F NORONHA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 04/12/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES NORONHA, na qualidade de Titular da Empresa.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe o § 1º do art. 10 do Decreto nº 16.109/1994, e que a utilização dos bens doados guardam correlação com o interesse social e público, ACEITO a doação feita ao Distrito Federal pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS), de equipamentos patrimoniais destinados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Termo de Aceite 76 (94495058), com extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 08 de setembro de 2022, Processo SEI nº 00060-00563634/2021-98, homologando todos os atos praticados pelas autoridades do órgão beneficiado.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora do grupo único a empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, no valor total de R\$ 35.130,00. Processo nº 00428-00000966/2023-76. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2023

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 291/2023

Empresa: ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVIDORES DO JUDICIARIO TRABALHISTA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio do projeto 20º OLIMPÍADA NACIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Vigência: até 14/12/2023. Valor Total: R\$ 80.000,00. Gestor: Alessandro Correa Reis. Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra R Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Yonaldo Carlos Estevão Da Costa. Processo nº: 1.044/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 313/2023

Empresa: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES LOJISTAS. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio para o evento VI FÓRUM NACIONAL DO COMERCIO. Vigência: até 31/12/2023. Valor Total: R\$ 50.000,00. Gestor: William Roberto Vaz de Oliveira. Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra R Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: José César da Costa e Silvio Antonio de Vasconcelos Souza. Processo nº: 1.383/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

Objeto: registro de preços para fornecimento e instalação do Forro do Autoatendimento nas dependências do BRB. Empresa vencedora para os itens 2, 5, 6 e 7: INPRESS BRASÍLIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., Cnpj: o 09.432.796/0001-26, pelo valor total de R\$2.105.000,00 sendo o item 2 com o valor total de R\$800.000,00, item 5 com valor total de R\$590.000,00, item 6 com o valor total de R\$440.000,00 e item 7 com o valor total de R\$275.000,00. Vista ao processo nº 1206/23 franqueada.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

COMISSÃO DE JULGAMENTO

SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO BRB 01/2018

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a suspensão do período de recebimento da documentação do Credenciamento 001/2018 a partir do dia 05/12/2023. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica e/ou física, do ramo imobiliário, doravante denominado apenas corretor de imóveis, para a intermediação de venda de imóveis não de uso de propriedade do BRB – Banco de Brasília S.A., localizados no Distrito Federal e outros estados da federação. Processo: 034/2018. IGOR ALEXANDER MENDES, Comissão de Julgamento.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2020

Processo: 04001-0000027/2021-95. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO FERRER DE ORTOPEDIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 15/2020 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02857, emitida em 31/10/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/12/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente, Substituta, e pela CREDENCIADA, MARCELO DE ALMEIDA FERRER, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 209/2021

Processo: 04001-00000290/2021-84. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 209/2021, alterar a Cláusula Décima Terceira e o endereço do estabelecimento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE03234, emitida em 28/11/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente, Substituta, e pela CREDENCIADA, EDI CARLOS REIS DE SOUZA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 494/2021
Processo: 04001-00000453/2022-18. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e MOTUS FISIOTERAPIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 494/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02991, emitida em 13/11/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/12/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente, Substituta, e pela CREDENCIADA, ANDREIA BATISTA GONZAGA, Representante da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001057/2022-08. Interessado: AMHPDF ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.735.860/0001-73. Valor: R\$ 2.242,26 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 05/2020. Em 1º de dezembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO, Substituta.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003472/2023-79. Interessado: INSTITUTO DE CATARATA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 12.992.115/0001-99. Valor: R\$ 378,45 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 258/2021. Em 1º de dezembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO, Substituta.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º ADITIVO AO TERMO
DE CREDENCIAMENTO Nº 45/2021**

Processo: 04001-00000069/2021-26. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e QUALIFÍSIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Retificar o 2º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 45/2021, que passa a vigor com a seguinte alteração: Na qualificação do representante legal, acrescente-se os dados do sócio FERNANDO BESERRA LIMA. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente, Substituta, e pela CREDENCIADA, FERNANDO BESERRA LIMA, Representante da Empresa.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 523/2022**

Processo: 04001-00000510/2022-51. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e IBRAFONO - INSTITUTO BRASILEIRO DE FONOAUDILOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Retificar o 2º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 523/2022, que passa a vigor com a seguinte alteração: No item 1.1. da Cláusula Primeira - Das Partes, ONDE SE LÊ: "...Termo de Credenciamento nº 0523/2021...", LEIA-SE: "...Termo de Credenciamento nº 523/2022...". DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente, Substituta, e pela CREDENCIADA, EMILIA EMANUELLA PEREIRA ROCHA, Representante da Empresa.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 193/2021, publicado no DODF nº 234, de 20 de dezembro de 2022, página 90, ONDE SE LÊ: "...PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/04/2022 a 12/04/2023...", LEIA-SE: "...PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/04/2022 a 13/04/2023...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 050495/2023. SIGGO Nº 050495. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa REVVITY DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.351.210/0001-24. Objeto: a contratação de conjunto para determinação de Aminoacidopatias, Distúrbios do Ciclo da Uréia, Defeitos de Beta Oxidação dos Ácidos Graxos, Acidemias Orgânicas pela metodologia Espectrometria de Massas em Tandem em amostras de sangue seco em papel

filtro para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), no Programa Distrital de Triagem Neonatal Biológica (PDTN), com disponibilização dos respectivos equipamentos necessários para realização dos exames referentes aos grupo de doenças possíveis de investigação e relacionadas abaixo, em REGIME DE COMODATO. Vigência: de 01 ano contado do(a) da assinatura do contrato, prorrogável nos limites estipulados na legislação que rege a matéria, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Valor do Contrato: R\$ 3.817.017,60 (três milhões, oitocentos e dezessete mil dezessete reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240560001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2023NE13308. Valor de empenho inicial: R\$794.649,49 (setecentos e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Emitido em: 04/12/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00029813/2023-62. Data de Assinatura: 04/12/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ROBERTA PASCHOALICK FARINELLI e WILTON SERGIO DE JESUS RODRIGUES.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 16/2023 - SES-DF. Processo SEI-GDF nº 00064-00000489/2023-98. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), com a intervenção da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC-DF. RESUMO DO OBJETO: Aditar ao Convênio nº 16/2023 - SES/DF (doc. SEI-GDF nº 112552331), nos termos da Subcláusula única da Cláusula Décima Primeira, os valores das contrapartidas devidas pela Instituição de Ensino referentes à Prestação de Contas do Convênio nº 14/2017 - SES/DF (doc. SEI-GDF nº 106925908), assinado em 17 de abril de 2017, cujo extrato foi publicado no DODF nº 79, de 26 de abril de 2017 (Processo SEI-GDF nº 00064-00000800/2023-07), no total de R\$ 150.129,14 (cento e cinquenta mil, cento e vinte e nove reais e quatorze centavos), sendo R\$ 117.288,76 (cento e dezessete mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) destinados à SES-DF e R\$ 32.840,38 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e oito centavos) destinados à FEPECS. VIGÊNCIA: A contar da assinatura. ASSINATURA: 01/12/2023. Pela SES-DF e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pelo SENAC-DF e o CEP Plano Piloto: VITOR DE ABREU CORRÊA.

EDITAL Nº 33, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES

DA CARREIRA CIRURGIÃO DENTISTA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o disposto na Lei nº 4.949/2012 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0710689-36.2023.8.07.0018, TORNA PÚBLICA a retificação do resultado final do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 15, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24-A, de 25 de março de 2022, conforme a seguir:

1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, DA CARREIRA CIRURGIÃO DENTISTA

1.1 Cirurgião Dentista - listagem específica para CANDIDATOS NEGROS - relação com o número de inscrição, nome completo, pontuação final no certame, classificação final na listagem específica: 7415568-1, GEOVANE BOMFIM DA SILVA LIMA (sub judge, Processo nº 0710689- 36.2023.8.07.0018), 102,41, 34.

1.2 Em virtude da homologação indicada no subitem 1.1 supracitado, os candidatos que lograram êxito em todas as etapas do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira de Cirurgião Dentista, do Quadro Pessoal do Distrito Federal, listados no subitem 4 do Edital nº 39, de 31 de agosto de 2022 - RESULTADO FINAL, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2022, e com classificação igual ou superior a 34ª (trigésima quarta) colocação, inclusive, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente, ou seja, o candidato classificado em 34ª (trigésimo quarto) lugar passa a ser o 35ª (trigésimo quinto) lugar, e assim sucessivamente até a última nova classificação gerada.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A retificação do resultado final para os candidatos ao cargo de Cirurgião Dentista, do concurso público para provimento de vagas para especialidade Cirurgião Dentista da Carreira Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 15, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24-A, de 25 de março de 2022, fica devidamente homologada nesta data.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13164

PROCESSO: 00060-00549437/2023-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA -EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESOURA PARA CORTAR PAPEL COM CABO EM POLIETILENO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000150/2022-SEPLAD e Pedido de Aquisição de

Material nº 1-23/PAM005679 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM004795. VALOR: 6.993,77 (seis mil novecentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 29/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13165

PROCESSO: 00060-00550106/2023-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000020/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005686 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004801. VALOR: 3.284,45 (três mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13224

PROCESSO: 00060-00550913/2023-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER UMBILICAL MONO LÚMEN 3,5 A 4FR USO NEONATAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000089/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005708 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004844. VALOR: 1.020,00 (um mil vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13234

PROCESSO: 00060-00550808/2023-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HOMOCISTINÚRIA COM RESTRIÇÃO DE METIONINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000094/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005695 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004812. VALOR: 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13237

PROCESSO: 00060-00557566/2023-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 000067/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005766 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004878. VALOR: 403,00 (quatrocentos e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13238

PROCESSO: 00060-00557566/2023-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 000067/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005766 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004878. VALOR: 62,00 (sessenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13247

PROCESSO: 00060-00557916/2023-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa C DO VALE LOPES. CNPJ Nº 28.521.211/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAZENAMENTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 0000051/2023-SEPLAD e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM005916 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM005011. VALOR: 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 01/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13254

PROCESSO: 00060-00572678/2023-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO OU CAPSULA (EQUIVALENTE 250 MG ACIDO VALPROICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 000087/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005961 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005055. VALOR: 105.689,43 (cento e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13255

PROCESSO: 00060-00537928/2023-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 11.961.818/0001-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA-ÓSSEO NO ÚMERO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000249/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005572 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004708. VALOR: 18.000,00 (dezoito mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13258

PROCESSO: 00060-00567452/2023-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISEDRONATO COMPRIMIDO 35MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000223/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005894 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004994. VALOR: 2.624,40 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13259

PROCESSO: 00060-00564694/2023-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000041/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005875 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004975. VALOR: 251.043,00 (duzentos e cinquenta e um mil quarenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13261

PROCESSO: 00060-00563033/2023-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRILOCAÍNA (CLORIDRATO) + FELIPRESSINA SOLUÇÃO INJETAVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000011/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005859 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004963. VALOR: 13.915,20 (treze mil novecentos e quinze reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13263

PROCESSO: 00060-00562655/2023-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA ENEMA 10 MG/ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000044/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005856 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004961. VALOR: 2.060,10 (dois mil sessenta reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13264

PROCESSO: 00060-00562149/2023-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 1ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000284/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005844 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004948. VALOR: 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13265

PROCESSO: 00060-00562149/2023-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 1ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000284/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005844 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004948. VALOR: 280,00 (duzentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13267

PROCESSO: 00060-00561085/2023-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLINDAMICINA (CLORIDRATO) CAPSULA 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000233/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005824 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004929. VALOR: 103.980,80 (cento e três mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13268

PROCESSO: 00060-00558138/2023-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AURAMEDI FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 19.442.190/0001-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VILDAGLIPTINA COMPRIMIDO 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000256/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005775 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004887. VALOR: 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13270

PROCESSO: 00060-00557915/2023-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000190/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005770 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004891. VALOR: 2.456,18 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13271

PROCESSO: 00060-00560800/2023-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA OU ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000129/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005821 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004926. VALOR: 2.119,57 (dois mil cento e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13272

PROCESSO: 00060-00559681/2023-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000199/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005791 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004903. VALOR: 7.084,80 (sete mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13273

PROCESSO: 00060-00512896/2023-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ISOSSORBIDA (MONONITRATO) COMPRIMIDO 40MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000283/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005352 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004517. VALOR: 872,14 (oitocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13274

PROCESSO: 00060-00549306/2023-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMIODARONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000276/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005670 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004788. VALOR: 118.490,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13277

PROCESSO: 00060-00556290/2023-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 25.101.524/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000091/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005760 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004873. VALOR: 36.242,64 (trinta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13278

PROCESSO: 00060-00558415/2023-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMOTRIGINA COMPRIMIDO 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000194/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005779 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004890. VALOR: 2.584,80 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13279

PROCESSO: 00060-00562146/2023-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DNA MED BRASIL LTDA. CNPJ Nº 41.665.545/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 000074/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005845 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004949. VALOR: 1.176,00 (um mil cento e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13280

PROCESSO: 00060-00562146/2023-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DNA MED BRASIL LTDA. CNPJ Nº 41.665.545/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 000074/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005845 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004949. VALOR: 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13285

PROCESSO: 00020-00014732/2017-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, TAMANHO G, conforme Dispensa de Licitação nº 117/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM002684 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM004859. VALOR: 1.215,50 (um mil duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 02/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13286

PROCESSO: 00060-00547671/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 0,9% (9 MG/ML) AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000022/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005654 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004771. VALOR: 630,00 (seiscentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13287

PROCESSO: 00060-00550510/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ Nº 40.951.414/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000024/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005691 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004808. VALOR: 1.824,48 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13288

PROCESSO: 00060-00559926/2023-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEPIVACAINA (CLORIDRATO) SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL 30 MG/ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000011/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005796 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004906. VALOR: 4.051,50 (quatro mil cinquenta e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, Artigo 8º do Decreto Nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a ordenação de despesas do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde-PDPAS e para fins de atendimento ao Art. 1º e inciso IX, Artigo 16 da Portaria Nº 200, de 16 de junho de 2023 e ao Artigo 228, do Decreto Nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve TORNAR PÚBLICO os extratos de dispensa de licitação em razão de valor.

RATIFICO em 01 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1051, Processo SEI nº 00060-00567341/2023-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90191-DICLOFENACO SOLUCAO INJETAVEL 25 MG/ML AMPOLA 3 ML, para atender as necessidades da atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais).

RATIFICO em 01 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1053, Processo SEI nº 00060-00565547/2023-37, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90505-OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, para atender as necessidades da atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 6.075,00 (seis mil setenta e cinco reais).

RATIFICO em 01 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1054, Processo SEI nº 00060-00565642/2023-31, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90167-DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUCAO INJETAVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades da atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 3.196,00 (três mil cento e noventa e seis reais).

RATIFICO em 01 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2089, Processo SEI nº 00060-00523112/2023-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 19110-CONJUNTO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO FECAL, SEM NECESSIDADE DE DIETA, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais).

RATIFICO em 01 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1055, Processo SEI nº 00060-00565578/2023-98, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36048-LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL e 36169-LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL para atender as necessidades da atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

RATIFICO em 01 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1056, Processo SEI nº 00060-00558452/2023-67, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICA LTDA - ME - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 32573-PILHA ALCALINA, para atender as necessidades da atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 1.068,00 (um mil sessenta e oito reais).

RATIFICO em 01 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 036.2023, Processo SEI nº 00060-00530678/2023-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BUCCO MED ODONTOLÓGICO E INDUSTRIAL - CNPJ: 49.271.358/0001-48, cujo objeto é a execução do serviço de Manutenção Compressor de ar PRESSURE modelo ODONTO PRESS OP12/175, patrimônios 313.745, para atender as necessidades da UBS 2 do

Riacho Fundo 1 - atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 2.099,00 (dois mil noventa e nove reais).
RATIFICO em 01 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2100, Processo SEI nº 00060-00571456/2023-31, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 20324-CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 5 MG/ML FRASCO 1000 ML e 34535-CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 10 MG/ML (1%) FRASCO 1000 ML - SOLUÇÃO TÓPICA, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 347,64 (trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

RATIFICO em 01 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1052, Processo SEI nº 00060-00567410/2023-17, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR EIRELI ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25066-CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE (CURATIVO DE HIDROGEL), ESTÉRIL, para atender as necessidades da atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

RATIFICO em 01 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 35.2023, Processo SEI nº 00060-00530957/2023-67, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES - CNPJ: 34.782.400/0001-18, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção do equipamento UMA BALANÇA PEDIÁTRICA WELMY, para atender as necessidades da UBS 2 do Riacho Fundo 1, atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 01 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2091, Processo SEI nº 00060-00558758/2023-13, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90719-TEICOPLANINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 200 MG FRASCO-AMPOLA e 612-LCODEINA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MG, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 13.194,00 (treze mil cento e noventa e quatro reais).

RATIFICO em 01 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2101, Processo SEI nº 00060-00576151/2023-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37167-CLORETO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 0,9% (9 MG/ML) AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

HAMILTON PEDROSO JUNIOR

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA. - CNPJ nº 06.145.976/0001-39. Objeto: aquisição de insumos para realização de exames de prova cruzada (crossmatch) visando atender os pacientes que estão em fila de transplantes no Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 23.202. Nota de Empenho n.º: 2023NE00835. Programa de Trabalho: 10.303.6202.2975.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$298.657,92. Processo nº: 00063-00005984/2023-11. Vigência: 12 (doze) meses contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993. Assinam em, 01 de dezembro de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: ISABELA ROSSETTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

PROCESSO:00050-00003903/2021-07. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de licenças de software Microsoft Office 365 E3 e E5, Windows Server e Microsoft SQL de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) visando promover a atualização das soluções e infraestrutura de TIC da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), por 36 (trinta e seis) meses. Esta Pasta informa, com fulcro nos incisos V e VI, do Artigo 13 do Decreto

nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto do certame, sendo vencedora a empresa TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ 02.558.157/0135-74, no valor unitário para 36 meses de R\$ 4.353,48 (quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) para o item 1, R\$ 7.189,56 (sete mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para o item 2, R\$ 5.751,69 (cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos) para o item 3, R\$ 773,28 (setecentos e setenta e três reais e oito centavos) para o item 4 e R\$ 107.182,08 (cento e sete mil, cento e oitenta e dois reais e oito centavos) para o item 5 e valor global de R\$ 6.973.575,60 (seis milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2023
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000570

PROCESSO SEI: 00054-00135013/2023-12 – Nota de Empenho Ordinário n. 2023NE000570, emitida em 26/10/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA. CNPJ: 21.000.322/0001-94, no valor de R\$ 49.455,00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso presencial avançado de folha de pagamento - SIAPE, agendado para os dias 27 a 29 de novembro de 2023, compreendido em um total de 24 horas/aula. Local de realização: Brasília- DF. Para 15 (quinze) participantes sendo 03 (três) cortesias. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: de acordo com o art. 74, inc. III da Lei Federal n. 14.133/2021; artigo 15 do Decreto nº 10.443/2020; artigo 2º da Portaria PMDF nº 785/2012 (DLF); artigos 224, 228, 229, 230 e 231 do Decreto DF nº 44.330/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00003440/2022-43. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços de futura e eventual aquisição, no mercado interno, através de pregão eletrônico, bornais para transporte de munições de menor potencial ofensivo, bolsas especiais para transporte de equipamentos de controle de distúrbios, luvas táticas e luvas para manuseio de granadas de menor potencial ofensivo, com objetivo de equipar o BPCHOQUE (BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE), equipamentos estes que constituem bens de uso finalístico da Corporação, pois são destinados ao transporte de munições de menor potencial ofensivo e equipamentos de proteção individual próprio para as atividades do BPCHOQUE, conforme descritivo do Anexo "A", e que por suas características não constituem bens usuais no mercado, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I no edital. Valor estimado: R\$ 830.348,01 (oitocentos e trinta mil trezentos e quarenta e oito reais e um centavo). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 19/12/2023 às 14h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e no e-mail: dl.f.spl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, em 04 de dezembro de 2023
JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
Chefe, Substituto

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 03/2001-PCDF,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 0052-001598/2001 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Associação Geral dos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal - AGEPOL/DF. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Autorização de Uso por mais 12 (doze) meses, comprometendo-se a Autorizatória a realizar os reparos previstos no Relatório de Vistoria de Edificação 78 (125118897-SEI), nos termos da Manifestação 11284 (125960785-SEI) e Despacho (125960816-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Autorização de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Hugo de Sousa Silva, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 05/2001-PCDF,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 0052-001595/2001 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Associação Brasiliense de Peritos em Criminalística - ABPC. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Autorização de Uso por mais 12

(doze) meses, ou seja, até 03 de dezembro de 2024, nos termos da Manifestação Técnica nº 11291/2023-Ass.DAG (125989912-SEI) e do Despacho (125990606-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Autorização de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela ABPC: André Lauro Sampaio Meirelles, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE CESSÃO DE USO SOBRE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 05/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 040-00023721/2020-09 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD/DF. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Ofício nº 513/2023 - SEPLAD/SECONTI (125865707-SEI), na Manifestação Técnica nº 11296/2023 (126068339-SEI) e no Despacho (126069000-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Polícia Civil: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CESSIONÁRIA: Ney Ferraz Júnior, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 00052-00003755/2023-28. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Delta 5 Simuladores de Voo Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses - conforme Manifestação nº 11.551/2023 (127050703-SEI), Despacho (127055541-SEI), nos exatos termos do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Juliana de Cássia Vieira Ramalho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 50/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002
PROCESSO: 00052-00001310/2023-11 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Flir Systems Comércio de Câmeras Infravermelhas Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 20,36% (vinte vírgula trinta e seis por cento) do contrato, correspondendo ao valor de R\$ 113.049,36 (cento e treze mil quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 712.210,86 (setecentos e doze mil duzentos e dez reais e oitenta e seis centavos), nos exatos termos do Documento (123872596-SEI), Manifestação 10933 (124066270-SEI) e Despacho (124077546-SEI), com fulcro Art. 125, da Lei nº 14.133/2021. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Mauro Sauberlich de Padua, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 00052-00021023/2019-33. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Geoambiente Sensoriamento Remoto Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Técnica nº 11.612/2023 (127551661-SEI), Despacho (127558132-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: José Carlos Cecarelli, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO Nº 00052-00007726/2023-35 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Estação Japan Comércio de Veículos Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023-PCDF (117134911-SEI), Termo de Referência (115123171-SEI), Proposta da Empresa (125996331-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de peças, componentes e acessórios genuínos (de reposição originais) e itens imprescindíveis à sua instalação (produtos), para veículos motorizados da marca Nissan- linhas leve e utilitário (Item 15) - que compõem o patrimônio e a frota da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 2.212.896,00 (dois milhões, duzentos e doze mil oitocentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.30-39; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO:

2023NE001592. Data de Emissão: 31/10/2023. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Saulo Miguel da Silveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 70/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00052-00009294/2020-54. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Eduardo de Campos Amaral/Marcelo Souza Santiago. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses ou até que cesse a necessidade da Administração, o que primeiro ocorrer, bem como a aplicação do reajustamento de preços, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 596.578,32 (quinhentos e noventa e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme Laudo de Vistoria nº 125928054/2023-DAG/DAE (125928054-SEI), Manifestação 11580 (127255291-SEI), Despacho (127255516-SEI), Nota Técnica nº 143/2023-DGPC/ASS (127574236-SEI), Cota de Aprovação 40 (127574313-SEI) e Despacho (127575126 e 127748962-SEI), nos termos do § 3º, inciso I, do art. 62, da lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Eduardo de Campos Amaral e Marcelo Souza Santiago, na qualidade de proprietários.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00007726/2023-35 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Kasa Motors Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023-PCDF (117134911-SEI), Termo de Referência (115123171-SEI), Proposta da Empresa (125996004-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de peças, componentes e acessórios genuínos (de reposição originais) e itens imprescindíveis à sua instalação (produtos), para veículos motorizados da marca Toyota - linhas leve e utilitário (Item 19) - que compõem o patrimônio e a frota da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 571.200,00 (quinhentos e setenta e um mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.30-39; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001593. Data de Emissão: 31/10/2023. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Saulo Miguel da Silveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00007726/2023-35 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Mardisa Veículos S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023-PCDF (117134911-SEI), Termo de Referência (115123171-SEI), Proposta da Empresa (125995666-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de peças, componentes e acessórios genuínos (de reposição originais) e itens imprescindíveis à sua instalação (produtos), para veículos motorizados da marca Mercedes Benz- linhas caminhão e utilitário (Item 12) - que compõem o patrimônio e a frota da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 392.616,00 (trezentos e noventa e dois mil seiscentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.30-39; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001594. Data de Emissão: 31/10/2023. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Gilberto Salgado de Jesus, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00007726/2023-35 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X MR Peças e Serviços Automotores Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023-PCDF (117134911-SEI), Termo de Referência (115123171-SEI), Proposta da Empresa (122302418-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto

Federal nº 10.024/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de peças, componentes e acessórios genuínos (de reposição originais) e itens imprescindíveis à sua instalação (produtos), para veículos motorizados importados - linha leve (Item 09), bem como para geradores e reboques (Item 05) - que compõem o patrimônio e a frota da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 118.680,00 (cento e dezoito mil seiscientos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.30-39; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001617. Data de Emissão: 01/11/2023. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Paulo Sergio Salgueiro da Rocha, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO
Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS**

PROCESSO Nº 00052-00007726/2023-35 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Nexus e Serviços Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023-PCDF (117134911-SEI), Termo de Referência (115123171-SEI), Proposta da Empresa (125995454-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de peças, componentes e acessórios genuínos (de reposição originais) e itens imprescindíveis à sua instalação (produtos), para veículos motorizados da marca Honda - linhas leve e utilitário (Item 07) - que compõem o patrimônio e a frota da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.30-39; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001596. Data de Emissão: 31/10/2023. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Valéria Salgueiro da Rocha, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO
Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS**

PROCESSO Nº 00052-00007726/2023-35 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Parts Lub Distribuidora e Serviços EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023-PCDF (117134911-SEI), Termo de Referência (115123171-SEI), Proposta da Empresa (126680660-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de peças, componentes e acessórios genuínos (de reposição originais) e itens imprescindíveis à sua instalação (produtos), para veículos motorizados linha Motociclos - marcas Honda e Yamaha (Item 14) - que compõem o patrimônio e a frota da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 80.982,00 (oitenta mil novecentos e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.30-39; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001597. Data de Emissão: 31/10/2023. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Leandro de Abreu, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO
Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS**

PROCESSO Nº 00052-00007726/2023-35 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Rabelo Comércio de Auto Peças Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023-PCDF (117134911-SEI), Termo de Referência (115123171-SEI), Proposta da Empresa (125994580-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de peças, componentes e acessórios genuínos (de reposição originais) e itens imprescindíveis à sua instalação (produtos), para empilhadeira e tratores (Item 02), para veículos motorizados da marca Fiat - linhas leve e utilitário (Item 03), marca Ford - linhas leve, utilitários e caminhões (Item 04), marca Iveco (Item 10), marca Jeep (Item 11), Marca Mitsubishi - linha utilitário (Item 13), Linha Pesado - ônibus e caminhões (Item 16), Marca Volkswagen - linhas leve e utilitário (Item 20) - que compõem o patrimônio e a frota da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 2.775.787,80 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.30-39; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2023NE001618 a 2023NE001625. Data

de Emissão: 01/11/2023. Valores: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), respectivamente; Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Gilson Duarte Rabelo, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO
Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS**

PROCESSO Nº 00052-00007726/2023-35 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Saga Paris Comércio de Veículos Peças e Serviços Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023-PCDF (117134911-SEI), Termo de Referência (115123171-SEI), Proposta da Empresa (125994231-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de peças, componentes e acessórios genuínos (de reposição originais) e itens imprescindíveis à sua instalação (produtos), para veículos motorizados da marca Citroen- linhas leve e utilitário (Item 01) - que compõem o patrimônio e a frota da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 1.300.320,00 (um milhão, trezentos mil trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.30-39; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001599. Data de Emissão: 31/10/2023. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Saulo Miguel da Silveira, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO
Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS**

PROCESSO Nº 00052-00007726/2023-35 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Saga Versalhes Comércio de Veículos, Peças e Serviços Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023-PCDF (117134911-SEI), Termo de Referência (115123171-SEI), Proposta da Empresa (125996607-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de peças, componentes e acessórios genuínos (de reposição originais) e itens imprescindíveis à sua instalação (produtos), para veículos motorizados da marca Renault - linhas leve e utilitário (Item 18) - que compõem o patrimônio e a frota da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 1.839.423,60 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.30-39; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001601. Data de Emissão: 31/10/2023. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Saulo Miguel da Silveira, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO
Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS**

PROCESSO Nº 00052-00007726/2023-35 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Versatium Comercio e Serviços Ltda EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023-PCDF (117134911-SEI), Termo de Referência (115123171-SEI), Proposta da Empresa (125994998-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de peças, componentes e acessórios genuínos (de reposição originais) e itens imprescindíveis à sua instalação (produtos), para veículos motorizados da marca GM-Chevrolet - linhas leve e utilitário (Item 06), marca Hyundai - linhas leve e utilitário (Item 08), marca Peugeot- linhas leve e utilitário (Item 17) - que compõem o patrimônio e a frota da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 1.438.257,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.30-39; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2023NE001626 a 2023NE001628. Data de Emissão: 01/11/2023. Valores: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), respectivamente; Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Edenilton Silva Pacheco, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00028527/2022-80 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X HKA Tecnologia do Brasil Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2023-PCDF (120860338-SEI), Termo de Referência (120225051-SEI), Proposta da Empresa (122219561-SEI), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005 e nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 14 (quatorze) Scanners, marca Brother, modelo/versão: Brother ADS-1250w, incluindo garantia e suporte técnico integral on site por 36 (trinta e seis) meses para os itens. VALOR TOTAL: R\$ 24.959,90 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 44.90.52-35; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE0001643. Data de Emissão: 06/11/2023. Valor: R\$ 24.959,90 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de três meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Henrique Koltun Ajuz, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00028527/2022-80 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Tecnogov Comercial Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2023-PCDF (120860338-SEI), Termo de Referência (120225051-SEI), Proposta da Empresa (122653313, 125351918 e 122324024 -SEI), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005 e nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 130 (cento e trinta) leitores de código de barras/QR Code com fio, marca/modelo Compex/BT902; 210 (duzentos e dez) leitores de código de barras/QR Code sem fio, marca/modelo Compex/BT1062; e 55 (cinquenta e cinco) leitores de código de barras com fio, marca/modelo Compex/BT901 com base, incluindo garantia e suporte técnico integral on site por 36 (trinta e seis) meses para todos os itens. VALOR TOTAL: R\$ 195.205,00 (cento e noventa e cinco mil duzentos e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 44.90.52-35; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE0001644. Data de Emissão: 06/11/2023. Valor: R\$ 195.205,00 (cento e noventa e cinco mil duzentos e cinco reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de três meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Itamar Cursino Campos Junior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00028527/2022-80 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Torino Informática Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2023-PCDF (120860338-SEI), Termo de Referência (120225051-SEI), Proposta da Empresa (122192344, 123442088, e 122695148-SEI), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005 e nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 08 (oito) Scanners ADF, Marca Epson, Modelo DS-790WN; 29 (vinte e nove) Projetores Interativos Multimídia de Ultra-Curta Distância, Marca Epson, Modelo BL725WI; 01 (um) Projetor Multimídia Profissional de no mínimo 7.000 Lumens com lente de curta distância (Padrão ANSI ou ISO), Marca Epson, Modelo EB PU 1007 + Lente U04; 03 (três) Projetores Multimídia de 6.000 Lumens (Padrão ANSI ou ISO), Marca Epson, Modelo L630SU; e 06 (seis) Projetores Multimídia de 5.000 Lumens (Padrão ANSI ou ISO), Marca Epson, Modelo L530U, incluindo garantia e suporte técnico integral on site por 36 (trinta e seis) meses para todos os itens. VALOR TOTAL: R\$ 745.236,00 (setecentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 44.90.52-35; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE0001646. Data de Emissão: 06/11/2023. Valor: R\$ 745.236,00 (setecentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de três meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Rodrigo do Amaral Rissio, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00028527/2022-80 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Ulisses Guimarães Anacleto Loja de Variedades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2023-PCDF (120860338-SEI), Termo de Referência (120225051-SEI), Proposta da Empresa (123401440-SEI), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005 e nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) Monitores Interativos Digitais Profissionais para criação, Marca Wacon, Modelo DTK2420K1, incluindo garantia e suporte técnico integral on site por 36 (trinta e seis) meses. VALOR TOTAL: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 44.90.52-35; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE0001649. Data de Emissão: 06/11/2023. Valor: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de três meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Ulisses Guimaraes Anacleto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 00052-00006433/2019-54 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Kenta Informática S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2022-PCDF (116306489-SEI), Termo de Referência (115394674-SEI), Proposta da Empresa (120989963, 120992550 e 120993777-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e IN nº 05/2017-MPOG. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução que possibilite a coleta narrativa de depoimentos/óitivas, através da captura de áudio e vídeo de forma fiel e segura, com rápido e fácil envio dos dados coletados entre as instituições envolvidas, permitindo a gravação do áudio e vídeo de videoconferência pela PCDF, incluindo os equipamentos necessários para a gravação de áudio e vídeo, câmera de vídeo conferência, com microfone incorporado, com conexão USB, modelo adequado para utilização sobre mesa, para a conexão e captura de vídeo e áudio, bem como Pads de assinatura visando a coleta eletrônica de assinaturas do público externo à PCDF nos diversos procedimentos que irão compor o Procedimento Policial Eletrônico, equipamentos com garantia de pelo menos 12 meses, capacitação técnica e operacional, além de suporte técnico, manutenções e atualizações pelo prazo de 48 meses. VALOR TOTAL: R\$ 4.648.080,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil oitenta reais), sendo R\$ 1.749.972,00 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais), referente a material de TIC permanente, R\$ 172.308,00 (cento e setenta e dois mil trezentos e oito reais), referente a aquisição de software pronto, e R\$ 2.725.800,00 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais) referente a serviços de tecnologia da informação e comunicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Naturezas de Despesa: 4.4.90.40-05, 3.3.90.40-11, 3.3.90.40-21, 3.3.90.40-20 e 4.4.90.52-35. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2023NE0001655 a 2023NE0001657. Data de Emissão: 07/11/2023. Valores: R\$ 172.308,00 (cento e setenta e dois mil trezentos e oito reais), referente a aquisição de software pronto, R\$ 264.800,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) referente a serviços de tecnologia da informação e comunicação e R\$ 1.749.972,00 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais), referente a material de TIC permanente. Modalidades: Ordinário, Estimativo e Ordinário, respectivamente. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 53 (cinquenta e três) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, no interesse da contratante, por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Carlos Antonio Barrios, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002 – EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 00052-00025550/2022-12 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X GM Engenharia Construções e Comércio Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Concorrência nº 01/2023 – PCDF (117854002-SEI) e seus anexos, Projeto Básico (112193918-SEI) e anexos, Proposta da Empresa (124721134 e 127559702-SEI) e a Lei nº 8.666 de 21/06/1993. OBJETO: Contratação de empresa para executar a reforma da 10ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal, situada no SHIS Trecho 04, Lote C – Lago Sul - Brasília/DF, conforme o projeto básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente contrato, consoante específica o Edital de Concorrência nº 01/2023 – PCDF (117854002-SEI) e a Proposta da Empresa (124721134 e 127559702-SEI). VALOR TOTAL: R\$ 4.848.409,74 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e nove reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza

da Despesa: 44.90.51-91; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001718. Data de Emissão: 17/11/2023. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 475 (quatrocentos e setenta e cinco) dias corridos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na ocorrência de uma das hipóteses previstas no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Gleydson Marinho Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 105167077/2023, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002

PROCESSO: 00431-00033083/2022-11 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal-SEDES/DF. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão amigável do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 105167077/2023-PCDF, conforme Manifestação Técnica nº 11.476/2023-DAG (126658089-SEI) e Despacho (126662491-SEI), nos termos do Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023. SIGNATÁRIOS: PELA POLÍCIA CIVIL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CESSIONÁRIA: Ana Paula Soares Marra, na qualidade de Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2015-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 0052-002570/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X APCAP-DF - Associação dos Policiais Cíveis Aposentados e Pensionistas do Distrito Federal x ASSASPC – Associação da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal x SINCAAP/DF – Sindicato da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Autorização de Uso por mais 12 (doze) meses, comprometendo-se os Autorizatórios a realizarem os reparos previstos no Relatório de Vistoria de Edificação 77 (124626124-SEI), nos termos da Manifestação 11283 (125960416-SEI) e Despacho (125960455-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Autorização de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela APCAP-DF: Sandra Lôbo de Aquino Moura e Silva, e pela ASSASPC e SINCAAP/DF, Wilmaque José Soares de Oliveira, ambos na qualidade de Presidentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Pregão Eletrônico nº 43/2023, de 04 de dezembro de 2023, pág. 177: ONDE SE LÊ: "...no valor total de R\$ 290.898,69 (duzentos e noventa mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)...", LEIA-SE: "...R\$ 254.295,19 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos)...".

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2023

Partes: DETRAN-DF e o BANCO DO BRASIL S.A. Processo: 00055-00041667/2023-40. Objeto: Cessão de Uso de Espaço Físico correspondente a 04 (quatro) m² de área para instalação de 02 (dois) terminais de autoatendimento no EDIFÍCIO SEDE do DETRAN/DF e Espaço físico correspondente a 02 (dois) m² de área para instalação de 01 (um) terminal de autoatendimento na GERÊNCIA DE TRÂNSITO DE TAGUATINGA - GERTRAN II, do DETRAN/DF. Vigência: 60 (sessenta) meses, prorrogáveis. Data da assinatura: 23/11/2023. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF, MARCOS JOSE OSTETE e DANIELLE WANTUK SERONATO, Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2023

Partes: DETRAN-DF e a SN SINALIZADORA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA. Processo: 00055-00114812/2023-19. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização horizontal nas vias urbanas do Distrito Federal em demarcação do sistema viário em quaisquer das cores previstas na legislação de trânsito, a exemplo das cores pretas, branca, amarela, azul, vermelha (sinalização de ciclovias e ciclofaixas) e outras cores que as normas de trânsito vierem a adotar, além da instalação de tachas, tachões e outros itens de sinalização horizontal (LOTE 01). Valor contratado: R\$ 30.099.934,94 (trinta milhões, noventa e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2023NE02194, de 21/11/2023, Programa de Trabalho 06452621741010003, Fonte de Recurso 237, Evento 400091, Natureza da despesa: 339039, Modalidade: Ordinário, no valor de R\$ 1.305.000,00 (um milhão trezentos e cinco mil reais). Vigência: 30 (trinta) meses, prorrogáveis. Data da assinatura: 29/11/2023. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e PAULO OTAVIO BARROS, Sócio-Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2023

Partes: DETRAN-DF e a NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. Processo: 00055-00115316/2023-82. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização horizontal nas vias urbanas do Distrito Federal em demarcação do sistema viário em quaisquer das cores previstas na legislação de trânsito, além da instalação de tachas, tachões e outros itens de sinalização horizontal (LOTE 03). Valor contratado: R\$ 9.990.467,48 (nove milhões, novecentos e noventa mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2023NE02195, de 21/11/2023, Programa de Trabalho 06452621741010003, Fonte de Recurso 237/437, Evento 400091, Natureza da despesa: 339039, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais). Vigência: 30 (trinta) meses, prorrogáveis. Data da assinatura: 27/11/2023. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e ALEXANDRE NUNES SANCHEZ, Sócio Administrador.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2020

Partes: DETRAN-DF e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE. Processo: 00055-00004228/2020-11. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2023 e reajuste sobre o valor unitário da Taxa de Administração atualmente contratado. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 06122821785170022 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 29/11/2023. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e HUMBERTO CASAGRANDE NETO substabelecido na pessoa de JÚLIO CÉSAR DA SILVA, Representante Legal.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Processo nº 00055-00027035/2022-92. UASG: 926142. Na comunicação de anulação do pregão eletrônico em referência, publicada no DODF nº 168, de 4/7/2023, ONDE SE LÊ: "...Pregão Eletrônico 07/2022...", LEIA-SE: "...Pregão Eletrônico 07/2023...".

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2023.

RIVELTON COSTA DA SILVA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023

CONCURSO DE REMOÇÃO PARA O CARGO DE POLICIAL PENAL
DO DISTRITO FEDERAL – SEAPE/DF

A Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, em especial a PORTARIA Nº 20, DE 18 DE JANEIRO DE 2022, que Dispõe sobre a lotação e critérios gerais de remoção de servidores da carreira de Polícia Penal no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal –SEAPE/DF, criação de grupo de trabalho para regulamentação da remoção por concurso e dá outras providências, torna público o edital de abertura das inscrições para o concurso de remoção para o cargo de Policial Penal do Distrito Federal.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo regido por este edital consiste em concurso interno para remoção de servidores ocupantes do cargo efetivo de Policial Penal do Distrito Federal.

1.2. A participação no certame implica, na ausência de manifestação de desistência dentro do prazo estabelecido neste Edital, a aceitação de remoção para qualquer das unidades pleiteadas no ato de inscrição.

1.3. A remoção de que trata este edital destinar-se-á ao preenchimento das vagas disponíveis no Anexo I.

1.4. O Anexo II apresenta o Cronograma de Execução dos atos regidos por este Edital.

1.5. Constituem a Comissão Organizadora deste processo seletivo os servidores:

1.5.1. HAIDÉE PEDROZA DE SÁ FORMIGA, Policial Penal, matrícula nº 1.682.591-8, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, na condição de Presidente da Comissão;

1.5.2. DANIEL HENRIQUE NASCENTES BAENA, Policial Penal, matrícula nº 180.508-8, lotado no Gabinete;

1.5.3. ANA CLAUDIA RAMALHO VILAR FARIAS, Policial Penal, matrícula nº 187.816-6, lotada na Subsecretaria de Administração Geral;

1.5.4. ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES, Policial Penal, matrícula nº 193.716-2, lotado na Coordenação do Sistema Prisional;

1.5.5. KARINA FIGUEIREDO PRETTO, Policial Penal, matrícula nº 1.682.400-8, lotada na Academia de Polícia Penal do Distrito Federal;

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO CONCURSO DE REMOÇÃO

- 2.1. São condições para participar do concurso de remoção:
- 2.1.1. Não estar em licença para tratar de interesses particulares;
- 2.1.2. Não estar afastado para mandato eletivo;
- 2.1.3. Não estar em licença para acompanhar cônjuge;
- 2.1.4. Não estar cedido ou à disposição para outros órgãos;
- 2.1.5. Não estar em estágio probatório;
- 2.1.6. Não estar afastado ou com restrição, há mais de um ano, do exercício das atribuições do respectivo cargo e da lotação e exercício originário;
- 2.1.7. Não estar respondendo à sindicância e/ou procedimento administrativo disciplinar;
- 2.1.8. Não ter sofrido sanção administrativa de suspensão a menos de 01 (um) ano, contado do cumprimento de eventual pena imposta.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 3.1. O presente Edital poderá ser impugnado no período compreendido entre 00:00 hora do dia 06 de dezembro de 2023 até às 23 horas e 59 minutos de 06 de dezembro de 2023.
- 3.2. A impugnação será feita via SISVEP, clicando-se no menu “Concurso de Remoção, na aba “Meu Boletim” e, após, no botão “Solicitar Pedido de Revisão”.
- 3.3. No pedido de impugnação do edital devem ser indicados, obrigatoriamente:
- 3.3.1. os itens a serem retificados;
- 3.3.2. os dados questionados;
- 3.3.3. a justificativa pormenorizada acerca da impugnação.
- 3.4. A indicação de que trata o item 3.3 deverá constar no campo “Justificativa”.
- 3.5. Não serão conhecidos pedidos de impugnação intempestivos ou fora dos moldes estabelecidos neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições poderão ser realizadas no período compreendido entre 00:00 hora do dia 09 de dezembro de 2023 até às 23 horas e 59 minutos de 12 de dezembro de 2023.
- 4.2. As inscrições serão realizadas via SISVEP, no menu “Concurso de Remoção”, na aba “Realizar Inscrição”.
- 4.3. O candidato poderá visualizar as informações relacionadas ao seu cadastro funcional no menu “Concurso de Remoção”, na aba “Meu Boletim”.
- 4.4. O candidato participante poderá acompanhar o andamento de sua inscrição no menu “Concurso de Remoção”, na aba “Acompanhar Inscrição”.
- 4.5. Ao servidor será permitido alterar a vaga para a qual se candidatou até o final do prazo para inscrições.
- 4.6. Não serão conhecidos pedidos de inscrição intempestivos ou fora dos moldes estabelecidos neste Edital.
- 4.7. A Comissão não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam a inscrição do servidor.
- 4.8. O resultado preliminar com a lista de inscritos e as correspondentes opções de lotação será publicado na intranet da SEAPE, conforme cronograma do Anexo II.
- 4.9. Decorrido o prazo recursal, será publicada a homologação da lista de inscritos.

5. DA DESISTÊNCIA

- 5.1. Ao servidor será permitido desistir de sua participação no certame, desde que dentro do prazo estipulado no anexo II deste Edital.
- 5.2. Não serão válidos pedidos de desistência intempestivos ou fora dos moldes estabelecidos neste Edital.
- 5.3. A manifestação de desistência da participação no certame constitui ato irrevogável e irretratável, implicando a exclusão do servidor do certame.

6. DOS PEDIDOS DE REVISÃO ACERCA DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Os pedidos de revisão acerca das inscrições poderão ser realizados no prazo estipulado no anexo II deste Edital.
- 6.2. A interposição dos pedidos de revisão acerca das inscrições será feita via SISVEP, clicando-se no menu “Concurso de Remoção, na aba “Meu Boletim” e, após, no botão “Solicitar Pedido de Revisão”.
- 6.3. No pedido de revisão devem ser indicados, obrigatoriamente:
- 6.3.1. os itens a serem retificados;
- 6.3.2. os dados questionados;
- 6.3.3. a justificativa pormenorizada acerca da interposição do recurso.
- 6.4. A indicação de que trata o item 6.3 deverá constar no campo “Justificativa”.
- 6.5. Não serão conhecidos pedidos de revisão intempestivos ou fora dos moldes estabelecidos neste Edital.
- 6.6. A Comissão terá 03 (três) dias úteis para análise dos pedidos de revisão acerca das inscrições.
- 6.7. Somente será aceita a interposição de um pedido de revisão por fase.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A classificação se dará por ordem de pontuação, na forma estabelecida pela Portaria nº 290, de 28 de agosto de 2023.
- 7.2. A escolha da lotação ocorrerá dentre as vagas disponíveis, na ordem de preferência pleiteada pelo candidato, observando-se sucessivamente a primeira e a segunda opção.
- 7.3. Será publicado edital com resultado preliminar na intranet da SEAPE, na data estabelecida no anexo II deste Edital.

8. DOS PEDIDOS DE REVISÃO ACERCA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 8.1. O candidato poderá interpor pedido de revisão acerca da publicação do resultado preliminar, no prazo estabelecido no Anexo II deste Edital.
- 8.2. A interposição dos pedidos de revisão acerca da publicação do resultado preliminar será feita via SISVEP, clicando-se no menu “Concurso de Remoção, na aba “Meu Boletim” e, após, no botão “Solicitar Pedido de Revisão”.

- 8.3. No pedido de revisão devem ser indicados, obrigatoriamente:

- 8.3.1. os itens a serem retificados;
- 8.3.2. os dados questionados;
- 8.3.3. a justificativa pormenorizada acerca da interposição do recurso.
- 8.4. A indicação de que trata o item 8.3 deverá constar no campo “Justificativa”.
- 8.5. Não serão conhecidos pedidos de revisão intempestivos ou fora dos moldes estabelecidos neste Edital.
- 8.6. A Comissão terá 02 (dois) dias úteis para análise dos pedidos de revisão da publicação do resultado preliminar.
- 8.7. Somente será aceita a interposição de um pedido de revisão por fase.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final do certame será publicado com o nome do servidor contemplado e a lotação obtida no concurso de remoção na data estipulada no Anexo II deste Edital.
- 9.2. A publicação de que trata o item 9.1 será feita em boletim interno e na intranet da SEAPE.

10. DO ATO DE REMOÇÃO

- 10.1. A efetiva remoção dos servidores ocorrerá gradativamente, de forma que não cause prejuízos ao desempenho das atividades nas Unidades Prisionais.
- 10.2. Se, ao tempo da remoção, o servidor estiver em licença para tratamento de saúde, licença maternidade, licença paternidade, licença prêmio, licença servidor, abono ou férias, será removido após o seu retorno às atividades.
- 10.3. O servidor deverá permanecer pelo menos 12 (doze) meses na unidade escolhida, contado esse prazo da data em que for efetivada a remoção, sendo vedada sua participação em outro concurso de remoção durante esse período.
- 10.4. Compete aos dirigentes das lotações de destino definir a unidade administrativa interna e o regime de trabalho em que o servidor desenvolverá suas atividades laborais.
- 10.5. O servidor removido por meio do Concurso de Remoção não poderá solicitar a anulação do ato.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Será excluído do Concurso de Remoção o servidor que, após a inscrição, for removido por qualquer modalidade de remoção a pedido.
- 11.2. A Coordenação do Sistema Prisional, em momento oportuno, preencherá as vagas surgidas em decorrência das movimentações dos candidatos contemplados pelo concurso de remoção.
- 11.3. O preenchimento das vagas de que trata o item 11.2 será realizado nos moldes a serem disciplinados pela COSIP.
- 11.4. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão do Concurso de Remoção.
- 11.5. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno.

ANEXO I – QUANTITATIVO E DISCRIMINAÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS

UNIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
CIME	05
CPP	05
GEFIC	04
GSAU	04
NA HORA	02

ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
1	Publicação do edital	05/12/2023	Comissão
2	Prazo para impugnação do Edital	06/12/2023	Servidor
3	Análise dos recursos acerca das impugnações	07/12/2023 a 08/12/2023	Comissão
4	Prazo para inscrições	09/12/2023 a 12/12/2023	Servidor
5	Prazo para desistência	13/12/2023 a 14/12/2023	Servidor
6	Prazo para interpor recursos acerca das inscrições	15/12/2023 a 17/12/2023	Servidor
7	Análise dos recursos acerca das inscrições	18/12/2023 a 20/12/2023	Comissão
8	Classificação dos candidatos	21/12/2023	Comissão
9	Divulgação do resultado preliminar	22/12/2023	Comissão
10	Prazo para interpor recursos acerca do resultado preliminar	23/12/2023 a 26/12/2023	Servidor
11	Análise dos recursos acerca da publicação do resultado preliminar	27/12/2023 a 28/12/2023	Comissão
12	Divulgação do resultado final	29/12/2023	Comissão

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 47/2023

PROCESSO Nº: 00113-00009752/2023-72; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, inscrita CNPJ nº 00.070.698/0001-11; OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a execução de implantação de iluminação pública, nas obras de interseção (Viaduto) no acesso II da cidade de Sobradinho, junto ao Setor Esportivo Conjunto D3, na BR-020; EMBASAMENTO LEGAL: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, Art. 26 da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 110-110-0 (Alienação de Títulos Mobiliários); VALOR: R\$ 1.359.084,06 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil e oitenta e quatro reais e seis centavos); NOTA DE EMPENHO: a ser emitido em momento oportuno, conforme Classificação da Despesa (SEI/GDF 116470675); PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação no DODF da Ordem de Serviço de Autorização de Início; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data do último signatário a assinar; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. Civil Fauzi Nacfar Júnior e Pela Empresa: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Wanderson Silva de Menezes.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Processo: 00113-00017462/2023-01. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 173,96 (cento e setenta e três reais e noventa e seis centavos). Objeto do Processo: Pagamento de taxa de análise devida ao órgão ambiental IBRAM, por serviços de gestão de flora. O Presidente Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM. Em 24 de novembro de 2023. FÁBIO CARDOSO DA SILVA.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 221, de 28 de novembro de 2023, página 77.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais para atendimento às demandas da Escola Vivencial de Trânsito, bem como para utilização nas campanhas educativas, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00012426/2023-42. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 19 de dezembro de 2023, com valor estimado de R\$ 3.278.700,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2023

ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE À VARIAÇÃO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS BETUMINOSOS AO CONTRATO Nº 04/2016-SINESP

PROCESSO Nº 0110-000255/2013(Licitação, Contrato, 1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001039/2019-89 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000620/2020-17 (3º e 5º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002481/2020-66 (4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002465/2020-73 (6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003489/2020-40 (7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001140/2021-54 (8º e 10º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001168/2021-91 (9º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001465/2021-37 (11º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002628/2021-07 (12º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000078/2022-64 (13º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001122/2022-53 (14º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001711/2022-31 (15º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001916/2022-17 (16º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002255/2022-47 (17º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002959/2022-10 (18º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003215/2022-12 (19º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003170/2022-86 (20º Aditivo);

PROCESSO Nº 00110-00000010/2023-66 (21º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000407/2023-58 (22º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001273/2023-92 (23º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00001349/2023-80 (24º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001565/2023-25 (25º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002609/2023-34 (26º Aditivo) e PROCESSO Nº 00110-00002339/2023-61 (27º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO NOVO TÚNEL, constituído conforme Compromisso Particular de Constituição de Consórcio às fls. 9.194/9.201 pelas empresas TRIER ENGENHARIA S.A. (empresa líder, participação de 45%), CNPJ Nº 10.441.611/0001-29, com sede na SOF Norte, Quadra 01, Conjunto "D", Nº 16, Parte "A", em Brasília - DF, CEP: 70.634-140. DO OBJETO: Em observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ao art. 65, inciso II, alínea "d", § 5º, da Lei nº 8.666/93 e sob o amparo da Portaria nº 85, de 17 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 093, de 20 de maio de 2019, em conjunto com a Resolução/DNIT nº 13, de 02 de junho DE 2021, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, e suas alterações, bem como, dos documentos e justificativas da área técnica responsável junto aos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato Nº 004/2016-SINESP, celebrado 29/03/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31/06/2016, e que tem por objeto a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto - Ceilândia (E - W) e nº 2 no sentido Ceilândia - Plano Piloto (W - E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, consoante específica o Edital de Concorrência de Pré - Qualificação Nº 003/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls 8.901/8.927), da Proposta de fls 9.536/9.557, que passam a integrar o presente Termo. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores do material betuminoso referentes à 33ª medição (21/01/2023 a 28/01/2023), 34ª medição (01/03/2023 a 31/03/2023), 35ª medição (01/04/2023 a 20/04/2023), 36ª (21/04/2023 a 20/05/2023), 37ª (21/05/2023 a 20/06/2023) e 38ª medição (21/06/2023 a 20/07/2023) em R\$ 1.391.754,97 (um milhão, trezentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 210.674.972,02 (duzentos e dez milhões, seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e dois centavos), passa a ser de R\$ 212.066.726,99 (duzentos e doze milhões, sessenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos). O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONSÓRCIO NOVO TÚNEL, no valor de R\$ 1.391.754,97 (um milhão, trezentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme Notas de Empenhos nºs 1038/2023 e 1039/2023, emitidas em 27/11/2023, sob o evento Nº 400091, na modalidade Estimativo, e as despesas ocorreram com recursos procedentes da Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2023, Lei nº 7.212, de 30/12/2022 (DODF Edição Extra nº 98-A, de 30/12/2022), adicionada dos créditos provenientes do Decreto nº 44.370, de 27/03/2023 (DODF nº 60, de 28/03/2023), e alterada pelos créditos da Portaria nº 740 de 22/11/2023 (DODF nº 219 de 24/11/2023) em consonância às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2023, Lei de nº 7.171, de 01/08/2022 (DODF nº 144, de 02/08/2022)" e a conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.782.6216.3054.0002, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSOS: 335.023.063 e ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: RODRIGO MAGALHÃES DE PINHO, na qualidade de Representante Legal do Consórcio.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato 9038/2018, publicado no DODF em 08/01/2019. ASSINATURA: 28/11/2023. PREÇO/VALOR: R\$ 1.868.160,00 (hum milhão e oitocentos e sessenta e oito mil e cento e sessenta reais), já incluso acréscimo quantitativo de 5,0%. ASSINANTES: Pela CAESB: Luis Antonio Almeida Reis, Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora De Suporte ao Negócio. Pela V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA: Alexandre Mendonça Valente Gonçalves.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato 9406/2021, publicado no DODF em 25/11/2021. ASSINATURA: 01/12/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 1.302.439,93 (hum milhão e trezentos e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos) Supressão de R\$ 2.496.669,07 (dois milhões e quatrocentos e noventa e seis mil e seiscentos e sessenta e nove reais e sete centavos) passando o total contratual para R\$ 8.375.760,89 (oito milhões e trezentos e setenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 138/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00036160/2023-21. Pregão Eletrônico nº 220/2023 – CAESB. ASSINATURA: 01/12/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais em aço para adutoras e redes de água (juntas, parafusos e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura da Ata de Registro de Preços pela Caesb. VALIDADE: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 17.444,50 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) para os lotes 2, 3, 4, 5. ASSINANTES: Pela CAESB: ROBERTA ALVES ZANATTA – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00000800/2019-17. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 140/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA OVER ELEVADORES EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, bem como Reajuste financeiro do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu término de 08/12/2023 para 08/12/2024. Reajusta-se o valor contratado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA em aproximadamente 4,61%, conforme Indicadores IBGE, passando o valor constante do Terceiro Termo Aditivo de R\$ 824.320,00 para R\$ 830.958,40, sendo: R\$ 680.320,00, referente aos serviços de modernização e R\$ 150.638,40, para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos equipamentos. RECURSOS: Saldo da Nota de Empenho 2023NE00463 conforme Razão Contábil, Programa de Trabalho 01.122.8204.2396.5349, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos: 100. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Paulo Renato Teixeira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00017606/2021-87. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 125/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA STRATA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Acréscimo e Reajuste financeiro do Contrato. Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 1.828.188,86, que corresponde a 24,994% do valor inicialmente contratado. Reajusta-se ao contrato a importância de R\$ 225.232,87, correspondente a 12,32% do Aditivo proposto. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor constante do Primeiro Termo de Apostilamento passará de R\$ 8.215.606,58 para R\$ 10.269.028,31, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes. RECURSOS: Empenhos: 2023NE03189, Fonte de Recurso: 183 e 2023NE03190 Fonte de Recurso: 100, todas do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002 e Natureza da Despesa 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Bernar D'Assis Granja Campos.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 041/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa aberto – para contratação de empresa de engenharia especializada para diagnóstico do sistema de drenagem pluvial por video inspeção robotizada, incluindo a desobstrução mecânica das redes de drenagem pluvial e a reposição dos acessórios danificados nos poços de visita e bocas de lobo em todo o Distrito Federal e sob a responsabilidade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, devidamente especificado no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 45.459.905,48 - Processo nº 00112-00016430/2022-27. Nova data e horário da licitação: 15 de dezembro de 2023 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que retomará o Pregão Eletrônico e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 194 – página 74, de 17/10/2023. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2023

ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe, Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 120/2023

Processo: 04011-00004050/2023-83. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 120/2023. PARTÍCIPES: celebrado entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o Ministério das Mulheres e o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher. OBJETO: o estabelecimento de regime de cooperação mútua, para o desenvolvimento da iniciativa piloto. FINALIDADE: estabelecer ações conjuntas que assegurem o atendimento do percentual mínimo de vagas, em contratações públicas, por mão de obra constituída de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, no âmbito do órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a contar da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Esther Dweck, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres; Aparecida Gonçalves, Secretária de Estado da Secretaria de Estado da Mulher, Giselle Ferreira de Oliveira.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2023

Processo: 04011-00003719/2023-10. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa S F DE OLIVEIRA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com vistas a atender todas as unidades que compõem a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF, constantes Edital do Pregão nº 33/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e seus anexos, da Ata de Registro de preços nº 0110/2023, da Solicitação de Saldo de Ata nº 5769/2023, da Nota Técnica Nº 12/2023 - SEPLAD/SECONTI/SCG e do Ofício Circular Nº 7/2023 - SEPLAD/SECONTI/SCG/COSUP/DIREP. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 504,72 (quinhentos e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00358, emitida em 19/10/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 57.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.0163 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal; III – Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica; IV – Fonte de Recursos: 100. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução é vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura contratual. DA ASSINATURA: 29/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: MÁRCIO ROGÉRIO ALMEIDA ARAÚJO, Secretário Executivo, Substituto, e pela CONTRATADA: SANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DAS MULHERES COMISSÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 64/2023, de 11 de outubro de 2023, decide: I - Tornar público o resultado final da etapa de seleção das propostas, do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil visando executar a instrutoria do Programa "MULHER NAS CIDADES", conforme relação das propostas na fase de seleção, em ordem de classificação:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
1ª	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO	CLASSIFICADA	64
2ª	INSTITUTO ONDA DO SORRISO	CLASSIFICADA	62
3ª	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAS	DESCLASSIFICADA	-
4ª	IOMNI INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DESCLASSIFICADA	-
5ª	INSTITUTO BRASIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO AMBIENTAL – IBASA	DESCLASSIFICADA	-
6ª	ICAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC	DESCLASSIFICADA	-
7ª	FEDERAÇÃO HABITACIONAL DO SOL NASCENTE - FEHSOLNA	DESCLASSIFICADA	-
8ª	INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART	DESCLASSIFICADA	-

II - Fase de habilitação e celebração da parceria:
Convocar a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO para apresentar a documentação de habilitação, no prazo de até 5 dias corridos, nos termos do subitem "9.1, inciso I" do Edital.

O recebimento dos documentos será realizado, das 9h às 17h, no endereço Anexo do Palácio de Buriti 8º andar, sala 800, até o prazo estabelecido acima.

MARCOS ANTONIO DE JESUS FONSECA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 04008-00001245/2023-11. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Contratação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023, reconhecida pelo Subsecretário de Administração Geral, MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, nos autos do processo em epígrafe, para a contratação de prestação de serviços de fornecimento de Água Potável e tratamento de esgoto sanitário, manutenção de hidrômetro e saneamento básico, e outros serviços necessários ao monitoramento e fornecimento de água de boa qualidade e própria para o consumo, necessária para abastecer o prédio do Planetário de Brasília, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (124883914), no valor total anual de R\$ 38.338,82 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). LEONARDO REISMAN.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL RESULTADO FINAL DAS FASES 1 E 2

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, por meio da Comissão de Seleção da Economia Circular e Logística Reversa - RECICLOTECH no Edital de Chamamento Público nº 15/2023 para celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto dar continuidade à implantação, execução e aprimoramento do sistema de logística reversa e economia circular de equipamentos eletrônicos do Distrito Federal, com a implantação de um polo de economia circular (PEC) em 5 macrorregião, além da formação de jovens e adultos em tecnologia da informação no período de até 18 (dezoito) meses, instituída conforme a Instrução nº 43, de 23 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 199, de 24 de outubro de 2023, página 42, constantes no Processo nº 04008-00000842/2023-29, torna público o resultado final da fase 1 de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise da documentação apresentada pelos proponentes, bem como recurso interposto pela OSC Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Sustentabilidade Arvoredo, conforme segue: (1) Programando o Futuro, pontuação obtida: 116, situação: classificada; (2) Instituto Nova Ágora Cidadania, pontuação obtida: 116, situação: classificada; (3) Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Sustentabilidade Arvoredo, pontuação obtida: 79,5, situação: classificada; (4) Comitê para Democratização da Informática no Distrito Federal e Entorno CDI-DF, pontuação obtida: 65, situação: classificada. Resta, assim, conforme previsto no subitem 14.1.4 do item 14. do citado Edital, a publicação do resultado final das fases 1 e 2 de classificação das propostas no Diário Oficial do Distrito Federal, abrindo-se o prazo para a Fase 3 - Habilitação para celebração da parceria. O prazo para entrega da documentação desta fase é de 5 dias a partir desta publicação, conforme previsto no MROSC. Membros da Comissão: Gilmar dos Santos Marques, Patricia de Aragão Carvalho, Kamila Nascimento Rangel.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00948

PROCESSO nº 00150-00007927/2023-42. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO SER CRIANÇA, CNPJ nº 07.686.180/0001-56. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "ESPORTE VIDA E ORIENTAÇÃO", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 27812620690800182, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00949

PROCESSO nº 00150-00008073/2023-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CEILÂNDIA, CNPJ nº 01.720.994/0001-83. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL FAREMOS HIP HOP COMO PLATAFORMA DE VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0338, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00950

PROCESSO nº 00150-00008073/2023-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CEILÂNDIA, CNPJ nº 01.720.994/0001-83. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL FAREMOS HIP HOP COMO PLATAFORMA DE VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 99.958,93 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0331, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00951

PROCESSO nº 00150-00008393/2023-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a o CENTRO DA CULTURA POPULAR BRASILEIRA, CNPJ nº 08.341.746/0001-70. Do Objeto: Termo de Colaboração tem por objetivo a realização do projeto "RÉVEILLON CIDADE LUZ 2024", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750004, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de dezembro de 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023 - CATEGORIA A PROCESSO Nº 00150-00008393/2023-71

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil CEPOP - CENTRO DE CULTURA POPULAR BRASILEIRA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.341.746/0001-70, neste ato representada por EDUARDO PIRES BARBOSA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 Este instrumento tem por objetivo a realização do projeto "REVEILLON CIDADE LUZ 2024", que ocorrerá na cidade de Brasília, no Plano Piloto e/ou Regiões Administrativas, nos locais e no período indicados no Plano de Trabalho, com vigência contratual da data de assinatura deste termo até 27 de março de 2024, com possibilidade de prorrogação. Visa ressaltar as características geográficas, arquitetônicas e culturais do DF, além de enfatizar a pluralidade cultural, fomentando a realização e o acesso às atividades artísticas, valorizando as identidades plurais nacionais e locais, formada pelas várias linguagens e tradições do nosso país, conforme a categoria: I - Categoria A: projeto voltado à ornamentação de pontos centrais desta capital, como: Esplanada dos Ministérios, Praça do Buriti, Praça do Cruzeiro/Rainha da Paz, conforme quadrantes definidos em exigências específicas, em correspondência às festividades de final de ano, que compreendem parte do período das férias escolares, o natal e o ano novo, e terá a exibição com duração de 18 (dezoito) dias corridos, improrrogáveis, a contar da inauguração do projeto que se dará até o dia 15 de dezembro de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0004; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4. O empenho é de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00951, emitida em 02/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1. Este instrumento terá vigência até 27/03/2024 a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1. Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -

GESTOR DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, constituem uma Comissão de Gestão da Parceria, devido à constatação da complexidade do objeto e do valor da parceria ser superior a R\$ 200 MIL. Sua designação consta de ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo legal, sendo: Titulares: ADELE FERREIRA ROSA - Matrícula nº 241.908-4 - Técnico de Atividades Culturais, ALMIR ARAUJO DE MEDEIROS - Matrícula nº 1.650.657-9 - Auxiliar de Atividades Culturais, EMERSON BENEDITO VIDAL - Matrícula nº 1.650.635-6 - Técnico de Atividades Culturais, ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA - Matrícula nº 241.671-9 - Técnico de Atividades Culturais e HELIENE DE SOUZA - Matrícula nº 1.650.517-X - Auxiliar de Atividades Culturais. Brasília, 02 de dezembro de 2023. p/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: EDUARDO PIRES BARBOSA.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo 00150-00006736/2023-63, referente ao Edital nº 15/2023, cujo objeto é o chamamento público de Organização da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC), executar o projeto OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022, conforme o disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e no ato normativo deste Edital,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado das fases do Chamamento Público das propostas inscritas no referido Edital,

CONSIDERANDO que foram respeitadas todas as medidas legais aos termos do que preceitua o Decreto nº 37.843, de 16 de dezembro de 2016, resolve:

I - RATIFICAR e HOMOLOGAR o resultado final da seleção com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 15/2023, conforme quadro abaixo:

Organização da Sociedade Civil Selecionada	CNPJ
CIEDS - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável	02.680.126/0001-80

II - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2023
CLAUDIO ABRANTES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL HOMOLOGAÇÃO - CATEGORIA B

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Avaliação dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 16/2023 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do projeto "REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON CIDADE LUZ 2024", instituída conforme a Portaria nº 249, de 02 de outubro de 2023, constante no Processo nº 00150-00006370/2023-23, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 03 de outubro de 2023, pg. 106, torna pública a homologação e habilitação da seguinte Organização da Sociedade Civil, após análise documental:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ASSOCIAÇÃO CRESCE - DF	08.466.173/0001-01

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2023
CLAUDIO ABRANTES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2023

PRÊMIO JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA RESULTADO FINAL

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SECEC/DF, entidade promotora e organizadora, observado o Edital nº 18/2023, comunica aos interessados que após a avaliação dos recursos administrativos interpostos referentes ao resultado provisório de classificação das propostas pela Comissão de Julgamento, conforme atribuições constantes na Portaria nº 283, de 27 de outubro de 2023, foi deliberado o Resultado Final da classificação das propostas.

1. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS VENCEDORES

Colocação	Proposta	Nota
1º lugar	Água de Beber	59
2º lugar	Grupo de Pesquisa e Inventário do Acervo Histórico do Teatro Dulcina e Fundação Brasileira de Teatro	56
3º lugar	Projeto Educação Patrimonial BsB (E.P.BsB)	55

2. NOTAS DAS PROPOSTAS HABILITADAS EM ORDEM ALFABÉTICA

Proposta	Nota Final
#LeiaBSB	16,5

"Pegadas" Históricas: educação de pessoas trabalhadoras no Distrito Federal (1957 a 1998)	25
A Natureza das Cores do Distrito Federal: Resgatando o Patrimônio Cultural e Promovendo a Sustentabilidade de Brasília	33
ACERVO ANIMATÓGRAFO	28
Acessibilidade Cultural com Livros	15,5
Água de Beber	59
ASSOCIAÇÃO BATALÁ DE PERCUSSÃO	20,5
Brasília Concreta entre Linhas e Tramas Arte & Memórias	27
COLETIVO PROJETO SAMBA DE RUA	25,5
CONTOS DA TERRA VERMELHA	45,5
DIRETRIZES PARA UM PLANO DE GESTÃO DE RISCOS PARA O PANTEÃO DA PÁTRIA E DA LIBERDADE TANCREDO NEVES	42,5
DOSSIÊ LIVRO ETERNA PRIMAVERA	39,5
Dossiê Memórias Oleiras	43
Ecomuseu Pedra Fundamental do DF	37,5
Etnomusicologia: a dança a partir de uma perspectiva sócio-histórica-cultural	52,5
Fórum de Religiões de Matriz Africana do Distrito Federal	21
GRAFITA!TRANS	29
Grupo de Pesquisa e Inventário do Acervo Histórico do Teatro Dulcina e Fundação Brasileira de Teatro	56
Grupo Sensação Paraense	20,5
Instituto José Maurício Nunes Garcia (JoMa)	14
KWE OYÁ SOGY	20,5
Livro infantil "As Princesas e os Ipês"	19,5
Mamulengo Presepada	25
Memória Viva do curso A Arte de Contar Histórias (e sua contribuição para a educação e para a cena artística-cultural do DF), ministrado pelos Centros de Vivências Lúdicas - Oficinas Pedagógicas da SEEDF, existentes desde 1986	20,5
Podcast no Registro	43
Premiação Hip Hop Mulher Duclina de Moraes	13
Projeto Coletânea Muntu	17
Projeto Educação Patrimonial BsB (E.P.BsB)	55
Projeto Grito do Livro	20
PROJETOTERRANOVA	34,5
QUADRILÁTERO CRULS - Demarcado através das estrelas	52,5
ROTEIRO GEOPOÉTICO DE BRASÍLIA - UM GUIA TURÍSTICO PARA (RE)CONHECER A CIDADE MODERNISTA	47,5
Selo CAU-DF Arquitetura de Brasília	52
Seminário do Patrimônio Cultural de Planaltina	19
Tour Brasília Negra	32
Tranças no Mapa	27,5
Viólêta Produções	2,5

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A ata da avaliação dos recursos está disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia do Distrito Federal.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2023
CLAUDIO ABRANTES

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 125/2023
PROCESSO Nº 00150-00007927/2023-42

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SER CRIANÇA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.686.180/0001-56, neste ato representada por ROGÉRIO BARBOSA DE ALMEIDA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "ESPORTE VIDA E ORIENTAÇÃO", a ser executado em escolas públicas do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0182; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),

conforme Nota de Empenho nº 2023NE00948, emitida em 01/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/02/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: DARLLYS CHRISTIAN CASTRO PEREIRA - Matrícula nº 240.629-2 - Técnico de Atividades Culturais e RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA - Matrícula nº 240.519-9 - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 01 de dezembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ROGÉRIO BARBOSA DE ALMEIDA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 126/2023
PROCESSO Nº 00150-00008073/2023-11

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CEILÂNDIA CENTRO DF, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.720.994/0001-83, neste ato representada por CLÁUDIO DOS SANTOS RIBEIRO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL FAREMOS HIP HOP", a ser executado no(a) na Praça da Bíblia (ST.P QNP 19 E) na cidade de Ceilândia-DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 199.958,93 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0331 E 13.392.6219.9075.0338; III – Natureza da Despesa: 335041. IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – Os empenhos são de R\$100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 99.958,93 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), conforme Notas de Empenho nºs 2023NE00949 e 2023NE00950 emitidas em 01/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/07/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: HELOISA HELENA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 038.969-2 - Auxiliar de Atividades Culturais e HEMERSON ALVES ALVARENGA - Matrícula nº 240.570-9 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 01 de dezembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: CLÁUDIO DOS SANTOS RIBEIRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

DE ACORDO. Nos termos do 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, e no uso das atribuições que me confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com delegação de competência prevista no art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020 c/c com o art. 2º, inc. I da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023 RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 20.349,00 (vinte mil e trezentos e quarenta e nove reais) em favor da Empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.714.403/0001-00, consoante disposto no artigo 25, *caput*, c/c art. 26, inc. II da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, para capacitação profissional, treinamento e aperfeiçoamento, com certificação, que será realizado de 04 de dezembro de 2023 até 06 de dezembro de 2023, no formato presencial em ambiente fornecido pela contratante, com o objetivo de abordar contratação de Soluções de TI de acordo com a nova lei de licitações, incluindo a IN-94/2022 da SGD/ME e a jurisprudência do TCU (2ª Edição), sob a coordenação do Professor ANDRÉ LUIZ FURTAO PACHECO, destinado a gestores e servidores, em geral, para se alinharem às inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021 e pela IN-94/2022 da SGD/ME e a Jurisprudência do TCU (2ª Edição) para os servidores da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente - SUGIP, da Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, conforme especificações no Projeto Básico - SEDES/SEEDS/SUGIP/COIT (127228769), e Proposta Comercial (127289729). JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 00390-00002612/2022-96. Interessado: EMPLAVI 670 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretaria da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II "b" e III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre EMPLAVI 670 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 35.454.627/0001-05 e o Distrito Federal, para utilização de 2.964,46m² em nível de Garagem para Subsolo, 87,54m² em nível de solo para Torres de Circulação Vertical, 1.664,00m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 294,24m² em nível de solo para Central de GLP e Laje Técnica em nível de espaço aéreo, totalizando 5.010,24m², conforme Atestado de Habitação nº 374/2023 (Documento SEI nº 127087838), em área contígua ao imóvel da SHCNW SQNW 107 PROJEÇÃO H -NOROESTE- Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM LICENCIAMENTO, APROVAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

CONVOCAÇÃO COVIR

A COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM LICENCIAMENTO, APROVAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA - COVIR, DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, instaurada pela Portaria nº 17, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 50, de 15 de março de 2019, convoca os proprietários dos imóveis situados na Setor Habitacional Boa Vista - Loteamento Império dos Nobres - Etapa 1, Quadra 01, Conjunto H Lote 35 - Sobradinho/DF, para tomarem conhecimento dos fatos constantes do relatório circunstanciado (114255136), sendo-lhe facultado apresentar manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, oportunizado ainda, vista dos autos, produção de provas e formular argumentações. Registra-se que a presente comunicação decorre de fatos constantes do processo administrativo nº 00390-00009985/2022-98. Por fim, esclarecemos que a presente comissão encontra-se instalada no endereço Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One, 14º andar - Brasília/DF, CEP: 70711-900.

NATÁLIA DUTRA DE SOUSA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 61/2022

PROCESSO SEI Nº 00220-00005591/2022-68. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL B2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 33.852.688/0001-97. DO OBJETO: prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 61/2022 por mais 12 (doze) meses, conforme CLÁUSULA NONA do referido contrato bem como respaldado no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. VALOR DO CONTRATOS \$ 640.350,60 (seiscentos e quarenta mil trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 340101, Nota de Empenho nº 2023NE00713, emitida em 29/11/2023, sob o Evento nº 400092, na Modalidade Estimativa, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170.0006. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/12/2023 a 01/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: RAFAEL DE MATOS BERTASSO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2023 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, O FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE E O INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

Processo: 00391-00008288/2023-72. Convênio nº 01/2023. O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos do FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM para o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - Brasília Ambiental, para contratação de serviços técnicos especializados para atuar nas análises e validações das informações ambientais declaradas no Cadastro Ambiental Rural - CAR. Partícipes: FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE, CNPJ sob o nº 30.105.108/0001-00, doravante denominado CONCEDENTE, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, doravante denominada SEMA, órgão da administração direta do Governo do Distrito Federal, inscrito no CNPJ nº 26.444.059/0001-62, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70040-020, neste ato representado por seu Secretário de Estado e Presidente do Funam, ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, nomeado por Decreto não numerado de 13 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 14 de fevereiro de 2023, portador do documento de identidade nº 79***6, SSP/DF, inscrito no CPF nº 358.***.***-20, domiciliado em Brasília - DF; o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominado CONVENIENTE, entidade autárquica, criado pela Lei nº 3.984 de 28/05/2007, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, inscrito no CNPJ nº 08.915.353/0001-23, com sede no SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar IV, Brasília-DF, CEP 70.750-543, neste ato representado por seu Presidente RONEY TANIOS NEMER, nomeado por Decreto não numerado de 03 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de março de 2023, portador do documento de identidade nº 91***9, SSP/DF, inscrito no CPF nº 317.***.***-72, domiciliado em Brasília - DF. Programa de Trabalho: 18.541.6210.9039.0001; Fonte de Recurso: 171; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.901; Natureza da Despesa: 33.50.41; Valor: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), serão repassados pelo CONCEDENTE ao CONVENIENTE, de acordo com o cronograma de desembolso contido no PLANO DE TRABALHO, de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira. Da vigência: 12 (doze) meses após a assinatura. Data de assinatura: 29 de novembro de 2023. Informe: A versão na íntegra do Convênio, se encontram disponíveis no sítio da SEMA-DF em <https://www.sema.df.gov.br/convenio/>. GUTEMBERG GOMES, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2019

Processo SEI: 00197-00005228/2018-64. Partes: ADASA e a empresa KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA., CNPJ nº 10.365.754/0001-07 Objeto: prorrogação da vigência do ajuste original para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, objeto da concorrência nº 01/2019. Prazo/vigência: 12 (doze) meses, passando este a vigorar de 05/12/2023 a 04/12/2024. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Valor Estimado: R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais). Dotação orçamentária: PT 24.131.6210.8691.0027 e 24.131.6210.8691.8703; ND 33.90.39; Fontes 250/251. Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela KLIMT, Renato Rodrigues Blanco Nunes, Sócio da empresa.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública a outorga:

Outorga nº 440/2023 - ADASA/SRH/COUT. Canário Engenharia Ltda, outorga de direito de uso com a finalidade de lançamento de águas pluviais em um ponto de descarga no Córrego Água Clara, referente ao sistema de drenagem urbana que atenderá ao Residencial Parque Clube, Rua das Carnaúbas, Lote 12, Águas Claras/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 0197-001229/2010.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévias nº 286/2023 - ADASA/SRH/COUT. Daniela Santos dos Santos, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um

poço tubular profundo, para fins de irrigação de culturas, localizado na DF 345, Km 06, Chácara 48, Córrego Atoleiro, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Alto Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00004001/2023-69

Outorga Prévias nº 287/2023 - ADASA/SRH/COUT. Empreendimento Arm Sul Americana Spe LTDA, outorga prévia com a finalidade de lançamento de águas pluviais em um ponto de descarga no Córrego Vicente Pires, referente ao sistema de drenagem urbana que atenderá ao SMPW, Trecho 3, Quadra 1, Conjunto 1, Lote 8, Park Way/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00000718/2023-31.

Outorga Prévias nº 288/2023 - ADASA/SRH/COUT. Max Mauran Pantoja da Costa, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIN QI 03, Conjunto 04, Casa 02, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00004012/2023-49.

Outorga Prévias nº 289/2023 - ADASA/SRH/COUT. Usina Solar Jiboia 3 Locação de Equipamentos SPE Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e uso comercial, localizado na DF 280, Fazenda Laje ou Jiboia, Samambaia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Baixo Rio Descoberto. Processo SEI nº 00197-00004025/2023-18.

Outorga Prévias nº 290/2023 - ADASA/SRH/COUT. Cooperville Cooperativa Habitacional, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado na Rodovia DF 001, Km 83, Rua 7, Vicente Pires/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00000903/2018-69.

Outorga Prévias nº 291/2023 - ADASA/SRH/COUT. Ball Beverage Can South America S.A, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de dois poços tubulares profundo, para fins de uso industrial, localizado no Setor Leste Industrial, Área Especial 03, Indústria 01, Gama/DF, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Alagado. Processo SEI nº 00197-00002892/2018-51.

Outorga Prévias nº 295/2023 - ADASA/SRH/COUT. Usina Solar Imperial Locação de Equipamentos SPE Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e uso comercial, e indeferir para fins irrigação de culturas, conforme estabelecido no art. 3º da Resolução Adasa nº 36, de 20 de dezembro de 2018, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 03, Lote 463, Ceilândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão das Pedras. Processo SEI nº 00197-00004109/2023-51.

Outorga Prévias nº 296/2023 - ADASA/SRH/COUT. Vanderlino Pereira Damascena, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Ponte Alta de Cima, Chácara 26, Fazenda Buritizinho, Gama/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Engenho das Lajes. Processo SEI nº 00197-00004128/2023-88.

Outorga Prévias nº 297/2023 - ADASA/SRH/COUT. Givaldo Miranda Lima, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado na SMLN Trecho 7, Conjunto 01, Chácara Nossa Jerusalém, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00004123/2023-55.

Outorga Prévias nº 302/2023 - ADASA/SRH/COUT. SPE JB1 Empreendimentos Imobiliários Ltda, outorga prévia com a finalidade de lançamento de águas pluviais em dois pontos de descarga no Córrego Barreiro, referente ao sistema de drenagem urbana que atenderá ao Parque dos Pinheiros, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00003567/2023-73.

Outorga Prévias nº 309/2023 - ADASA/SRH/COUT. Tororó Eco Ville Residence Empreendimentos Ltda, outorga prévia com a finalidade de lançamento de águas pluviais em um ponto de descarga no Córrego Pau de Cacheta, referente ao sistema de drenagem urbana que atenderá ao Setor Habitacional Tororó, Tororó Eco Ville Residence, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00004533/2023-04.

Outorga Prévias nº 310/2023 - ADASA/SRH/COUT. Valdir De Castro Miranda, outorga prévia com a finalidade de lançamento de águas pluviais em três pontos de descarga nos Córregos Barreiro e da Cerca, referente ao sistema de drenagem urbana que atenderá ao Empreendimento Golden Green – Região Sul do Distrito Federal (DF – 140), Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00003445/2023-87.

Outorga Prévias nº 311/2023 - ADASA/SRH/COUT. Ipê Investimentos e Negócios Imobiliários LTDA, outorga prévia com a finalidade de lançamento de águas pluviais em dois pontos de descarga no Córrego Passagem das Pedras, referente ao sistema de drenagem urbana que atenderá ao Empreendimento Residencial Ipê na região Sul do Distrito Federal (DF – 140), Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Cachoeirinha. Processo SEI nº 00197-00004595/2023-16.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

NOTIFICAÇÃO Nº 562/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a LEHI MARQUES PIRES, CPF: 578.*****-15, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.779,02 (quatro mil setecentos e setenta e nove reais e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 09157/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00005437/2022-61.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 577/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MALOCA BAR E RESTAURANTE EIRELI ME, CNPJ: 22.832.699/0001-99, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 04150/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00005156/2022-16.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 605/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a EVERTON ALVES DA SILVA, CPF: 049.*****-02, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 04198/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00007273/2022-14.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 652/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a SILAS BARROS MAGALHÃES, CPF/CNPJ: 149.*****-34, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 06639/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00005836/2022-21.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 658/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ADÉLIO MARTINS PIAUÍ, CPF/CNPJ: 689.*****-20, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.433,76 (mil e quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), referente ao Auto de Infração nº 07310/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00005523/2022-73.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 659/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a OTAVIANO XAVIER DE OLIVEIRA NETO, CPF: 252.*****-32, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 07508/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00005513/2022-38.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 697/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a CONFER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.627.523/0001-98, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de 48.269,92 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 06881/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00006186/2022-31.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 698/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a FERNANDO PASSOS DA SILVA, CPF: 180.*****-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao Auto de Infração nº 09119/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00006116/2022-83.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 699/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a LUCIO FERNANDES GONÇALVES, CPF: 097.*****-30, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 03036/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00006009/2022-55.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 734/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MARCILEA DE CARVALHO QUEIROZ AMARO, CPF: 461.*****-15, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 23.991,58 (vinte e três mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), referente ao Auto de Infração nº 08213/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00009477/2022-81.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 735/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a IRAJEANE QUEIROZ DE SOUSA, CPF: 105.*****-98, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 239.437,92 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 08223/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00009396/2022-81.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 738/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a IVO VILAS BOAS BRANDÃO, CPF: 832.*****-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 01135/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00008803/2022-33.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 739/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MARIA ANGELICA DA SILVA, CPF: 696.*****-87, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 01134/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00008780/2022-67.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 740/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a PAULO SERGIO LEITE DE OLIVEIRA, CPF: 455.*****-68, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.779,20 (quatro mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), referente ao Auto de Infração nº 04715/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00008740/2022-15.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 746/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a CELINA FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 296.*****-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 9.653,98 (nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), referente ao Auto de Infração nº 07913/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00009482/2022-94.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 749/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a CELMA FERREIRA DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 248.*****-44, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 9.653,98 (nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), referente ao Auto de Infração nº 07915/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00009488/2022-61.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 750/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a SHEILA FERREIRA DOS SANTOS ANDRADE, CPF: 578.*****-15, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 9.653,98 (nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), referente ao Auto de Infração nº 07916/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00009493/2022-74.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 751/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a SUELY FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 504.*****-97, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 07917/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00009495/2022-63.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 793/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a SUNAMITA PEREIRA DA COSTA PASSOS, CPF: 717.*****-15, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor consolidado de R\$ 119.957,92 (cento e dezenove mil e novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 07324/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00007666/2022-10.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 794/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a FÁBIO GONÇALVES RAMOS, CPF: 895.*****-34, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor consolidado de R\$ 406.232,00 (quatrocentos e seis mil duzentos e trinta e dois reais), referente ao Auto de Infração nº 03039/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00007444/2022-05.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 795/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a CLEITON ALVES DOS SANTOS, CPF: 701.*****-34, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor consolidado de R\$ 23.896,00 (vinte e três mil oitocentos e noventa e seis reais), referente ao Auto de Infração nº 07923/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00007379/2022-18.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 796/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a AUBELD PEREIRA DA PAZ, CPF: 248.*****-09, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor consolidado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 07438/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00007229/2022-04.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 797/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a CLEBER PEREIRA DA ROCHA, CPF: 723.*****-15, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor consolidado de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 07706/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00007220/2022-95.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 798/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MARIA APARECIDA BORGES CARNEIRO, CPF: 543.*****-15, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor consolidado de R\$ 119.957,92 (cento e dezenove mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 08221/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00006751/2022-61.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 799/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a NIEDJHA LUCIENNE ABDALLA SANTOS, CPF: 331.*****-87, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor consolidado de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 06883/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00006677/2022-82.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 801/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a GABRIEL BARBOSA QUEIROZ MELO, CPF: 101.*****-20, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor consolidado de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 06882/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00006674/2022-49.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 803/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a WALDNER FELICIO DE SOUSA, CPF: 371.*****-04, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor consolidado de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 06647/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00006455/2022-60.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 804/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JOVINIANO TEMOTE DA COSTA, CPF: 636.*****-20, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor consolidado de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao Auto de Infração nº 07432/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00006391/2022-05.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 78/2023 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO de interessado indeterminado, desconhecido ou de domicílio indefinido, da lavratura, no dia 27 de novembro de 2023, do Termo de Embargo nº 00984/2023, com embargo cautelar da área, na Chácara 119 da Região Administrativa de Arniqueira, pelo cometimento da infração administrativa ambiental de parcelamento irregular de solo prevista no Art. 54, inciso X, da Lei nº 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00011990/2023-13.

DENIO SOUZA COSTA

NOTIFICAÇÃO Nº 79/2023 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) SERGIO OLIVEIRA DIAS, inscrito(a) sob o CPF nº 524.*****-87, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 12001/2023 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no art. 54, incisos IV e XXIII, da Lei nº 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00011206/2023-77, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 51.151,45 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), com desconto de 20% (vinte por cento), e dar cumprimento à advertência para, no prazo de 60 (sessenta) dias, protocolar no Brasília Ambiental requerimento de autorização para recuperação ambiental, nos moldes da Instrução Normativa IBRAM nº 33/2020. O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

DENIO SOUZA COSTA

NOTIFICAÇÃO Nº 80/2023 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA, inscrito(a) sob o CNPJ nº 02.185.910.0001-11, que se encontra em lugar incerto, não sabido e não localizado no endereço, da lavratura do Auto de Infração nº 03409/2023 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no art. 54, inciso XXII, da Lei nº 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00011971/2023-97, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 506,47 (quinhentos e seis reais e quarenta e sete centavos), com desconto de 20% (vinte por cento), e dar cumprimento à advertência por escrito para "cumprir, no prazo de sessenta (60) dias, as determinações contidas no Item 6 da Manifestação de Pendências SEI-GDF nº 72/2020-IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-II". O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

DENIO SOUZA COSTA

NOTIFICAÇÃO Nº 81/2023 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) não identificado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Termo de Embargo/Interdição 00896/2023 no SHVP Colônia Agrícola Samambaia, Chácara 35, Lote 03 - Vicente Pires/DF, pelo cometimento da infração administrativa ambiental de parcelamento irregular de solo prevista no Art. 54, inciso X, da Lei nº 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00012236/2023-09.

SIMONE DE MOURA ROSA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023-SLU/DF

Processo SEI/GDF nº 00094-00001962/2023-42. Objeto: Contratação de serviço especializado de impressão corporativa (outsourcing de impressão), compreendendo impressão, digitalização e reprodução de cópias, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, bem como o fornecimento de sistema de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) e consumíveis (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução, a fim de atender as necessidades do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, visando a melhoria na execução das atividades desenvolvidas e consequentemente na qualidade e eficiência dos serviços prestados ao público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, comunica a REVOGAÇÃO do aludido pregão no interesse da Administração, conforme artigo 49 da Lei nº 8.666/93, e, na Nota Técnica N.º 317/2023 - SLU/PRESI/PROJU (id. 127260308), bem como nos termos do Despacho - SLU/PRESI/DTI/UGETI/GESET (119986711).

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e no Decreto nº 32.598/2010, DE ACORDO. Considerando a instrução contida no processo nº 04009-00001644/2023-54. Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: por inviabilidade de competição. Favorecido: ARENA BSB SPE S/A, CNPJ nº 34.062.033/0001-88. Objeto: Contratação do ARENA BSB (Estádio Nacional Mané Garrincha) para a realização do Salão Nacional do Turismo 2023 – Conheça o Brasil, pelo período de 11 a 19 de dezembro. Este período compreende: 11 a 14 de dezembro: montagem do evento; 15 a 17 de dezembro: realização do evento; e 18 e 19 de dezembro: desmontagem do evento. Brasília - DF. R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais). Ratifico, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VII, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nas normas orçamentárias do Distrito Federal, e amparado nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos. CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, Secretário de Turismo.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 244, de 04 de dezembro de 2023, página 195.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2021

Processo: 04012-00004387/2021-09. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa TRANSFER LOGÍSTICA – EIRELI EPP, CNPJ nº 07.188.297/0001-00, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: 2.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constante nos autos. 2.1.2. A alteração contratual com vistas a repactuação do contrato, conforme Solicitação de Reequilíbrio Contratual (SEI nº 113883218), com pagamento retroativo ao mês de março/2023 até 1º de dezembro de 2023, de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por quilômetro rodado, referente ao Acordo coletivo de Trabalho 2023/2023 e Convenção coletiva de Trabalho CCT, conforme Planilha de Cálculo (SEI nº 125702593). 2.1.3. Conceder Reajuste ao valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Outubro/2022 a Setembro/2023, no percentual de 4,997280%, com base no disposto no Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93, e item 5.2 da Cláusula Quinta do contrato originário, bem como Memória de Cálculo (SEI nº 126577195). 2.1.3.1. Com o Reajuste do item 2.1.2, o valor global do contrato passará de R\$ 15.972.000,00 (quinze milhões novecentos e setenta e dois mil reais) para, R\$ 16.770.165,56 (dezesseis milhões, setecentos e setenta mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). 2.1.4. A alteração contratual com vistas a repactuação do

contrato no qual, estabelece o novo valor do quilômetro (KM) rodado: R\$ 20,32747, consoante a Memória de Cálculo (SEI nº 125702593), e Ata de Reunião (SEI nº 125600734). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 183. Foi empenhado o valor de R\$ 2.276.526,40 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00859, emitida em 09/11/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade "Estimativo". DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência compreendida entre o período de 02/12/2023 a 01/12/2024. Assinatura: 01/12/2023. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela TRANSFER LOGÍSTICA – EIRELI EPP: EVIS PERES DOS REIS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023

Processo SEI nº 04035-00000996/2023-93, Pregão Eletrônico de SRP nº 28/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 01/12/2023, resultado de licitação publicado no DODF nº 223, pag. nº 106, sexta-feira, 1º de dezembro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (crachá, cordão, etiqueta de identificação e toners), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO e RENDA (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa IDPROMO COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 17.791.755/0001-54, representada pela Sra. REGINA ZANCO DIAS DA COSTA, CPF nº 126.000.000-13, Itens 01 e 03, Valor Total R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES

Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023

Processo SEI nº 04035-00000996/2023-93, Pregão Eletrônico de SRP nº 28/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 01/12/2023, resultado de licitação publicado no DODF nº 223, pag. nº 106, sexta-feira, 1º de dezembro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (crachá, cordão, etiqueta de identificação e toners), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO e RENDA (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa START TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ: 43.712.596/0001-65, representada pelo Sr. JANDIMAR DAMACENO ROCHA, CPF nº 721.000.000-00, Item 02, Valor Total R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES

Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2023

Processo SEI nº 04035-00000996/2023-93, Pregão Eletrônico de SRP nº 28/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 01/12/2023, resultado de licitação publicado no DODF nº 212, pag. nº 148, sexta-feira, 1º de dezembro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (crachá, cordão, etiqueta de identificação e toners), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO e RENDA (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa CHEIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ: 14.457.810/0001-86, representada pelo Sr. MÁRCIO MOTTA SOARES, CPF nº 687.000.000-20, Item 05, Valor Total R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023

Processo nº 04035-00002726/2023-17

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes (CÂMERA DE VÍDEO PROFISSIONAL E ACESSÓRIOS PARA FILMAGEM) novos e em primeiro uso, destinados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF. A vencedora para o item 04 foi a empresa MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 08.528.076/0001-04, homologado no Valor Total R\$ 6.382,00 (seis mil trezentos e oitenta e dois reais).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES

Pregoeiro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 802/2023-DIRET, 3742ª sessão, realizada em 29/11/2023, decidiu autorizar a manutenção do imóvel descrito no ITEM 03, denominado Lote 15, Conjunto 14, Área de Desenvolvimento Econômico - Águas Claras/DF, de propriedade da Terracap, no procedimento licitatório referente ao Edital de Licitação nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, indeferindo o pedido de exclusão apresentado pela empresa VISÃO CARIMBOS E PLACAS LTDA. Dessa forma, fica novamente convocada a licitante TARCISIO MENDES TEIXEIRA SILVA (Proposta nº 10051994) para apresentação do PVS perante a SEDET-DF, nos termos do aviso veiculado na edição nº 94 do DODF, de 19/05/2023, pág. 141.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS,
SERVIÇOS E OBRAS**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 045/2023 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00004781/2023-02
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 14/2023
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contração de Sociedade Empresária especializada na prestação de serviços, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para fornecimento dos serviços de limpeza e conservação, higienização e controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, com fornecimento de material de limpeza e equipamentos
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016
Data/hora de abertura:	19/12/2023, às 15 h
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2023
SILMAR JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01273

Processo: 00401-00011250/2023-66. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83, na qualidade de CONTRATANTE e NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S/A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: prestação de serviço de mão de obra de instalação e retirada de 03 (três) pontos provisórios de energia elétrica trifásica de 50 A, com o fornecimento da energia a ser consumida nos 3 pontos de 789 KWh. Do Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039, Modalidade: Estimativo. Data da Emissão: 30/11/2023. GLADYS LINHARES MUNIZ FONTES, Subsecretária de Administração Geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: CAIO FILIPE COSTA BARROS; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

INEDITORIAL

ROTA 406 COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 147/2023, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no ST SHCS SQ 406, Bloco A, PLL 01, s/n, Asa Sul, Brasília/DF. Processo: 00391-00002483/2023-99. WONDER JARJOUR, Sócio Administrador.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ/MF: 07.799.081/0001-80 – NIRE: 53300007942

Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Integração Transmissora de Energia S.A. realizada em 19 de dezembro de 2023. Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries (em conjunto, “Debenturistas”) da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Integração Transmissora de Energia S.A. (“Debêntures” e “Companhia”, respectivamente), emitidas nos termos da “Escritura Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Integração Transmissora de Energia S.A.”, celebrada entre a Companhia e a VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (atual denominação da sociedade Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP: 05425-020, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), em 29 de março de 2019 (“Escritura de Emissão” e “Emissão”, respectivamente), para se reunirem, em primeira convocação, no dia 19 de dezembro de 2023, às 16:00 horas, em assembleia geral extraordinária de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada de forma exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma “Zoom”, nos termos do artigo 70, inciso I, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) aprovar ou não a concessão de consentimento prévio (waiver), pelos Debenturistas, para a não caracterização do Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) não automático previsto no inciso (iii) da Cláusula 6.1.3 da Escritura de Emissão, em razão da realização de operação societária, por meio da qual a Equatorial Energia S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 20010, na categoria “A”, com sede na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73 (“Equatorial”), transferirá a totalidade das ações de emissão da Companhia, atualmente detidas pela Equatorial à Infraestrutura e Energia Brasil S.A., sociedade anônima, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 5º andar, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.513.663/0001-10 (“Infraestrutura e Energia”), de modo que a Infraestrutura e Energia passará a deter, de forma direta, a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia e, portanto, o controle acionário direto da Companhia e a Equatorial deixará de deter o controle, ainda que indireto, da Companhia (“Alteração do Controle da Companhia”); (ii) a autorização ou não para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os atos eventualmente necessários para a consecução da deliberação tomada de acordo com o item (A) acima; e (iii) caso aprovadas as deliberações dos itens (i) e (ii) acima, aprovar ou não o recebimento, pelos Debenturistas, em pagamento único, de comissionamento flat

equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento), incidente sobre o Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão), acrescido da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) da respectiva série, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva série ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, conforme venha a ser apurado na data de realização da AGD, multiplicado pelo número de Debêntures da respectiva série detidas pelo Debenturista ("Comissionamento"), acrescido dos valores relativos aos impostos e tributos incidentes sobre o faturamento, de forma que o Comissionamento seja recebido pelos Debenturistas como se tais tributos não fossem incidentes (gross up), a ser pago pela Companhia, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da realização da AGD, dentro do âmbito da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão ("B3"), observados os procedimentos adotados pela B3, nos termos da Cláusula 5.23.1 da Escritura de Emissão, de acordo com as instruções a serem prestadas pelos Debenturistas à Companhia. Informações Gerais: Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da plataforma "Zoom" deverão enviar uma solicitação de cadastro, por e-mail, para a Companhia (ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br), com cópia para o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos "agentefiduciario@vortex.com.br" e "lcb@vortex.com.br", preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema ("Cadastro"). A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da plataforma "Zoom", também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu website "<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes/intesa/>" e atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), observado que a instrução de voto deverá ser enviada para a Companhia e o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos "ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br" "agentefiduciario@vortex.com.br" e "lcb@vortex.com.br", preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar à Companhia e ao Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do

fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital (ICP-Brasil). As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o Debenturista receberá, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, as instruções para acesso à plataforma "Zoom". Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico "ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br", com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente pelos endereços eletrônicos "ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br", ou com o Agente Fiduciário, por meio dos e-mails "agentefiduciario@vortex.com.br" e "lcb@vortex.com.br". A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma "Zoom" estará disponível, pelo menos, 15 (quinze) minutos antes e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do Cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação na AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da AGD ainda que não realizem o cadastro prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos em até 30 (trinta) minutos antes do início da AGD, conforme artigo 72, § 2º, da Resolução CVM 81. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81. Este Edital se encontra disponível na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia, do Agente Fiduciário (<http://www.vortex.com.br>) e da CVM na rede mundial de computadores (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Brasília, 1º de dezembro de 2023. INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.